

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XX - N.º 70

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1965

ATA DA 91^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1965.

3^a Sessão Legislativa, da 5^a Legislatura

PRESIDENCIA DOS SES.: MOURA ANDRADE, NOGUEIRA DA GAMA, ALBERTO SENA E GUIDO ANDIN.

As 21 horas e 20 minutos acham-se presentes os Srs. Deputados:

Adalberto Sena
José Guiomard
Oscar Passos
Vivaldo Lima
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Zacharias de Assumpção
Cattete Pinheiro
Moura Palha
Eugenio Barros
Sebastião Archer
Victorino Freire
Joaquim Parente
José Cândido
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
José Bezerra
Dinarte Mariz
Walfrido Gurgel
Argemiro de Figueired
João Agripino
Pessoa de Queiroz
Esteves Péricles
Palmeira
Nono de Melo
Heribaldo Vieira
Júlio Leite
José Leite
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Jefferson de Aguiar
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Miguel Couto
Afonso Arinos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Nelson Maculan
Adolpho Franco
Mello Braga
Irineu Bornhausen
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger

e os Srs. Deputados:

Acre:
Altino Machado — PTB
Armando Leite — PSD

CONGRESSO NACIONAL

Geraldo Mesciuta — PSD
Jorge Kalume — PSD
Mário Maia — PTB
Rui Lino — PTB
Wanderley Dantas — PSD

Amazonas:

Abrahão Sabbá — PSD
Djalma Passos — PTB
Manoel Barbuda — PTB
Paulo Coelho — PDC
Wilson Calmon — PSP (28.1.65)
José Esteves

Pará:

Adriano Gonçalves — UDN (9 de novembro de 1965)
Armando Corrêa — PSD
Burlamaqui de Miranda — PSD
Carvalho da Silva — PTB (4-12-65)
Gabriel Hermes — UDN
Gilberto Campelo Azevedo — PTB
João Menezes — PSD
Lopo Castro — PSP
Stélio Maroja — PSP
Waldemar Guimarães — PSD

Maranhão:

Alberto Aboud — PTB
Alexandre Costa — PSD
Cid Carvalho — PTB
Clodomir Millet — PSP
Eurico Ribeiro — PTB
Henrique La Rocque — PSD
Ivan Saldanha — PTB
Joel Barbosa — PSD
José Burnett — PSD
José Sarney — UDN
Lister Caldas — PTB
Luiz Coelho — PTB
Luiz Fernando — PSD
Mattos Carvalho — PSD
Pedro Braga — PTB
Renato Archer —

Piauí:

Chagas Rodrigues — PTB
Dyrno Pires — PSD
Ezequias Costa — UDN
Heitor Cavalcanti — UDN
João Mendes Olímpio — PTB
Moura Santos — PSD
Souza Santos — UDN.

Ceará:

Alfredo Barreira — UDN (22 de novembro de 1965)
Alvaro Lins — PTB
Armando Falcão — PSD
Costa Lima — UDN
Dager Serra — PTB (22-10-65)
Euclides Wicar — PSD
Flávio Marçilio — PTB
Francisco Adeodato — PTN
Furtado Leite — UDN
Leão Sampaio — UDN
Lourenço Colares — PTB (10 de dezembro de 1965)
Marcelo Sanford — PTN
Martins Rodrigues — PSD
Oziris Pontes — PTB

Perilo Teixeira — UDN (19-11-65)
Paes de Andrade — PSD
Paulo Sarasate — UDN
Ubirajara Ceará — PRP (28-12-65)
Wilson Roriz — PSD

Rio Grande do Norte:

Aluísio Bezerra — PSD
Aristófanes Fernandes — PDC
Djalma Marinho — UDN
Jessé Freire — PSD
Odilon Ribeiro Coutinho — PDC
Clóvis Mota

Paraíba:

Arnaldo Lafayette — PTB
Bivar Olinto — PSD
Ernany Sátiro — UDN
Flaviano Ribeiro — UDN
Humberto Lucena — PSD
Jandui Carneiro — PSD
João Fernandes — PSD
Luiz Bronzeado — UDN
Milton Cabral — PTB
Plínio Lemos — UDN
Raul de Goes — UDN
Teotônio Neto — PSD

Pernambuco:

Auerbal Jurema — PSD
Alde Sampaio — UDN
Andrade Lima Filho — PTB
Arruda Câmara — PDC
Augusto Novaes — UDN
Aurino Valois — PTB
Bezerra Leite — PTB
Clodomir Leite — PTB
Costa Cavalcanti — UDN
Geraldo Guedes — PSD
João Cleofas — UDN
José Carlos Guerra — UDN
José Meira — UDN
Luiz Pereira — PST
Magalhães Melo — UDN
Milvernes Lima — PTB
Ney Maranhão — PTB
Nilo Coelho — PSD
Oswaldo Lima Filho — PTB
Souto Maior — PTB
Tabosa de Almeida — PTB

Alagoas:

Abrahão Moura — PTB
Aloysio Nonô — PTB
Medeiros Neto — PSD
Muniz Falcão — PSP
Oceano Carleial — UDN
Oséas Cardoso — PTN
Pereira Lúcio — UDN

Sergipe:

Ariosto Amado — PTB
Analdo Gárcia — PSD
Francisco Macedo — PTB
José Carlos Teixeira — PSD
Lourival Batista — UDN
Machado Rolemberg — UDN
Walter Batista — PSD

Bahia:

Aloysio Short — UDN (4-12-65)
Antônio Carlos Magalhães — UDN

Aloisio de Castro — PSD
Clemens Sampaio — PTB
Cícero Dantas — PEP
Edvaldo Flores — UDN (4-12-65)
Gastão Pedreira — PTB
Heitor Dias — UDN
Henrique Lima — PSD
Hermogenes Príncipe — PSD
João Alves — PTB
Josaphat Azevedo — PTN
Josaphat Borges — PSD
Luna Freire — PTB
Nanoc Novaes — PTP
Manso Cabral — PTB
Mário Piva — PSD
Necy Novaes — PTB
Nonato Marques — PSD
Oliveira Brito — PSD
Oscar Cardoso — UDN
Pedro Catalão — PTB
Raimundo Brito — PTB
Regis Pacheco — PSD
Ruy Santos — UDN
Teófilo de Albuquerque — PTB
Tourinho Dantas — UDN
Vasco Filho — UDN
Vieira de Melo — PSD

Espírito Santo:

Argilano Dario — PTB
Dirceu Cardoso — PSD
Dulcino Monteiro — UDN
Floriano Rubin — PTN
Gil Veloso — UDN
João Calmon — PSD
Osvaldo Zanello — PRP
Raimundo de Andrade — PTN

Rio de Janeiro:

Adahuri Fernandes — PTB (4 de dezembro de 1965)

Adolpho Oliveira — UDN

Afonso Celso — PTB

Alair Ferreira — PSD

Amaral Peixoto — PSD

Ario Theodoro — PTB

Bernardo Bello — PSP

Carlos Werneck — PDC

Daso Coimbra — PSD

Edésio Nunes — PTB

Edilberto Castro — UDN

Jerônimo Fontes — PDC

Humberto El Jaick — PTB (4 de dezembro de 1965)

Jorge Said-Cury — PTB (3 de novembro de 1965)

Josémaria Ribeiro — PTB

Mario Tamborlindéguy — PSD

Ramundo Padilha — UDN

Roberto Saturnino — PSB

Glênio Martins — PTB

Guanabara:

Aduato Cárdenas — UDN

Aliomar Balaio — UDN

Amaral Neto — UDN

Arnaldo Nogueira — UDN

Aureo Melo — UDN

Baeta Neves — PTB

Benjamim Farah — PTB

Breno da Silveira — PTB

Cardoso de Menezes — UDN

Chagas Freitas — PSD

Eurico Oliveira — PTB

Expedito Rodrigues — PTB

Nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 do Congresso Nacional, em cada discussão, os oradores poderão falar durante vinte minutos, improrrogáveis, mediante inscrição.

O § 1º estabelece:

"Havendo inscrição de membros das duas Casas, falarão alternadamente. Ao relator é lícito falar em último lugar."

O § 2º do mesmo artigo estabelece:

"O Presidente disciplinará a concessão da palavra, de maneira a que dela só possa fazer uso Senador ou Deputado de um mesmo Partido, depois de esgotada a série de inscritos de outros Partidos."

O § 4º do art. 4º estabelece:

"A discussão da emenda se encerrará na sessão em que fôr iniciada, mesmo que se não tenha esgotado a lista dos oradores inscritos, podendo, para esse fim ser prorrogada a sessão por duas horas."

O primeiro orador inscrito é o Sr. Deputado Flóres Soares, da União Democrática Nacional, a quem dou a palavra.

O SR. FLORES SOARES:

Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, afirma-se que a Nação avessa uma grave crise, que este Congresso passa por momento histórico. A hora é das decisões que reclamam, de cada um de nós, muito patriotismo e muita ponderação.

Inpirações, Sr. Presidente, por certo não nos faltariam. Direi desde logo, que quando se cuida de defender as instituições democráticas, quando se alega que correm risco os ideais revolucionários, quando se pretende evitar o retorno dos elementos responsáveis pelo clima de anarquia, de insegurança e de corrupção dominante até 31 de março, e quando medidas outras já estão em preparo, são anunciamadas pelo Sr. Ministro da Justiça, dependendo apenas da oportunidade, quando tudo se alega. Sr. Presidente, não posso compreender a exposição de motivos de S. Exª o Sr. Ministro Luiz Viana, exposição que me parece reticenciosa, exposição que me parece falsa, exposição que me parece em termos muito vagos. Além disso, parece-me também, direi desde logo, que os remédios indicados são muito fracos para a gravidade dos males.

O Poder Executivo, Sr. Presidente, tem o dever de falar claro perante o Congresso Nacional. O Poder Executivo não podia recusar, nesta hora tão grave, a verdade toda aos representantes do povo. Desde logo eu me pergunto, depois de ler e reler com toda atenção a exposição de motivos: quem está pondo em risco as instituições? Quem está pondo a perder os ideais revolucionários?

O Sr. Padre Vidigal — Não é o Congresso...

O SR. FLORES SOARES — Quem conspira? Quem trama a subversão? Onde a ameaça de comoção intestina grave? Quais são os atos preparatórios desses crimes contra a Pátria? Qual o motivo do crime e quais as suas responsabilidades?

O Governo não deu resposta a estas perguntas, como entendo seria sua obrigação de fazê-lo, para que, pondo bem todas as suas responsabilidades, o Congresso Nacional venha a votar, como deles reclamaram, com ponderação e com patriotismo.

Vou adiantar perguntando: a emenda constitucional em debate e o Projeto de Lei nº 9 resolvem a situação? Deberão crise tão grave?

Para mim, a terapêutica não passa de mero paliativo. Creio que o Go-

verno lançou mão da medicina antiga: quando um doente era atacado por uma infecção grave, provocava-se o abcesso-de-fixação. E que não existiam, na época, os antibióticos.

Trata-se, sobretudo, Sr. Presidente, creio eu, de manobra diversionista; procura-se ganhar tempo. Assim outras crises se sucederão e outros remédios serão reclamados ao Congresso Nacional.

Srs. Congressistas, se é verdade que o Presidente da República, Chefe das Forças Armadas, tem poder sobre os militares das Três Armas, comanda o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, se tem todos esses poderes em suas mãos, então, Sr. Presidente, como pode a Nação temer subversivos e corruptos? Como poderão eles enfrentar o poderio do Sr. Presidente da República com as classes Armadas unidas em torno dele e sobre o seu comando?

Ademais, Sr. Presidente, cumpre recordar que este Congresso Nacional tem dado tudo ao atual Presidente da República, nada se lhe tem negado, para que ele realize, como o povo espera, o bem público. Já não falo, Sr. Presidente, nos poderes que lhe confere o Ato Institucional. Quero referir-me *en passant* a todas as emendas constitucionais e às leis mais importantes, em torno de quatrocentos diplomas legislativos, votados por este Congresso Nacional, instrumental todo este arsenal todo este de que dispõe o Primeiro Magistrado da Nação.

O Sr. Mário Piva — V. Exª me permite um aparte?

O SR. FLORES SOARES — Primeiro, foi a prorrogação do mandato, por um ano, do Sr. Castelo Branco; e, junto com a prorrogação do mandato, a maioria absoluta; e, junto com a maioria absoluta, a coincidência dos mandatos, tudo isto através de uma Emenda Constitucional; depois foi toda aquela soma de legislação tributária, a criar aquilo que se chamou, desta tribuna, de verdadeira febre fiscal, enriquecendo o Tesouro Nacional e empobrecendo o povo.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Mário Piva.

O Sr. Mário Piva — V. Exª pertence à União Democrática Nacional e se revela tão interessado em fazer críticas desta natureza. Quero dizer a V. Exª que, apesar de todo este instrumental que já concedemos ao Governo, o Sr. Ministro da Guerra, sexta-feira, recomendava ao Congresso que se integrasse no plano revolucionário.

O SR. FLORES SOARES — Muito obrigado a V. Exª.

Depois, outra reforma constitucional que entregou ao Governo o Estatuto da Terra. Mais adiante, os planos de habitação e de Educação; e, além, a intervenção federal em Goiás. Tivemos a operação AMFORP, a reforma eleitoral, o estatuto dos Partidos políticos, a emenda constitucional fixando as eleições para 1965 e para 1966 e disciplinando-as.

Antes, já tínhamos votado a lei de remessa de lucros e, mais tarde, a lei das incompatibilidades. Passaria a noite a citar cerca de 400 leis, além das reformas constitucionais que foram concedidas ao Presidente da República para que ele governasse bem, governasse revolucionariamente, mas governasse democraticamente o Brasil.

Tudo isso não é suficiente. Ainda se reclama alguma coisa do Congresso Nacional. Apesar de tudo as crises se sucedem e o País está intranquilo.

Então, Sr. Presidente, pesa-me dizer: é porque o Governo não sabe governar. O Governo tem-se mostrado incapaz, com todo esse arsenal, com todo esse instrumental, de proporlo-

nar o bem público reclamado pelo povo brasileiro. (*Muito bem! Palmas.*)

Nestes poucos anos de vigência da Constituição já a reformamos mais do que em duzentos anos o Congresso americano a sua Carta Magna. Digo, e digo-o convictamente, sinceramente; que não acredito, hoje, na terapêutica reclamada pelo governo e consubstanciada nessa emenda constitucional e no outro projeto de lei que ainda está esta semana o Congresso Nacional é chamado a votar. Estou certo de que, amanhã, a Nação estará em recaída da crise e quicá — creio que não, não quero ser Cassandra, Srs. Congressistas — Deus queira que outras crises mais graves não sobrevinham.

Bem sei, Sr. Presidente, das dificuldades que encontra o Governo para conciliar a revolução com instituições livres e democráticas! Tem-se dito por ai que há uma antinomia ou uma antitese entre revolução e democracia. Não creio, Sr. Presidente, mas se já hoje o governo está disto convencido, ele que o diga, que assuma a responsabilidade, porque nós nos reúnsmos a receber nas mãos a brasa.

Pretende-se — foi isso dito alto e bom som — receber essas medidas por ato pessoal, por ato espontâneo, esclarecido e consciente do Congresso, mas se este Congresso não concede essas medidas por ato espontâneo, esclarecido e consciente, então, é o atual Ministro da Justiça quem declara que o Brasil poderá entrar no despenhadeiro da ilegalidade por falta da ação oportuna do Congresso, aprovando as medidas pedidas pelo Governo.

Mas eu prossigo nas perguntas não respondidas, até agora, e reclamo uma resposta do Governo. Quem levará o Brasil para o despenhadeiro da ilegalidade? Quem assumirá essa tremenda responsabilidade perante a História do Brasil — de levar a nossa pátria para o desfiladeiro da ilegalidade?

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade — Soando a campainha) — Comunico ao nobre Deputado que o seu tempo está esgotado.

O SR. FLORES SOARES — Vou concluir, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, somos representantes do povo e temos que raciocinar como tais. O povo não está interessado nisso. O que o povo quer e mais pão, é mais leite, é mais carne. (*Muito bem! Palmas.*) é mais produção, é mais abastecimento, é melhor saúdo. O povo não está interessado em crises pré-fabricadas, em golpismos políticos. E o Congresso já deu ao Governo todos os instrumentos necessários para a felicidade do povo. O Governo tem que promover o bem-estar social.

Concluo, Sr. Presidente, para declarar, nesta hora histórica, perante o Congresso Nacional, que como revolucionário não darei o meu voto a esta reforma da Constituição. (*Muito bem! Palmas.*)

Reputo-a inteiramente inoperante. Nada resolverá. Amanhã, teremos o caso da eleição incerta e, depois, o Congresso Nacional deverá salvar o Brasil elegendo aquele que fôr indicado para futuro Presidente da República, pelo voto do Congresso ao invés pelo voto democrático do povo.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade — Fazendo soar a campainha) — Lembro, novamente, ao orador que o tempo de S. Exa. está esgotado. Solicito, portanto, concluir suas considerações.

O SR. FLORES DA CUNHA — Concluirei, Sr. Presidente.

Como democrata, recuso-me a conceder mais poderes ao Executivo, com

sacrifício do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Recuso-me a feir de morte à Federação. (*Muito bem!*)

Hoje, já o poder central tem a ditadura econômica e financeira. Amanhã, os Estados estarão de joelhos, perante o Presidente da República, para evitar essa célebre intervenção preventiva. Intervenção preventiva contra quem? Contra os eleitos? Mas, ésses, o Presidente da República declarou que lhes dará posse, e cujo

acreditar na palavra de S. Exa! Então, será contra o Sr. Ademar de Barros, contra o Sr. Carlos Lacerda, contra o Sr. Magalhães Pinto? Contra quem?

Não darei essa arma, inclusive não abro crédito ao Sr. Castelo Branco, porque não se faz uma reforma constitucional só para um Presidente que só tem pouco mais de um ano de mandato. Faz-se uma reforma constitucional, Sr. Presidente, para vários presidentes, para a continuidade do presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Peço ao orador que encerre as suas considerações.

O SR. FLORES SOARES — Como rio-grandense, Sr. Presidente, fiel à terra farroupilha, cujo sangue correu pela Federação contra os arremedos do Poder central, nego meu voto a esta reforma constitucional. (*Muito bem!*)

Sou udenista do Manifesto dos Mineiros. Como udenista da escola do Brigadeiro Eduardo Gomes e de Virgílio Melo Franco; como udenista da liderança de um Otávio Mangabeira, de um Prado Kelly e de um Soares Filho; de um Carlos de Lacerda; como udenista de um Partido de vocação libertária, de um Partido que, na vocação libertária, teve sua razão de nascer e sua razão de ser, nego meu voto, Sr. Presidente, em nome da liberdade, em nome da República, em nome da pátria! (*Muito bem! Muito bem! Palmas.* O orador é cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o Sr. Senador Arthur Virgílio.

Lembro aos nobres oradores o que dispõe o Art. 4º da Resolução nº 1: os oradores poderão falar, por vinte minutos, improrrogáveis. Assim, a Presidência advertirá o orador quando se esgotar o seu tempo. E o orador deverá colaborar com a Presidência e com a Mesa, encerrando as suas considerações no prazo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Congressistas, Brasília é bem a síntese do Brasil.

Esta Casa sempre acha, quando nós falamos apenas para nós mesmos ou quando vemos uma ou outra pessoa isolada, assistindo às sessões, hoje está repleta.

E o Brasil que se encontra aqui de norte a sul, pela população desta cidade, para assistir e para esperar a decisão que vamos tomar nesta noite histórica. E este interesse de Brasília na síntese da nacionalidade, quando a população da cidade aqui se congrega para acompanhar a reunião do Congresso, está a nos indicar apenas aquilo que o povo espera de nós: se, nesta hora, vamos abdicar da delegação popular que recebemos ao ser eleitos Deputados e Senadores, se vamos aceitar a tutela, se vamos aceitar a coação, se vamos nos diminuir a ponto de desaparecermos diante do que poderíamos ser perante a nacionalidade.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não há como esconder a gravidade da hora que esta Nação vive. Não há como obscurecer, sobretudo, a responsabilidade nossa diante dessa gravidade: ou seremos dignos do mandato popular que recebemos, ou seremos dignos da representação que aqui apenas ex-

podemos, ou, então, estaremos entregando esta Nação ao mais degradante dos destinos. (Não apoiado.)

Ouví um "não apoiado" muito tímido. Não sei de onde, não sei de onde partiu, talvez de alguém que se está agachando diante da força. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O Sr. Ruy Santos — No Congresso, não há quem se agache, Sr. Senador.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não ouvi, também, de quem partiu...

O Sr. Ruy Santos — Partiu de um representante como V. Exa. Nesta Casa, não há quem se agache. Se V. Exa. é digno, tem que reconhecer que todos são dignos quanto V. Exa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ARTHUR VIRGILIO — SR. Presidente, um Congresso sitiado, um Congresso sofrendo pressões como nunca imaginou pudesse sofrer: um Congresso sem autonomia que amanhã poderá estar sob um outro Ato Institucional, e ter vários de seus membros cassados, este Congresso é que não se agacha? Este Congresso que tem cedido tudo sob pressão... (Não apoiado! Não apoiado!)

(Tumulto no Plenário. O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — (Fazendo soar os timpanos) — Atenção!!! Esta com a palavra o Sr. Senador Arthur Virgilio.

O Sr. Antônio Carlos Magalhães — Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Sr. Presidente, peço a V. Exa. que me garanta a palavra. Não dou permissão para questão de ordem durante o meu discurso e peço a V. Exa. que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — O Deputado deixará para propor a questão de ordem em seguida ao discurso do Sr. Senador Arthur Virgilio. (Muito bem.) Declara a Presidência que não admite a interrupção de oradores para questão de ordem.

Assim sendo, nos termos do Regimento, a Presidência garantirá a palavra ao orador e, em seguida, ouvirá a questão de ordem do Deputado Antônio Carlos. Com a palavra o Senador Arthur Virgilio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Sr. Presidente, no meio desse tumulto, desse desespero...

O Sr. Pinheiro Brizolla — Eu é que dei o "não apoiado".

Não me curvo. Sou independente. Tenho espinha dorsal. Não estou sob pressão de ninguém.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — E V. Exa. pensa que me curvo? Quero ver V. Exa. me curvar com toda sua idade. Tem que fazer me curvar.

O Sr. João Herculino — Muito bem!

O Sr. Pinheiro Brizolla — V. Exa. não tem o direito de afrontar o Parlamento, de afrontar o povo! V. Exa. está afrontando o Parlamento!

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — (Fazendo soar as campainhas) — Atenção! Os apartes deverão ser concedidos pelo orador. Os apartes deverão solicita-los.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Vou dar uma demonstração de serenidade. Democracia é isso. É o diálogo, é o debate. Quero ouvir as opiniões contrárias às minhas. Gostaria de ouvi-las e de contestá-las.

Esse Deputado que estava aí tão exacerbado, esse Deputado...

O Sr. Pinheiro Brizolla — "Esse deputado" não!

O Sr. João Herculino — E' o Brasil!

O SR. ARTHUR VIRGILIO — (Dirigindo-se ao Sr. Pinheiro Brizolla) — Não sei o nome de V. Exa.

O Sr. Pinheiro Brizolla — Esse senador que está aí não é melhor que este deputado!

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não fiz nenhuma ofensa a esse Deputado. Não tenho o prazer de saber o nome desse Deputado.

O Sr. João Herculino — E' o Brasil!

O SR. ARTHUR VIRGILIO — E' o Brasil.

Pois bem, eu lhe concedo o aparte.

O Sr. Ruy Santos — E' um Brasil decente, é verdade.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Eu concedo o aparte a S. Exa.

O Sr. Arruda Câmara — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, se o orador consentir.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — O orador já disse que não consente questão de ordem durante seu discurso.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Um momento, apenas eu quero declarar que não conhecia, infelizmente, pessoalmente, o Deputado Pinheiro Brizolla e concedo o aparte a S. Exa. se S. Exa. quiser apartear, dentro do Regimento, dentro dos princípios democráticos, dentro do diálogo que devemos travar nesta Casa. Eu concedo a V. Exa. o aparte.

O Sr. Pinheiro Brizolla — Sr. Senador, eu disse "não apoiado" porque V. Exa. afirmou que se estava arrastando o País para a desgraça, que estava degradando o País. Não é verdade, Senador. O Governo atual é um Governo digno, como eu demonstrei hoje, desta tribuna. Tem praticado atos para o desenvolvimento da Nação: o desenvolvimento agrícola, industrial, como o aumento de nossa exportação (não apoiado) conforme demonstrarei com algarismos, com estatísticas. Por isso, não concordei com a afirmação de V. Exa., que pode dissidentir do atual Governo, V. Exa. pode ficar amarrado ao passado, àquela situação de caos que o Brasil estava vivendo. V. Exa. pode estar satisfeito com o dia de ontem, mas não pode negar, Sr. Senador, que nós estamos vivendo uma radiosa manhã. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Fazendo soar a campainha) — Para isso a Mesa garante a palavra a V. Exa. Não há necessidade de ser colocado o assunto nos termos em que V. Exa. e o aparteante estão colocando. A Mesa garante a palavra a V. Exa. Portanto, não há necessidade de excesso de coragem, de parte a parte, para ocupar a tribuna. (Muito bem; Palmas).

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Mas antes de a Mesa me garantir, Sr. Presidente, eu me garanto. Asseguro a V. Exa. asseguro ao Congresso, asseguro a quantos colegas congressistas me ouvem que, antes de a Mesa me garantir, eu me garanto.

Concedo o aparte a V. Exa. Deputado Cid Carvalho.

O SR. Cid Carvalho — Nobre Senador Arthur Virgilio, inscrito para a discussão, sei que não terei tempo para falar. Por isso, considero da maior importância ler um trecho histórico, que se aplica muito bem a esta sessão do Congresso. Discutiu-se, na Alemanha de Hitler, uma lei de autorização solicitada ao Parlamento, uma lei de autorização que era solicitada ao Parlamento. Aqui temos essa maravilhosa página, que pode ficar muito de advertência a este Parlamento, neste momento histórico e grave:

"A democracia parlamentar..." depois de concedidos poderes.

"... foi, assim, enterrada na Alemanha. A não ser pela prisão dos comunistas e de alguns dos deputados socialdemocratas, tudo foi feito de forma completamente legal, se bem que acompanhado pelo terror. O Parlamento entrou para sua autoridades constitucional a Hitler e, assim, suicidara-

almente uma sessão de se marcar posição. Consequentemente, a questão de ordem ia se referir ao direito de V. Exa. marcar sua posição, mas não desrespeitar a nossa, com termos que não são comuns a V. Exa. e que esta Casa não vai aceitar. Não há nenhuma ameaça nisto. Pelo contrário, o meu desejo é travar o diálogo com V. Exa., nos termos em que sempre se travaram nesta Casa. Consequentemente, quero dizer que estamos prontos para o debate, examinando as posições nesta conjuntura, no passado e no presente. Não temos porque não defender este Governo do Marechal Castello Branco. Porque muitos honra o apoio que lhe damos, e uma honra para nós. Queremos travar o debate em termos, mas facilitaremos o debate nos termos em que V. Exas. o quiserem!

O SR. ARTHUR VIRGILIO — E' este o diálogo que desejo, sobre Deputado. O diálogo democrático, a troca de razões, a troca de opiniões, que nesta hora querem negar a nós, porque nesta hora quase nos impedem de falar, em vista do tumulto que V. Exa. viu aqui. Isto vem demonstrar que eu ouço a opinião de V. Exa. Agora, quero que fique bem claro nesta hora, que ninguém conseguirá me calar pela violência. (Muito bem!)

E quem quiser fazê-lo, que o tente porque vai verificar que não me calar pela violência. Quem quiser impedir-me com ameaças, que o tente, para verificar se o consegue. Porque, assim como não admito que alguém seja monopolista do moralismo, da dignidade, não admito também que ninguém seja monopolista da coragem (Muito bem!) Ninguém aqui monopoliza a coragem. Ninguém aqui é mais bravo do que o outro. E se alguém duvidar que venha testar, que venha experimentar, que venha impedir-me de dizer aquilo que desejo dizer nesta hora. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Fazendo soar a campainha) — Para isso a Mesa garante a palavra a V. Exa. Não há necessidade de ser colocado o assunto nos termos em que V. Exa. e o aparteante estão colocando. A Mesa garante a palavra a V. Exa. Portanto, não há necessidade de excesso de coragem, de parte a parte, para ocupar a tribuna. (Muito bem; Palmas).

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Mas antes de a Mesa me garantir, Sr. Presidente, eu me garanto. Asseguro a V. Exa. asseguro ao Congresso, asseguro a quantos colegas congressistas me ouvem que, antes de a Mesa me garantir, eu me garanto.

Concedo o aparte a V. Exa. Deputado Cid Carvalho.

O SR. Cid Carvalho — Nobre Senador Arthur Virgilio, inscrito para a discussão, sei que não terei tempo para falar. Por isso, considero da maior importância ler um trecho histórico, que se aplica muito bem a esta sessão do Congresso. Discutiu-se, na Alemanha de Hitler, uma lei de autorização solicitada ao Parlamento, uma lei de autorização que era solicitada ao Parlamento. Aqui temos essa maravilhosa página, que pode ficar muito de advertência a este Parlamento, neste momento histórico e grave:

"A democracia parlamentar..." depois de concedidos poderes.

"... foi, assim, enterrada na Alemanha. A não ser pela prisão dos comunistas e de alguns dos deputados socialdemocratas, tudo foi feito de forma completamente legal, se bem que acompanhado pelo terror. O Parlamento entrou para sua autoridades constitucional a Hitler e, assim, suicidara-

se, embora sobreivesse, como uma recordação, até o fim do Terceiro Reich, servindo espontaneamente como caixa de ressonância para alguns dos estrondosos pronunciamentos de Hitler: seus membros, daí em diante, foram escolhidos pelo Partido Nazista, pois não houve mais eleições de verdade".

E isto, Sr. Presidente, é isto Sr. Congressistas que se está decidindo, neste dia histórico e grave da nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Fazendo soar a campainha) — O Sr. Senador Arthur Virgilio dispõe apenas do tempo necessário para concluir suas considerações. Peço a S. Exa. que use esse tempo para conclusão de seu discurso.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Vou concluir, Sr. Presidente.

Nós estamos, de fato, nesta hora, escrevendo História; nós estamos fazendo História. Cada palavra nossa é uma linha que acrescentamos à História; cada frase, poderá ser um capítulo; cada período poderá vir a ser um título da História. Temos uma responsabilidade presente. Temos, por nós e pelos nossos descendentes, uma responsabilidade futura: cada um de nós assume, nesta hora, a responsabilidade pelo papel que está representando dentro da História. Cada um de nós se responsabiliza por aquilo que fará, hoje, pelo futuro desse País e de suas instituições livres.

Sr. Presidente, depois de muito conceder, depois de muito recuar, depois de muito abdicar, chegou a hora de este Congresso se impor; chegou a hora de este Congresso ser digno da representação que ele encarna e dizer à Nação que se ele cedeu, que se ele recuou, não cederá nem recuará mais. Nós não queremos um empréstimo aqui, Sr. Presidente, mas uma delegação popular. Nós não devemos pensar apenas nos subsídios que nos são pagos (Muito bem; Palmas), mas na delegação que recebemos dos eleitores, que para cá nos enviaram. E está na hora — e permita a V. Exa., Sr. Presidente, que eu lembre agora aquela frase dos barões aragoneses que V. Exa. citou na instalação do Congresso, em 1963 — está na hora de ser lembrada essa frase: Se se dirigirem a nós pedindo leis justas para o povo, pedindo leis que dêem tranquilidade ao povo; se se dirigirem a nós sótando que cumpramos com o nosso dever, que sejamos fiéis ao juramento que fizemos quando assumimos o nosso mandato; se se dirigirem a nós pedindo isso, apenas isso, nós diremos sim; se não, — Não! Se se dirigirem a nós pedindo que votemos leis que aperfeiçoem o regime democrático, que ampliem as liberdades e as garantias populares; se se dirigirem a nós solicitando isso, diremos sim; se não, — Não!

Está na hora de respondermos como os barões aragoneses, Sr. Presidente, com toda a coragem, com tóda a renúncia, com todo o espírito público, de amor a este País não pode continuar mais assim desgraçadamente tutelado, dominado pela prepotência, pela violência e pelo arbítrio.

Se querem degradar-nos perante o mundo, se querem aviltar-nos perante o povo civilizado, implantando a ditadura, que o façam, Sr. Presidente, e assumam a responsabilidade perante a História. (Muito bem! Palmas) Mas que cessem com a farsa, com a importunação. (Muito bem) dessas leis que são, assim, a legalização da ditadura, votadas por nós.

Aranquemos pois a máscara. Que se implante a ditadura, mas não com leis do Congresso Nacional. Que se

liquide com a liberdade mas não com nosso apoio e nosso voto. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — (Fazendo soar a campainha). — O tempo do orador está terminado. Solicito a S. Exa. que compreenda, e encerre suas considerações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Concluirei, Sr. Presidente.

Que liquidem com o direito que tem o povo brasileiro de ser livre, de ser digno, mas que o façam sem a nossa convivência, sem a nossa participação, sem que este Congresso se diminua, e se agache, para, amanhã, ser fechado com o apoio do povo. (Muito bem!).

Que nos fechem, hoje, mas com o povo que nos assiste ao nosso lado; e não nos fechem amanhã, Sr. Presidente, ingloriosamente, com o aplauso povo brasileiro, como aconteceu em 1937, na implantação do Estado Nôvo! Muito bem! Muito bem! Palmas). (O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o Sr. Deputado Brito Velho.

O SR. BRITO VELHO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas, de amigo, que me é muito caro, ouvi esta advertência, admirável advertência: que nosso papel, especialmente hoje, não devia ser o de pousar para a História. Com isso, estava ele a significar que a consideração suprema ha de ser o bem do país, o futuro das instituições democráticas, a garantia de um mínimo de liberdades, o esforço para que não se propicie o surto de uma ditadura, relegado para plano secundário o possível juízo desfavorável que de nós façam os cotâneos e os críticos futuros, numa autêntica imolação da própria fama.

Tinha ele razão, grande que é em seu idealismo. Menor razão, no entanto, não tenho ao dizer que tudo isto quero fazer, que tudo isto me disponho a fazer, desde que possa continuar fitando, sem enrubecer, os olhos dos que confiam em mim, e, sobretudo, postar-me diante de Deus, posar diante d'Ele, sem receio de olhar sua Sagrada Face.

Srs. Congressistas, depois de estudar e meditar, de atender às ponderações, de ouvir as vozes doutas e prudentes, de balancear razões, o homem, por sua natureza, no momento supremo da decisão, tornar-se, tragicamente, solitário — ele, só ele, e mais ninguém.

E' mergulhado nesta solidão que falo. Indiferente, agora, aos aplausos, à repreação, às pressões do afeto, às ameaças, as quais me importunam tanto, me comovem tanto, me atemorizam tanto, quanto, a figura do inseto que se afasta com o simples gesto da mão.

Move-me a vontade a intenção, tão só, de conciliar o bem comum, a salvaguarda da paz, o resguardo das franquias democráticas, com minha consciência, noutras palavras a intenção de evitar graves males, sem cometer ato que se me afigure mormente reprovável. Mas do que isso, ninguém pode pedir ninguém pode esperar ninguém pode exigir.

Assentado isto, direi, com a maior brevidade, como pretendo votar, e o porquê de minha atitude.

O Projeto de Lei, que dispõe sobre a situação dos que tiveram suspensos os direitos políticos, expurgado que já está, pela Comissão Mista, do desumano e estúpido parágrafo segundo, terá meu voto favorável, pois na-

da contém que repugne à razão ou lese o direito natural.

Cessação de privilégio de fóra?

Nada mais razoável. Esse, a rigor, se justifica, como necessidade, durante o exercício de certas funções públicas, a fim de prescrever, na pessoa, a função por ela exercida. Tanto é assim, que jurista há que defendem a tese da cessação normal do fôro especial concomitante com a terminação do exercício da função.

E quando se tratar de alguém que tenha suspensos os direitos políticos, parece-me, então, autêntico consenso a continuação do gozo, pelo marginalizado, de um privilégio, justificado, apenas, desocupado que seja o cargo, como altitude reverencial, de parte da sociedade.

O SR. MATEUS SCHMIDT — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. BRITO VELHO — Pois não.

O Sr. Matheus Schmidt — Nobre Deputado Brito Velho, desejo, neste aparte, falar não tanto ao iustre parlamentar que é V. Exa., mas ao gaúcho que ocupa a tribuna, neste instante. Quero dizer a V. Exa. que eu, da minha parte, como gaúcho, não posso votar esta emenda, sob pena de trair o sangue que os antepassados meus, de V. Exa. e de todo o povo gaúcho derramaram nas costas do Rio Grande do Sul, — sabe V. Exa. estudioso da História — para que o seu solo sagrado fizesse parte da Federação. No instante em que uma emenda constitucional vem ferir a federação diretamente, não posso votá-la, sob pena de trair os maiores da História riograndense. (Muito bem! Palmas).

O SR. BRITO VELHO — Nota que V. Exa. não me estava escutando. V. Exa. faz declarações, com referência à emenda constitucional e estou, ainda, a discutir o projeto de lei ordinária. De maneira que, extemporâneo foi o aparte de V. Exa. E o que é mais, revela que V. Exa. não tem, para com este seu colega, aquela consideração que eu tenho para com a sua pesada.

Tanto que, enquanto falava V. Exa., eu atentamente, acompanhava a sua oração.

O Sr. Matheus Schmidt — Acompanho a oração de V. Exa., porém, quando ouvi de V. Exa. que dava seu apoio ao projeto, que não está em discussão, conclui, e — talvez tenha ido muito adiante — que V. Exa. também estava dando apoio à Emenda constitucional.

O SR. BRITO VELHO — Bem, como se vê, esclarecido está o nobre Deputado. Ele havia, pelo menos, apresentado parte do meu discurso.

(Lendo) — Suspensão do direito de votar e de ser votado, nas eleições sindicais?

Disposição defensável, pois não é de admitir que aquêle que foi considerado indigno de exercitar o mais fundamental direito do cidadão, qual seja, o de participar da vida política do País, possa influir, de qualquer forma, na existência do grupo que não tem político, em teoria, o é na realidade, pela ação marcante que, felizmente, profissões e classes exercem nos acontecimentos e nas mutações sociais.

Votar e ser votado, pois, no seio dos sindicatos é, indiretamente, atuar no plano político, defeso aos que perdem os direitos políticos.

Proibição de manifestação pública sobre assuntos de natureza política?

Configura isto decorrência necessária do status de quem se marginalizou com a perda da condição de sujeito de direitos políticos.

Defender o inverso é pretender conciliar os contrários, é pretender realizar a síntese do sim com o não, é pretender negar e conceder ao mesmo tempo, de vez que os direitos políticos não se exercitam, apenas, através do voto, dado ou recebido, mas ainda, e em grau igual, mediante a predicção, a propaganda, o incitamento.

Falar à multidão representa, muitas vezes, multiplicar o próprio voto. Dirigir-se ao povo, mesmo não votando, pode significar votar muitas vezes. Fatos e lógica, a mais rigorosa, conjugam-se, aqui, a demonstrar a perfeita congruência da medida com o instituto jurídico que lhe serve de suporte.

Por fim, o item quarto do artigo, cuja redação não é das mais felizes, dispõe sóbre algo que, apesar de duro e antipático, se coaduna com os princípios cardiais da democracia, não lhe atingindo nenhum ponto vital. Assim como há um direito de legítima defesa para a pessoa, o organismo social igualmente pode, e deve, defender-se da arremetida ou ameaça dos que lhe pretendam atingir a integridade, mormente quando se trate de alguém cuja conduta motivara seu afastamento das lides políticas.

Mas, Srs. Senadores e Srs. Deputados, se assim me comportarei em face do Projeto de Lei ordinária, o mesmo não se dará no que diz com o Projeto de Emenda à Constituição, com efeito, se disposto estou a aprovar os dois primeiros artigos, de conteúdo muito mais prudencial que doutrinário, o terceiro jamais, em tempo algum, receberá meu assentimento.

Leiamos: — "Ficam excluídos da apreciação judicial os atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução e pelo Governo Federal, com base nos parágrafos 1º e 2º do artigo 7º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, bem como as resoluções das Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores que hajam cassado mandatos eletivos ou declarado o impedimento de Governadores, Deputados, Prefeitos ou Vereadores, a partir de 31 de março de 1964 até a promulgação desta Emenda."

O Sr. Arthur Virgilio — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. BRITO VELHO — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Arthur Virgilio — Deputado Brito Velho, quero apenas ressaltar como nós estamos ouvindo V. Exa. Eu pelo menos, com admiração...

O SR. BRITO VELHO — Disso tenho certeza, sobretudo porque V. Exa. é um cavalheiro.

O Sr. Arthur Virgilio — ...com a simpatia de quem ouve um homem de bem, um democrata, cidadão que tem tido nesta Casa as atitudes de maior altitude moral e política. Venho apresentar V. Exa. para dizer que estou ouvindo V. Exa., embora sem concordar, mas respeitosamente.

O SR. BRITO VELHO — Agradeço a V. Exa.

O Sr. Arthur Virgilio — Veja V. Exa. a diferença: ainda há pouco, quando eu falava, quase não me deixavam falar, justamente aqueles que se dizem democratas, que se dizem defensores de princípios libertários que tumultuaram os trabalhos do Congresso, apesar de que eu exprimia a minha opinião...

O SR. BRITO VELHO — Que ouvi com todo acatamento.

O Sr. Arthur Virgilio — ...sem me degradar, me exprimiu sem cair de mim, de minha condição de homem livre. Pois bem. Quero dizer da admiração com que estou escutando V. Exa., admiração de homem que sabe respeitar o que se pensa, que sabe respeitar homens que sabem ser livres e sabem defender a condição de homem livre.

E nestas condições que vou apartear

V. Exa. para testemunhar minha admiração, esta minha nomenclatura e, sobretudo, que na medida em que não concordo com V. Exa. eu gosto de ouvir V. Exa.

O SR. BRITO VELHO — V. Exa. demonstrou toda a generosidade de seu coração.

(Lendo) — Defendê-lo, dizendo que disposição semelhante existiu na Constituição de 1934, faz-me supor que quem assim fale atribua qualidade de inerância aos constituintes daquele ano, se eles, infalíveis, assim fizemos. podemos e devemos, nós fazer o mesmo...

Para mim tenho que o malavisado artigo 18 das "Disposições Transitórias" da citada constituição é a fonte, a origem despercebida de muitos dos males que, de então para cá, se abateram sobre a Nação. Qualquer germe de injustiça, Srs. Congressistas, integrado voluntariamente na lei, há de gerar, com o correr do tempo, formas variadas de punição da sociedade de que o quis, que o aceitou, que o consentiu.

Declara, ainda, a Exposição de Motivos: "o cunho eminentemente político de tais atos aconselha sejam os mesmos subtraídos à apreciação judicial, ainda que para o exame das formalidades extrínsecas".

Eu teria que me renegar a mim mesmo, renegar toda a minha formação, renegar tudo em função do que, como político, sempre vivi, se concordasse em aceitar o que acabo de ler.

E se um inocente, um único que fosse, houvesse sido atingido? Como restabelecer a justiça lessada, como recompor a ordem moral desfeita? Mais de uma vez lembrei, nesta Casa, que se a Revolução é fonte de direito, ela não é de todo o direito.

O direito de defesa é um dos direitos fundamentais, inerentes à natureza do homem, e que este não pode negar sem fazer violência ao Criador.

O grito de Antígona, partido da Grécia, há mais de dois mil anos, e confortado pelo Cristianismo, ainda ressoa em nossos ouvidos: "Não creio que teus editos (ó Creon) tenham tanto poder que permitam a um mortal violar as leis divinas — leis não escritas, mas infalíveis. Não é de hoje, não foi de ontem mas de sempre que elas estão em vigor, e ninguém as viu nascer. Desobedecê-las, não seriam... afrontar a cólera divina?"

Ainda mais, como poderíamos incluir, em nossa Lei Maior, dispositivo que consubstancia flagrante desrespeito, acintosa afronta, à "Declaração universal dos direitos do homem", adotada em 10 de dezembro de 1948 pela ONU, organismo de que fazemos parte, quando se lê em seu artigo 11: "Toute personne accusée d'un acte délictueux est présumée innocente jusqu'à ce que sa culpabilité ait été légalement établie au cours d'un procès public où toutes les garanties nécessaires à sa défense lui aient été assurées"?

Como conciliar, perguntou, o texto da emenda com esse texto de luminosa clareza?

Contradictórios são eles, como contradição, já o vimos, existe entre o artigo de Projeto e a lei natural. Que fazer? Com que ficar? Pensando como penso, minha decisão só poderá ser uma: a rejeição do desnaturalizado artigo do Projeto de Emenda Constitucional.

Terel desagradado a uns e outros — aos que tudo querem e aos que nem querem tudo? É possível, e isso me causa pesar.

Advirão, de gesto qual o meu, males para a República? Sofrerá detimento a democracia em nosso País? Não o creio, porque de atos moralmente bons, pois inspirados no ideal de justiça, a Providência não permite decorriam danos maiores.

Cumpre, em verdade, o que a consciência imperativamente me ordena. Quanto ao mais, Srs. Congressistas,

Deus providebit — Deus providenciará.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Congressista Nelson Carneiro, para uma questão de ordem.

O SR. NELSON CARNEIRO:

(Pela ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecimento de quantos acompanham o desenrolar desta sessão. Gostaria que V. Exa. me desse duas informações, dentro da lei regimental: primeira, se a votação da emenda enviada pelo Executivo será feita artigo por artigo, por se tratar de matérias diferentes; segunda pergunta, se a lista de oradores inscritos para a sessão de discussão da matéria já está encerrada por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Quanto à primeira parte da questão de ordem formulada por V. Exa., mediante requerimento ou mediante questão de ordem no instante da votação poderá o projeto ser votado matéria por matéria, e não artigo por artigo apenas. Já nouve decisão anterior desta Presidência de que as matérias conexas são votadas conjuntamente. As que não tiveram conexão umas com as outras serão votadas separadamente, a não ser que a Casa decida votá-las em globo.

Quanto à lista de oradores, alarão tantos oradores quantos couberem no tempo de quatro horas da sessão, iniciada às vinte e uma horas e vinte minutos, podendo ocorrer uma prorrogação de duas horas para a discussão. Os oradores que não falam dentro das quatro horas ou dentro das duas horas da prorrogação, não terão oportunidade de ocupar a tribuna, porque se declararia encerrada a discussão com o encerramento do tempo destinado à sessão e a sua prorrogação.

A lista de inscrições para discussão está encerrada; está aberta a inscrição para encaminhamento de votação. A inscrição para discussão foi aberta hoje, às quatorze horas e trinta minutos, e encerrada no início desta sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Recuso, Senhor Presidente e Senhores Congressistas, a Emenda à Constituição, de iniciativa do Poder Executivo. (Palmas). A Constituição e as leis que nos regem já asseguram aos poderes da República todos os instrumentos necessários ao resguardo da ordem, da segurança e da tranquilidade.

O que em verdade se verifica é que muitas dessas leis são votadas depois de insistentes reclamações e, em seguida, não aplicadas pelos incumbidos da sua guarda.

As leis aí estão, desde as normas constitucionais até as leis especiais e as leis comuns, dando aos Poderes da República, sobretudo ao Poder Executivo, as medidas indispensáveis à garantia do funcionamento regular das instituições, de par com o respeito aos direitos e às liberdades fundamentais.

A Constituição disciplina a intervenção federal nos Estados, e o faz com a prudência e, ao mesmo tempo, com a segurança com que procedeu o constituinte de 1946.

Depois de um longo período de ditadura, os representantes do povo tiveram o cuidado de assegurar, simultaneamente, o resguardo das

instituições e a garantia dos direitos e da liberdade, conjuntamente com as prerrogativas das entidades da Federação.

Acrescer-se, a esta altura, ao texto constitucional, caso de intervenção federal para a execução de leis federais é quase que uma redundância, pois que a Constituição já facilita a decretação da medida extraordinária para cumprimento das decisões judiciais. Ora, e através das decisões judiciais que se interpretam e se aplicam as leis federais. Quando, pois, o Poder Judiciário pede a medida extrema da intervenção, para garantir a execução das suas decisões, está necessariamente pleiteando a efetivação da execução das leis federais.

A Constituição, de outro lado, já assegura a intervenção para reprimir a comissão intestina grave.

No Art. 7º, inciso III, está declarado que a intervenção é possível para pôr termo à guerra civil. Porém há mais: a Constituição, quando regular o estado de sítio, permite que possa ele ser decretado nos casos de comissão intestina grave ou de fatos que evidenciem estar a mesma a irromper.

Atentem os ilustres congressistas para a amplitude do texto do Art. 206, inciso I: a Constituição não permite a decretação do sítio apenas no caso de comissão intestina grave. Vai além: autoriza-a quando se verificarem fatos que evidenciem estar a mesma comissão a irromper. Quer dizer, portanto, que, se há sintoma evidente, manifesto, palpável, visível, demonstrável de comissão intestina grave, o Governo pode decretar o estado de sítio, através do Congresso Nacional.

Por que, então, estabelecer como fundamento, motivo de intervenção federal, hipótese de prevenir ou reprimir comissão intestina grave? Se o Congresso votar a medida, estará concedendo ao Poder Executivo o uso de duas providências excepcionais para o mesmo fato: tanto o Governo poderá pleitear ou decretar a intervenção federal, como poderá promover a decretação do estado de sítio.

Mas, se decretado estado de sítio pelo Congresso, como previsto no Art. 206, não estará o Governo armado dos instrumentos necessários a assegurar a ordem pública ou garantir a plenitude do funcionamento das instituições? Dir-se-á que poderia ocorrer que já não se tratasse de simples irrupção. Mas, neste caso, caberia igualmente a decretação do estado de sítio, porque haveria a comissão intestina declarada, evidenciada. Num ou outro caso, o Governo já disporia da medida constitucional adequada e de tradição no sistema do Direito Brasileiro. Certo que nunca a Nação estimou a decretação do estado de sítio. Também jamais lhe agradou a decretação da intervenção federal.

Grave, sem dúvida, é que o Congresso Nacional, capitulando nas suas prerrogativas, venha a aquiescer no reconhecimento de duas medidas excepcionais, que poderão, até, segundo as circunstâncias, ser simultaneamente aplicadas ou invocadas pelo Poder Executivo. (Muito bem! Muito bem!).

De outro lado, é estranho que se queira submeter os civis ao fôro militar. Digo estranho. Sr. Presidente em face dos pronunciamentos reiterados dos órgãos do Poder Executivo. Segundo todas as demonstrações pôde feitas, até pouco antes da remessa dessa proposição e da que visa a regular a situação dos que tiveram os direitos políticos suspensos, o Presidente da República e seus Ministros declaravam que o movimento de 31 de março havia restaurado a ordem no meio civil e a disciplina e a hierarquia na área militar.

O Presidente da República o disse em linguagem explícita e elogável

nas palavras proferidas poucas horas antes das eleições de 3 de outubro. O Presidente da República o reiterou: dar posse, há alguns dias passados, ao novo Ministro da Justiça quando assinalou que a situação atual do País era caracterizada pela restauração da ordem.

Poucos dias são decorridos daquele em que o Ministro da Guerra proclamou a coesão revolucionária em torno do Presidente da República, o restabelecimento da hierarquia e da disciplina nos meios militares.

E' sabido, a par disso, que não há ameaça sequer de subversão em nenhuma parte do território nacional. Não há nenhum Estado a sublevar-se ou em processo de sublevação.

Não há sequer uma greve ameaçando a ordem social ou as atividades gerais do País, tanto que nas Mensagens encaminhadas ao Congresso, e que hoje começam a ser examinadas, todas as arguições oficiais, saem na base de pressupostos, de conjecturas. Não há um fato, uma circunstância palpável, manifesta, indicativa, enfim, de ameaça próxima ou remota à tranquilidade nacional.

O Sr. Mário Piva — Permite V. Exº aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Mário Piva — Nobre Senador Josaphat Marinho, confesso a V. Exº que ficaria triste se, nesta noite, não ouvisse a palavra do ilustre conterrâneo, Professor de Direito Constitucional e grande autoridade para analisar, como o faz neste momento, as Mensagens presidenciais. Quero apenas discordar num ponto: é quando afirma que não há no território nacional nenhum ponto de sublevação. Há um ponto, — a Vila Militar. E' o único lugar onde há ameaça de sublevação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Não sei, nobre Deputado Mário Piva, se haverá essa sublevação. As Forças Armadas brasileiras têm a tradição de não ser fôrça mercenária, mas órgãos de garantia da segurança nacional (muito bem.). E a tranquilidade que o Congresso Nacional há de experimentar, neste instante, e a de que, se porventura há inconformados e descontentes em determinadas áreas, as tropas que constituem as Forças Armadas hão de manter-se, como a Nação e a Constituição as criaram entidades permanentes, defensoras da ordem e da legalidade (muito bem.).

Mas, Senhores Congressistas, há ainda que ver que o Artigo 3º da emenda constitucional quer exigir do Congresso aquilo que nem ao Ato Institucional foi imposto. O Ato Institucional resguardou da apreciação judiciária os atos dos comandantes-em-chefe que o baixaram, e do Presidente da República, nas medidas praticadas segundo as regras especiais estabelecidas. E expressa e limitativamente, acentue-se, o Ato Institucional facultou a esses dois órgãos — ao Comando Revolucionário e ao Presidente da República — cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais ou supender direitos políticos.

Quanto às autoridades estaduais, tudo quanto o Ato Institucional permitiu foi que os Governadores pudessem aplicar sanções aos funcionários públicos, visto que estavam suspensas as garantias de inamovibilidade e vitaliciedade.

Nada mais permitiu o Ato Institucional, nem aos Governadores, nem às Assembleias Legislativas, nem às Câmaras Municipais. Sabe, entretanto, o Congresso, como sabe toda a Nação, que Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, ora por paixão política, ora por mero, praticaram injustiças, iniquidades inomináveis contra Governadores, contra Deputados,

contra Prefeitos, contra Vereadores. (Muito bem.)

Praticaram tais atos fundadas em quê? No Ato Institucional? Não, porque este não lhes deu faculdade de qualquer natureza para que assim procedessem. Praticaram tais atos no pressuposto de que o faziam utilizando o mecanismo legal preexistente, dentro do qual todos os atos praticados estavam como estão, submetidos a soberana apreciação do Poder Judiciário.

No Estado da Bahia, por exemplo, cassou-se mandato de deputado sob o fundamento de falta de decoro parlamentar, atingindo incisive um cidadão — já tive oportunidade de dizer — tão negro, tão idôneo, tão honrado quanto qualquer um dos que aqui se encontrem exercendo as nobres tarefas de representantes do povo no Congresso Nacional. Foi o deputado Eurico Mendes. Nenhum dos julgadores dele estaria acima da compostura e do caráter de que é titular.

Então, em casos como esse, que o Ato Institucional não protegeu, o Congresso e que vai proteger, jogando a autoridade de sua decisão, prejudicando a serenidade de suas deliberações, para sancionar ilegalidades e injustiças?

E o que é pior: como há de proceder o Congresso para aprovar a posterior medidas tão mesquinhas e ilegais, e protegê-las de modo tão inadequado e irregular, quando, em muitos casos, os ofendidos e injustiçados apelaram para o Poder Judiciário e os recursos se encontram em tramitação regular? O Congresso iria, assim, num ato de violência e de arbitrio, obstar o curso de ações judiciais normais.

O Sr. Chagas Rodrigues (Com assentimento do arador) — V. Exº tem inteira razão. E pode-se dizer mais que, em muitos casos, a Justiça concedeu mandados de segurança, esses deputados voltaram e agora teriam outra vez o mandato perdido, por força desta Emenda. E só porque esta Emenda foi enviada a esta Casa, e porque muitos acreditam na vitória da proposição, é que, no dia de ontem, contra a lei e contra a Constituição, foi destituído o prefeito de Olinda, que teve o seu mandato cassado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ia precisamente, nobre Deputado, Chagas Rodrigues, pedir a atenção do Congresso para a gravidade da decisão que vai adotar, pelo estímulo, também, que ela significaria para que novas violências se praticassem, até que o projeto se convertesse em emenda constitucional. Já ontem assim ocorreu no município de Olinda, e não faltariam outros desrespeitadores da ordem legal que, na expectativa de que o Congresso transforme em norma constitucional esta aberração, se estejam preparando para subtrair, a homens que se encontram no exercício de suas funções, mandatos que foram soberana e livremente outorgados pelo povo. (Muito bem.)

Senhor Presidente — e me encaminhando a concluir — reconheço que legislar numa ordem democrática é, em larga margem, uma atividade de transação e de entendimento. Combatendo, como o estou fazendo, a emenda constitucional, nos termos formulados pelo Governo, não me resusarei, entretanto, a dar o meu voto a subemenda substitutiva nº 1, que tem a virtude de submeter a disciplina regular, notadamente do Poder Judiciário, as medidas propostas.

Esta é a prova de que, dentro do regime democrático, quero atender ao espírito de compreensão e não ao propósito de radicalização (Muito bem.) Não se pode pedir ao Congresso, numa ordem democrática, que vote apenas nos termos propostos pelo Poder Executivo. Nós não somos órgão de re-

gistro das decisões executivas. (Muito bem.)

Somos um Poder de faculdades equivalentes às do Poder Executivo e às do Poder Judiciário, porque entre todos há, a um tempo, independência e harmonia. O Congresso há de ter o poder de decidir livremente, apreciando as mensagens, como esta, que lhe foram encaminhadas. E o dever dos outros Poderes, dever a que lhes cumpre submeter-se, com edificante espírito de humildade, porque é o mecanismo do regime, é acatar a soberana decisão do Congresso, hoje tanto mais digno de consideração quanto o Poder Executivo visto que — como proclamou, em discurso nesta Casa, o Presidente da República — o atual Governo foi constituído pelo Congresso Nacional, porque por ele eleito seu chefe. (Muito bem.)

O SR. MILTON REIS — Permite V. Ex.º um aparte? (Assentimento do orador) — V. Ex.º articula argumentos irrefutáveis na defesa da emenda da qual é o primeiro signatário. Temos a acrescentar aos argumentos expêndidos por V. Ex.º mais dois. Assembleias legislativas e câmaras municipais pretendem arrogar-se o poder discricionário contido no Ato Institucional e que facultou ao Comando Revolucionário e ao Presidente da República o direito de cassar mandatos e suspender direitos políticos. Ora, se o Congresso viesse a aprovar, hoje, a mensagem do Governo, neste tópico ele consagraria todas as violências, algumas delas praticadas por autoridades a quem o Ato Institucional não investiu deste poder discricionário; e, além do mais, constituiria isso um convite a que se pratiquem novas iniquidades nesta terra da liberdade — onde a liberdade, lamentavelmente, está tão restringida! Portanto, felicitamos a V. Ex.º e certos estamos de que o Congresso há de pensar sobre as ponderações de V. Ex.º e há de votar contra as emendas enviadas pelo Governo em mensagens ao Congresso, porque estará, sem dúvida alguma, defendendo os princípios federativos que informam e constituem a República.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço a V. Ex.º os subsídios que traz ao debate.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento) — Apenas para lembrar à Casa, Ilustre Senador, que a Revolução, que pelo Ato Institucional disse legitimar este Congresso, através destas medidas pede ao próprio Congresso que a legitime!

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Permite-me lembrar ao nobre orador que seu tempo está terminado. Solicitaria que encetasse as suas considerações.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Estou concluindo, Senhor Presidente.

Dentro do espírito destas ponderações de entendimento razoável, renovo a declaração de que votei a Emenda Substitutiva número 1. Se, entretanto, for negada preferência para a emenda substitutiva, ou se der a sua rejeição, recuso, em todos os seus termos, a emenda proposta pelo Poder Executivo. (Muito bem. Palmas.)

Não vejo por que haja de incidir o Congresso em perigo, se assim proceder. Se os Poderes são harmônicos e independentes, cada qual cumpre a sua tarefa, e o mecanismo do regime prossegue no seu desdobramento.

Mas, sobretudo, creio que não há por que ter-se medo nem recuo, dado que o próprio Presidente da República tem timbrado em assinalar a preciosa colaboração que lhe vem assegurando o Congresso Nacional.

Assim o fez na mensagem dirigida ao Congresso, na abertura da presente sessão legislativa, em que assinalou a esclarecida colaboração do Congres-

so Nacional. Porém o fez mais, quando, ao se comemorar um ano da vitória do Movimento de 31 de Março, compareceu à solenidade, neste recinto, e declarou:

"Nada, no entanto, modificará nossa decisão. Creio aliás poder dizer-lhe com a segurança de quem tem encontrado do Congresso Nacional dedicada e eficiente colaboração."

E assim o fez, depois de haver nobremente reconhecido:

"Nem podemos esquecer que, nesta Casa, por decisão da sua maioria, constituiu-se o Governo Revolucionário."

Seria, evidentemente, um consenso, uma contradição lamentável, se o Congresso Nacional, que constituiu o Governo Revolucionário, nos termos das palavras expressas do Presidente da República, não tivesse liberdade de delibertar sobre um simples projeto de emenda constitucional.

Que haja, porém, algum perigo. Eu entendo encerraria estas palavras lembrando, a uns e a outros, aos que estão a favor e aos que estão contra a emenda constitucional, a sentença do Padre Vieira: "Não há altura, neste mundo, que não seja precipício". (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

(Sócrata Andrade) — Tem a palavra o Senhor Deputado Osvaldo Lima Filho.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senhores Congressistas, tão grave é a hora que vive a Nação; tão sérios são os preços que pagamos que pairam sobre as instituições democráticas; tão grave é a apreensão do povo, que deserto desta Casa, há tanto tempo, e, hoje, aqui comparece numa demonstração, talvez a última, do seu apreço e da sua esperança no Poder Legislativo — que, atento a essas responsabilidades, preferiu aos azares de um improviso — e os tenho pronunciado vários desta tribuna — evitasse eu esses riscos, para sem ofender nem ferir, falando mais à consciência de cada Congressista, sem os ressalvos que muita vez o debate acarreta, dizer a reflexão medida e ponderada de um homem que há vinte anos dedica sua vida às funções representativas no Brasil e tem, hoje, vê-las desaparecer no vórtice das controvérsias supremas, das desordens indescutíveis, das fraquezas injustificáveis.

— que pretende o Governo com a Mensagem número 5? Pretende, Senhores Congressistas, a ampliação dos casos de intervenção federal. Oradores do Partido Trabalhista Brasileiro examinariam outros temas, eu me deterei neste. Ainda muito moço, na Assembleia Constituinte do meu Estado, quando o Governo Federal e os Generais do Exército, ali sediados, ameaçavam a modesta e pequena Assembleia Constituinte, naquela ocasião recordei as palavras de um publicista francês, cuja lição deve pesar nos nossos espíritos: "A autonomia das províncias e a cidadela da liberdade".

Caiu, amanhã, a autonomia da Guanabara, ou de Minas Gerais, ou de São Paulo, sob o guante dos ditadores de hoje (Muito bem!), que valerá este Congresso, que valerão as liberdades, quem se oponha ao caminho triunfal dos "Césares" que as legiões pretorianas levantarão no seu escudo, a cada manhã, sob a inspiração das piores ambições e das mais funestas e desgraçadas aspirações?

Senhor Presidente, o exame mediado do artigo 7º da Constituição de

1946, que se quer modificar, o exame comparativo do artigo 6º da Constituição de 1891, todos pressupõem na intervenção um delito do Estado-membro, e que este delito não possa ser reprimido ou não possa ser evitado. Daí sempre entenderam os Constituintes de 91, de 26, de 31 e de 46 que a manutenção da ordem exigia a reclusão prévia dos Governos interessados.

Para que, Senhores, esses novos poderes reclamados pelo Governo do Marechal Castello Branco? Qual o conteúdo ético-moral dessas medidas excepcionais que o Governo prega e pretende impor a este Congresso?

Até mesmo governadores que participaram do golpe de abril, como o Governador Mauro Borges, foram depostos por um conjunto de medidas, entre as quais a intervenção federal feita sob as mesmas pressões que, hoje, se exerce, deposto pela Assembleia Legislativa encarregada pelas tropas federais, inclusive a aviação militar.

Quando todas as violências se exercem e todos os desmandos e abusos de poder são praticados neste País, que necessidade tem o Governo de autorização constitucional para cometer novos atentados?

No arsenal das violências dos inquéritos policiais-militares que intranquilizam a Nação, ainda haverá lugar para mais um instrumento liberticida?

Recordo, Srs. Congressistas, que, mesmo no regime autoritário e sob a tutela do ex-Presidente Artur Bernardes da revisão constitucional de 1926, só prevaleceria a intervenção para restabelecer a ordem nos Estados-membros, segundo solicitação de seus legítimos representantes.

Hoje porém o ilustre Deputado-relator à página 3 do avulso do seu Projeto, em que me detive, nos ameaça com a ampliação da intervenção sob o pretexto dos "Princípios doutrinários que valem mais do que as fronteiras políticas que o mundo das idéias ultrapassa os acidentes geográficos". Ainda ontem o nobre Deputado Pedro Aleixo abandonava as suas gloriosas idéias liberais para defender este mesmo entendimento nascido das fontes espúrias da geo-política naziista, adotado pelos teóricos Pentágono e por via de consequência aqui estabelecido pelos mestres da "Sorbone" da Escola Superior de Guerra.

A invasão das idéias, o espantalho da guerra fria serve assim aos liberticidas de última hora.

Esse zelo contra as influências estrangeiras não surgiu porém quando se concebeu por tratado submisso que forças aéreas estrangeiras devassassem o território nacional em trabalho minucioso de aérofotogrametria.

Recordo ainda que a requisição das Polícias estaduais, simples forças auxiliares do Exército constituiria um instrumento mais que poderoso para prevenção e repressão de qualquer comitê que tivesse a cumplicidade ou desidio dos Estados-membros.

Para tanto, simples exercício da competência do Governo Federal, não haveria necessidade de romper as garantias tradicionalmente asseguradas no Direito Constitucional Brasileiro à autonomia estadual.

Isto demonstra, sem sombra de dúvida, que o remédio é demasiado para a crise, prova que a Emenda nº 5 resulta de outros objetivos reais e a Câmara deve meditar sobre isso.

A emenda está sendo apresentada como sendo remédio para evitar a crise, para vencê-la, quando, na realidade, o que se sabe é que ela representaria o primeiro passo para a instauração da ditadura no País. (Palmas.)

Pouco nos resta da democracia, depois do terrorismo nas universidades, da intervenção nos indicatos, da censura nos teatros, da prisão de intelec-

tuais, de professores, de legisladores, de governadores e de prefeitos, da cassação de mandatos de legisladores federais, estaduais, de vereadores, do cércio das assembleias, o terror militar que se instaura no País, a surgir dos IPMs. Não se encontra mais uma só área de liberdade onde a opinião nacional se possa exercer livremente.

Para atender à composta externa do País, permitem os senhores da ditadura que funcionem, no Brasil, dois órgãos de oposição: o "Correio da Manhã" e "Última Hora", últimas sentinelas dessa democracia singular porque, pelos Estados, dizia-me há pouco o Redator-Chefe do "Jornal do Comércio", glorioso órgão da Imprensa pernambucana, a quem eu reclamava a verdadeira abdicação do direito de crítica, dizia-me ele "Deputado Oswaldo Lima Filho, este jornal, infelizmente, hoje é um boletim do IV Exército".

Eis a que está reduzida a liberdade de Imprensa no Brasil, quando, no Amazonas, um governador ocupa, pela força militar, os jornais, espanca e vai das redações aos redatores e aos gráficos.

Pois, Senhores, que regime constitucional é este que o Governo tenta, agora, melhorar, aperfeiçoar e corrigir? No regime constitucional brasileiro, desde 1891 só se permitia a intervenção, sob o pressuposto de pôr termo à guerra civil.

Quando, em 1891, se admitia a simples intervenção para manter a ordem pública conflagrada, fazia-o a Constituição, sob a cautela de que o pedido fosse feito pelo Governo ou pelo poder público competente.

Quando se modificou, em 1946, essa cláusula foi sob a condição de que a intervenção, sob esse pressuposto, só se fizesse para pôr termo à guerra civil.

Nobres Srs. Congressistas, não são apenas o Governo Federal ou alguns governos estaduais que ameaçam as liberdades, a Constituição, as leis, as decisões judiciais. E que dizer, Senhores Congressistas, dos comandantes militares que, desviados do seu dever castrense, ameaçam o poder judicial.

Vemos o Sr. Ministro da Guerra ameaçar a Suprema Corte do País, na presença do Sr. Presidente da República, sem que uma só palavra ou apenas uma palavra dissesse o Supremo Magistrado da Nação, em defesa da Corte Suprema do País, das suas prerrogativas, das suas franquias das suas atribuições.

O SR. JOÃO HERCULINO — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Deputado, quando V. Exa. se refere à ameaça feita pelo Sr. Ministro da Guerra ao Supremo Tribunal Federal, lembrando a atitude daquela Suprema Corte da Justiça de nosso País, queremos recordar certo episódio: aquela Corte, no dia seguinte à ameaça ao seu Presidente, reelegeu-o, por mais dois anos. Queremos solicitar a atenção do Congresso Nacional para que esta Casa dê também uma resposta à altura, que tenha esta atitude, que tenha esta dignidade e que possa ficar honrada, como ficou honrado o Supremo Tribunal de nossa Pátria.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO — O exemplo da Suprema Corte deverá pairar, hoje, sobre o espírito desta Casa, porque não são menores as responsabilidades deste Poder em face das ameaças às prerrogativas e franquias, do que aquelas deveres, em boa hora cumpridos, com soberania, com coragem e com dignidade, pela Suprema Corte do Brasil que, unanimemente, em represália às ameaças do Señor Ministro da Guerra, recondiziu o seu Presidente, o Ministro Ribeiro da Costa, até o término do seu mandato, em 1967, como resposta à desbusada intervenção militar que pre-

tendia traçar norma ao Judicário brasileiro.

O Sr. Manuel Barbuda — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) Assistimos, Sr. Deputado, a tranquilidade com que o Poder Judicário do Brasil se tem portado durante todas estas crises. Isto constitui um exemplo para o Congresso. Mas vemos um sinal dos tempos no que está ocorrendo agora: tiraram o Ministro da Justiça, nosso adversário político, o Sr. Milton Campos, para por em seu lugar, um outro jurista maior do que ele? Não, um Coronel do Exército. E' o sinal dos tempos.

O Sr. Rui Santos — Mas é um homem de bem.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — E' o sinal dos tempos. Vemos um homem como o Sr. Milton Campos — a quem devemos, honestamente, reconhecer o baldado esforço de tentar manter as prerrogativas liberais neste País — abandonar o seu posto para não assinar estas mensagens execráveis...

O Sr. Padre Vidigal — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Permita-me V. Exa. inserir, no seu oportuno discurso, estas palavras, que não são minhas, mas muito oportunas:

"Como representantes do povo, não podemos testemunhar tais fatos sem lançar, diariamente e a todo momento, nosso protesto mais veemente contra essa desnecessária prepotência da força."

Afirmei, é verdade incontestável, que a força tem limitações. De que servem todos esses arreganhos, a cidade ocupada por tanques, carros de transportes e forças armadas, incompatibilizando-se os nossos soldados com o povo brasileiro, eles que merecem todo o respeito da Nação?

Sr. Presidente, as Forças Armadas têm destinação constitucional; não podem ser desviadas de sua nobre missão. O Governo que as emprega da forma por que está fazendo, diminui-se perante si mesmo e aos olhos da Nação".

Essas palavras, nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, foram proferidas pelo então Senador Juracy Magalhães e publicadas no *Diário do Congresso Nacional* de quarta-feira, 23 de novembro de 1955. (Muito bem!) (Riso)

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Sr. Presidente, o nobre colega por Minas Gerais, com a autoridade política e moral que lhe confere o sacerdócio e a representação política, o nobre Deputado Padre Vidigal lembra, em boa hora, os compromissos do passado assumidos pelos homens que hoje estão no poder e que, esquecidos da confiança popular que algum dia mereceram, hoje se dão as mãos neste contubérnico liberticida que envergonha a Nação. Que dizer, Sr. Presidente, da medida do Governo ao pleitear intervenção federal para o cumprimento de decisões judicariais? Senhores Congressistas, trata-se de uma deslavada e inusitada medida de escárnio a esta Nação, pois se o Governo não cumpre e timbra em não cumprir as decisões judicariais! Vemos, há pouco, a Suprema Corte conceder um *habeas corpus* ao ex-governador Miguel Arraes de Alencar e o ilustre brasileiro, com esta suprema decisão nas mãos, de posse desse mandamento da Corte Suprema, ser impedido das franquias mais singelas de ir e vir e obrigado a exilar-se, porque a decisão da Suprema Corte era um papel roto, neste País, e sem nenhuma validade.

Que sinceridade há quando este Governo pede ao Congresso que modifique a Constituição para permitir que o Governo intervenha nos Estados que não cumprem as leis ou as

decisões do Judicário, quando este mesmo Governo timbra em desrespeitar as decisões judicariais da Suprema Corte?

Não há, Sr. Presidente — esta é que é a verdade — não há, presentemente, neste País, nenhuma garantia para a execução de ordens judicariais, salvo quando as ordens judicariais não entram em conflito com a autoridade nascida da prepotência revolucionária. Por isso, seria motivo de riso o pedido do Governo atual, se ele não pesasse tão gravemente sobre a Nação. E', realmente, quase risível que o Governo do Marechal Castello Branco exija do Congresso atribuição para intervir nos Estados, para exercer e executar decisões judicariais, quando ele não tem forças ou não pretende ou não deseja executar as decisões do Supremo Tribunal Federal!

Agiria, porém, só por farisaísmo o atual Governo ao pleitear a ampliação da intervenção federal, do art. 7.º para este objetivo, intervenção para assegurar a execução de leis federais? Não, Srs. Congressistas!

O Congresso deve romper o véu dos temores e das ameaças com que procuram S. Exas., o Sr. Ministro da Guerra e o Sr. Ministro da Justiça, calar a sua voz para reconhecer que o Governo procura arrancar do Congresso esses poderes excepcionais para apresentar-se revestido dessa legalidade aparente perante a maioria das Forças Armadas, para delas obter, então, o seu objetivo final: a instituição de uma ditadura do tipo salazarista.

Não vejo, por isso, nenhuma virtude naqueles que procuram, nesta Casa, ocultar estes tristes e deprimentes fatos na rede da habilidade dos sofistas.

Lembro, a estes sofistas, nos quais os fardos dos anos parece ter diminuído o amor pela difícil tarefa da luta pelas liberdades, sem dúvida, tão árdua nas nações subdesenvolvidas da América Latina, lembro a estes companheiros que foram os nossos mestres de ontem que erros do passado jamais justificaram, perante a posteridade, a sua deserção de hoje.

Lembro ainda que, mesmo nos longínquos dias de 1891, nas brumas da república nascente, em época tão remota e de tantas restrições à liberdade, mesmo naqueles tempos em que a autonomia estadual era ferida repetidamente, o zélo dos constituintes por essa autonomia se fez de tal modo que a intervenção, com fundamento na prevenção da comocão intestina ou de desordem nos Estados membros, só se realizava por requisição dos Governos respectivos.

Reconheço, Srs. Congressistas, sem dúvida, que melhores estudiosos do nosso Direito Público salientam que a evolução do Direito Constitucional Brasileiro se processa no sentido do Estado unitário. Sem dúvida, a União já absorveu a competência para legislar sobre o direito do trabalho, sobre o direito processual... O próprio direito de polícia, inerente à autonomia estadual, assegurado no Art. 18, base e cerne da própria autonomia, vem sendo paulatinamente absorvido pela força federal.

Sabem os Srs. Congressistas que há muito não ocorre, neste País, uma ligeira desordem sem que a força federal não assuma o poder de polícia, como nos primeiros dias da República constituiu o nó górdio das Constituições, e constituiu o próprio cerne da autonomia estadual. De tal forma que relembo: certa vez, pretendendo o Comandante da Região, em Pernambuco, no início da República, intervir numa desordem, nas ruas, com a força federal, o então, Governador Alexandre Barbosa Lima, oficial ilustre das Forças Armadas, montou a cavalo e foi ao quartel da força federal, armado com o texto da Constituição republicana, para dizer ao Comandante da Região que, sem a sua resistência e, talvez, sem a sua morte, o

Exército não poderia assumir as funções precíprias do Governo estadual, nem poderia usurpá-las sem que ele reagisse pela força das armas.

Longe vai, Senhores, o idealismo dos constituintes militares de 1891, como o então Governador Barbosa Lima, que ilustrou vários Estados e o Congresso e as Forças Armadas, deixando uma tradição que, até hoje, honra este País!

Longe vão estas tracícias, Sr. Presidente! Hoje, o que se vê são certos comandantes militares falarem como se fossem bôca da Lei. Falam em nome da Revolução, como se fossem o oráculo da legislação, como se fossem a Constituição e o supremo Poder da República. Para eles se nada valem as decisões do Supremo e as decisões do Congresso. Falam pela bôca dos seus canhões ou dos seus fuzis. Mas, ou eu me equivoco muito ou estou convencido de que esses liberticidas e esses desordeiros e amotinados não falam pelo que há de melhor no espírito e na tradição das Forças Armadas brasileiras. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

passado, das concessões dos deputados do Reichstag, que votaram as leis de autorização pedidas por Hitler, dos representantes da Itália que votaram as leis exigidas por Mussolini, dos deputados brasileiros, como o nobre Líder da Maioria, que votaram o estado de guerra em 1937; lembrem-se do exemplo histórico das concessões de Chamberlain, do pacto de Munich e recordem-se que as feras que hoje ameaçam as liberdades, não serão saciados com a magra fatia das liberdades populares e que, se hoje fizermos a concessão vergonhosa à custa da autonomia estadual e do foro militar para os civis, amanhã essas feras, insatisfeitas, baterão de novo a essas portas para reclamar mais carne, mais liberdade do povo e, neste caminho, Senhores, não haverá carne que sacie essas feras, nem haverá liberdade que sacie esses ditadores em potencial. E dessas concessões — digo concluindo — que se faz o caminho dos Cezares e dos ditadores. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Adalberto Sena) — Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permito-me inicialmente chamar a atenção dos Srs. Congressistas para as curiosidades da proposição em exame.

Pela primeira vez na história constitucional o Poder Executivo envia ao Legislativo um projeto de lei e uma emenda constitucional, sem que lhe permita a modificação de uma vugula.

O que se pretende é converter o Legislativo em mera chancelaria do Executivo.

Quando o Sr. Getúlio Vargas quis fazer isso em 1937 fechou o Congresso e então adotou sob sua exclusiva responsabilidade aquelas disposições que não se animava a pedir ao Parlamento.

Ninguém melhor do que o ilustre Sr. Pedro Aleixo para dar neste instante o seu depoimento.

Todos os projetos de estado de sítio, de estado de guerra, de aprovação da suspensão de garantias dos parlamentares, todos foram trazidos ao Plenário do Congresso e emendados pelos legisladores.

Custa a crer, por isso mesmo, que em defesa desse pensamento estejam aqueles que se declaram conscientemente parlamentaristas.

Estranho parlamentarismo desses parlamentaristas que querem o Poder Legislativo como simples chancelaria do Poder Executivo.

O Sr. Alceu Carvalho — Muito bem.

O SR. NELSON CARNEIRO — Estranhos parlamentaristas esses que querem a submissão dos que legislam ao poder que cumpre as leis. Seria o caso de perguntar a esses parlamentaristas em que livro estudaram, em que exemplo baseiam suas conclusões, onde e quando tais princípios informaram o sistema parlamentarista.

Sr. Presidente, não é só essa curiosidade. Também pela primeira vez e neste período tumultuado da vida nacional, pela primeira vez, o problema de aprovar ou rejeitar não é objeto das lideranças partidárias. Sai desta Casa para ser discutido pelos Ministros. Deixou de ser, como todas as outras emendas parlamentares, um debate entre os Líderes do Governo e os da Oposição que, com as responsabilidades de manter a instituição parlamentar, sempre encontram meio termo para fazer prevalecer os pontos de vista pleiteados pelo governo, com as modificações impostas pelas correntes oposicionistas.

No caso, os líderes governamentais se omitiram, porque não tinham autorização para transacionar. Diz-se alias, Sr. Presidente, é que esta Emen-

da sequer foi redigida por jurista, tem a sua base, sua origem nos quartéis. Foram, e está noticiado, os chefes de Divisão, os chefes de Exército que afinal opinaram, em face de um Ministério vazio de jurista, já que de lá saiu o Sr. Milton Campos e o Senhor Luiz Viana Filho apenas subcreveu as Mensagens que lhe foram oferecidas.

Era natural que este projeto chegassem ao exame da Câmara com imperfeições que caracterizam projetos desta natureza. Mas, Sr. Presidente, há também uma terceira curiosidade. Pela primeira vez não vejo as forças do Governo interessadas em votar a emenda, parece que há como um desinteresse em deliberar imediatamente sobre a emenda. Vamos deixar para amanhã, vamos deixar para depois de amanhã. Mas, Srs. Congressistas, porque então se convulsão o País com emendas desta natureza, para depois guardá-las nas estantes do Palácio presidencial?

O Sr. João Herculino — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) E lamentável que um Governo que manda para esta Casa, uma emenda constitucional cercada de cuidado todo especial, — cuidados nunca vistos em nenhuma outra mensagem — porque vem para esta Casa com o destino de não serem tocadas, mexidas sob pena de vir abaixo o próprio regime democrático e nós vemos infelizmente nesta noite, um Líder do Governo conclamando seus líderes a saírem do plenário e a fazer propostas as outras lideranças para que não votem hoje esta emenda, frustando o povo, não este povo que está nas galerias, mas frustando o povo que esperava para hoje a resposta energética a resposta viril do Congresso brasileiro! (Muito bem! Muito bem. Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Senhor Presidente, anotei apenas essas curiosidades; as conclusões ficarão com os eminentes congressistas. Deixe porém anotar que alguns que pretendem votar esta Emenda, e estão por qualquer motivo de ordem moral ou sentimental ligados aos alcançados pelo Estatuto dos Cassados, costumam esgrimir uma explicação desarrazoada: aprovaremos a Emenda, mas rejeitaremos o projeto. Os que assim proclamam sabem que estão aprovando as duas coisas, porque, estão as duas de tal forma ligadas que aprovar uma é abrir caminho para a vitória da outra. Tanto mais quanto o Estatuto não depende de seus votos. Basta o simples transcurso do prazo para se converter em lei. Isto me faz meditar no verso de Augusto dos Anjos: "A mão que afaga é a mesma que apredaja". Muitos que não saiam, amanhaciam e anoteiam no Palácio do Planalto e no Palácio das Laranjeiras, ao tempo do Sr. Juscelino Kubitschek; muitos que têm um conflito na consciência e entupiram os cargos públicos de amigos e parentes; muitos que cevaram seu prestígio nos favores do Governo, muitos que receberam do então Presidente todos os favores, pensam iludir a si mesmos dizendo que vão votar a favor da emenda, mas votarão contra o projeto.

É preciso que se desmoralize, neste momento, esse equívoco, esse embuste. Quem votar a favor da emenda também estará abrindo caminho para a aprovação do famoso Estatuto dos cassados. A mão que afagava ontem é a mesma que vai apedrejar daqui a pouco! (Palmas).

Nos meus tempos de rapaz, quando os clubes da Bahia iam jogar em Pernambuco, criou-se uma anedota de que, à entrada do estádio, os meninos gritavam: "Olha a faquinha! Faquinha para depois do jogo!" (Risos).

Isso é o que estão fazendo, hoje, aqueles que vão votar a favor da emenda: estão recebendo a faca com

que vão apunhalar, à moda de Brutus, o Sr. Juscelino Kubitschek, daqui a dois dias.

Mas, Sr. Presidente, por que tudo se volta para o Partido Social Democrático? Por que as esperanças do Governo se voltam para uma possível defecção dos homens do Partido Social Democrático, enquanto respeitam a atitude dos representantes da União Democrática Nacional que se declararam contrários ao projeto e à emenda constitucional? Por que — respondam esses homens encanecidos, tanta deles a serviço da luta democrática — vêm nas hostes do Partido Social Democrático espalhar a ameaça a subversão, a indisciplina? Por que o Partido Social Democrático aparece aos olhos daqueles inimigos do Partido Social Democrático como a massa que há de dar sempre a vitória ao Governo, que não é o Governo do Partido Social Democrático?

Quero que cada um dos representantes do Partido Social Democrático volte para sua casa com esta pergunta: por que não se pressionam aqueles homens da União Democrática Nacional que tão nobremente vão votar contra a emenda constitucional? Por que não se contam os votos desses homens entre aqueles que podem mudar de posição e se buscam esses votos entre os do Partido Social Democrático, entre aqueles homens que viveram na intimidade de Juscelino Kubitschek e dele, quase todos, receberam favores e benefícios?

Com a independência de quem nada deve ao Sr. Juscelino Kubitschek, com a independência de quem tantas vezes o combateu, com a independência de quem sempre tem criticado os excessos e os erros de todos os governos, quero perguntar, Senhores, por que essa condenação ao Partido Social Democrático? Por que o Partido Social Democrático, pela unanimidade de seus membros, não reage a essa afronta? Por que o Partido Social Democrático aceita, por alguns de seus representantes, essa injúria?

E que ganham os homens do Partido Social Democrático com isso? O desapreço dos seus correligionários. Este é o preço, esta é a moeda com que será paga a sua atitude a favor do Governo.

Todos nós sentimos, Senhores Congressistas, o que foram as eleições de outubro passado: os pessedistas que aqui carregaram o andor do Governo, todos, foram derrotados nos seus Estados. Qual foi o Estado em que ganharam? (Pausa) O Deputado Plínio Costa lembra os que venceram no Paraná. Ora, eles aplaudiram ao Marechal Castello Branco quanto eu. Na verdade, quem carregou o andor da Revolução lá foi o Sr. Munhoz da Rocha, porque recebeu, ingênuamente, um telegrama do Sr. Castello Branco para que comparecesse à sua chegada no aeroporto de Curitiba. E o Sr. Munhoz da Rocha compareceu e foi derrotado. (Risos).

O Sr. Padre Vidigal — O apelo de V. Exa. bem poderia ser estendido a outras agremiações partidárias que já deliberaram apoiar as mensagens presidenciais. Entre elas, quero destacar o Partido Social Progressista, cuja Bancada vai contribuir para unir a corda com que o Sr. Adhemar de Barros, mais cedo ou mais tarde, será enfocado. Porque o Sr. Adhemar de Barros, o meu amigo Adhemar de Barros, está constantemente na mira deste homem, elemento tipicamente representativo da União Democrática Nacional, a eterna vigilância, que é o nobre colega Herbert Levy!

O SR. NELSON CARNEIRO — Não estou aqui para evitar o suicídio de ninguém (Risos). Esse é um ato voluntário. Sou contra o assassinio. Não posso impedir os suicídios. Sómente o Deputado Eurico de Oliveira

sugeriu que fosse punido a divulgação sensacionalista dos suicídios. (Risos).

Srs. Congressistas, eu não faria ao PSP a injustiça de acreditar que houve qualquer transação. Não! O PSP vota na ilusão de que o Sr. Adhemar de Barros não será a próxima vítima. Mas então para que a intervenção preventiva? Contra quem? Contra o Sr. Israel Pinheiro, que não tomou posse? Contra o Sr. Negrão de Lima, que ainda não se empossou? Não! É contra os que estão no poder, é contra possivelmente o Sr. Magalhães Pinto, é contra possivelmente o Sr. Carlos Lacerda, é contra possivelmente o Sr. Adhemar de Barros.

Mas, em todo caso, o PSP não ficará órfão; a História dirá que alguma coisa ganhará sem ter havido qualquer barganha; ganhará a cabeça do Senador Rui Palmeira (Risos).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já agora cumpre-me, e só agora, em nome da liderança do Partido Social Democrático na Câmara dos Deputados, dar ao Plenário uma explicação. Destaco a parte inicial, de minha exclusiva responsabilidade, e desbrigo-me do encargo que me confiou o nobre Líder, Deputado Martins Rodrigues, para explicar à Câmara dos Deputados as coincidências e divergências entre o substitutivo apresentado pela bancada pessedista na Câmara dos Deputados e a emenda governamental.

O texto do Executivo visa a "prevenir comocação intestina grave" e faz referência a textos constitucionais. O nobre Relator da matéria, o nobre Deputado Geraldo Freire, confessou na Comissão Mista — e confessar para S. Exa. é um hábito — confessou que a redação proposta pelo Partido Social Democrático em nada modificava a proposição governamental. Mas o texto do substitutivo do Partido Social Democrático é mais claro, porque não faz referência erradamente ao Art. 14 da Constituição. O artigo 14 da Constituição se refere à constitucionalidade do ato, quando o projeto se refere à constitucionalidade da lei. Era apenas aceitar o mesmo pensamento do Governo com uma redação feita por bachareis. A redação era aquela que dizia que a comocação intestina grave, em caráter preventivo, poderia ser decretada pelo Presidente da República, depois que o Supremo Tribunal Federal houvesse declarado a constitucionalidade da lei. Isso, também o Presidente da República quer; sómente não o disse claramente na emenda, nos termos em que foi redigida. Este, o primeiro texto.

O segundo, seria "reprimir a comocação intestina grave". O Presidente da República pleiteia que a comocação intestina grave seja reprimida, e depois submetido o ato ao Congresso Nacional. O substitutivo do P.S.D. aceita integralmente esse ponto.

Vamos adiante: o artigo 2º é aquele que "transfere para o fôro militar os delitos praticados contra a segurança nacional". Os delitos praticados contra a segurança externa e contra as instituições militares já são da competência da Justiça Militar.

Mas a Nação, Srs. Senadores e Senhores Deputados, a nação é civil; o mundo político, o mundo social, o mundo familiar é civil. Como não se poderia submeter um contrato de

locação à Justiça do Trabalho, que é uma justiça especializada, não se há de submeter os delitos praticados pelos civis, sem afronta às instituições militares e que não digam respeito à segurança externa do País, à Justiça Militar especializada. Não há nisso desapreço aos militares. Muitos de nós temos, em nossas famílias, integrantes das Forças Armadas. A restrição não constitui qualquer desapreço, e nenhum de nós faz restri-

ções às Forças Armadas, em seu conjunto, como um todo.

O texto sugerido pelo Poder Executivo não poderia merecer de uma Câmara de representantes da população brasileira, principalmente da população civil brasileira, o apoio do Partido Social Democrático. E, por isso, a subemenda o exclui, o que não impede o nosso Partido de examinar posteriormente qualquer proposição que o Governo queira sugerir e em que especifique quais aqueles delitos que devam ou não escapar da alcada civil para a alcada militar.

Sr. Presidente, o terceiro artigo é aquele contra o qual se voltou, com a bravura que o caracteriza, o nobre Deputado Brito Velho. O que pretendeu a revolução com o Ato Institucional? No fragar da luta, em plena batalha declarou que os atos por ela praticados estariam excluídos da apreciação em seu mérito, mas que, todavia, podiam ser examinados em suas formalidades extrínsecas.

Que quer o Governo, agora? O Governo quer ser mais revolucionário do que a revolução; o mesmo Governo, que tem sustentado nesta Casa que não pode rever as cassações porque o Ato Institucional está acima da Constituição. Ontem declararam isso, hoje acham que uma emenda constitucional pode revogar o Ato Institucional. E revogar para que, Senhores? — Revogar para pior; revogar suprimindo o mínimo de garantias preservadas de Revolução. Dizia eu na Comissão Mista, e o nobre Deputado Geraldo Freire não acreditava — que o texto do projeto dizendo que estavam aprovados todos os atos das Câmaras Municipais, das Assembleias Legislativas dos Estados, do Congresso e de quem fosse, praticados em nome da Revolução, "de 31 de março até a data da promulgação deste Ato", ia ter consequências desagradáveis. E teve, Srs. Congressistas.

Dizia S. Exa. que ninguém se aproveitaria dessa dilação. Aproveitou-se, porém, um grupo da Câmara Municipal de Olinda, que destituiu, primeiramente, três Vereadores e, depois, o Prefeito. Não foram cumpridas nem as formalidades extrínsecas. Pouco importa não tenha havido número para a votação, pouco importa não tenham sido cumpridos os prazos regimentais, pouco importa não tenha havido defesa. Não, tudo já está previamente aprovado. Se, hoje, pelos Municípios do Brasil, as Câmaras Municipais, por deliberação dos seus Presidentes, cassarem mandatos de Vereadores, os atos estarão aprovados pelo Congresso Nacional, se aprovada a emenda constitucional.

Não sei onde estão certos chefes políticos, que já não mandaram em seus Municípios, cassar, mesmo sem processo, mesmo sem número, mesmo sem defesa os mandatos dos vereadores adversários.

Tudo estaria, então, aprovado previamente. Com isso não podia concordar o PSD pela sua liderança na Câmara, porque isso era ir além da revolução, contrariar a revolução e retirar o instrumento legal para o controle dos atos praticados pela revolução. Vê o Congresso que o PSD não apresentou nenhuma restrição grave. O PSD aceitou as sugestões do Governo, dando-lhes aquela estrutura jurídica, que melhor se enquadaria dentro da ordem constitucional vigente.

Este, e volto a falar em meu nome pessoal, este, Srs. Senadores e Senhores Deputados, é um Congresso acostumado a engolir sapos. (Risos). Esta emenda é um sapo muito grande, mas há gela para tudo. Depois deste, outros sapos virão. Já se anuncia a reforma do Legislativo, a reforma do Judiciário, a lei de imprensa, a lei de segurança nacional e outros sapos. Não nos esqueçamos, porém, nós velhos e novos observadores da vida

parlamentar brasileira, não nos esquecemos do passado. Em 1937 também foi assim, e durante muitos anos a gloriosa União Democrática Nacional aqui representada hoje — permitam-me os nobres colegas mais pelo que vão dar seu voto contra do que os que vão dar seu voto favorável — a nobre União Democrática Nacional ancheou esse País com o brado de alerta: "Lembrai-vos de 1937". Senhores da U.D.N., aqueles que tanto gritaram, que agora apurem os ouvidos e ouçam o eco de suas próprias palavras: lembrai-vos de 1937! Também naquele dia nenhum parlamentar deixaria o fim do Congresso, ningém pensava colaborar para a destruição das instituições democráticas.

Mas o Congresso deu tudo, tudo que o Governo pediu; afinal o Governo quis tudo de tudo. Pelo amor de Deus, lembrem-se os Senhores Congressistas que o 10 de novembro de 1937 nasceu das condescendências do Congresso, como foi de uma tolerância do Senado, enviando à Câmara um texto flagrantemente inconstitucional, instituindo o plebiscito, que se abriu a porta para a Revolução de 1964.

Foi o próprio Presidente Castello Branco, ou outro ilustre chefe revolucionário, quem certa feita disse que aquela data foi o divisor de águas. Naquele tempo poucos protestaram desta tribuna contra a aprovação do texto vindo do Senado Federal.

Fui um deles. Naquele tempo eram muitos os da UDN, neste protesto. Hoje são poucos. Mas agora, a União Democrática Nacional não vive em função dos homens, mas das bandeiras que tem desfraldado através dos anos. (Muito bem. Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Antes de dar a palavra ao orador seguinte, esta Presidência julga-se no dever de esclarecer ao Plenário que a votação da matéria se dará ainda no dia de hoje.

Para este fim, a Presidência convocará o Congresso para nova sessão às 4 horas e 30 minutos de hoje. Neste sentido ficam prevenidos os Srs. Congressistas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaral Neto.

O SR. AMARAL NETO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas, subo a esta tribuna, pela primeira vez, com a característica de Deputado sem legenda e por isso, devo uma explicação ao meu partido e à Câmara.

Meu pedido de desligamento do partido, feito por mim, em caráter irrevogável, não foi julgado por uma — vamos dizer — tentativa final de camaradagem de meus companheiros de bancada para evitar a minha saída, apesar de, dentro do Partido, ter sido proposto o meu desligamento, também.

Esta a ressalva que faço dos motivos da minha posição sem legenda. Não me vou demorar nesta posição, lhes garanto.

Quero lembrar-lhes, em primeiro lugar, que o orador que lhes fala foi, talvez, um dos primeiros a ocupar a tribuna desta Casa no dia 31 de março, para pedir que as Forças Armadas dessem o Sr. João Goulart.

Fui, em seguida, também, um de aqueles oradores que — posso dizer na linguagem comum —, jogou tudo de sua carreira política naquela revolução: subi a esta tribuna para pedir a cassação de mandatos; fui ao Conselho de Segurança; ocupei estações de rádio e televisão, acho que dei mais do que me pediram, até. Quando ouço ao longe falar de dedo duro, queria recordar que fui um dedo duro — sei que fui chamado dedo duro, só que fui dedo duro muito honesto e

muito leal, sempre dizendo, cara a cara, aquilo que queria dizer.

Jamais ninguém me viu em cochichos, atrás das cortinas, pedindo a militares que fizessem o que quer que fosse, a quem quer que seja. Sempre declaro, de público, que fazia e sou a minha responsabilidade.

Possuo declarar, Sr. Presidente, um ano e meio depois dessa revolução que manteve para com ela posição até certo ponto suicida.

Venho de uma campanha leitoral derrotado, em que nas ruas, em contacto com o povo, pude experimentar o que consideraria a interpretação popular daqueles fatos que julguei legítimos na minha vida pública, e os quais não me arrependo. Portanto, faço esta ressalva, antes de uma declaração de voto, para que compreendam que tenho toda a autoridade moral para assumir a posição que vou tomar.

Meus caros companheiros de Congresso, sem querer atingir o próprio Governo Federal ou a quem quer que seja, eu não voto mais nada, sob pressão de ninguém... (Muito bem; muito bem. Palmas). A minha posição não é posição de desacato e nem posição que tenha qualquer objetivo de atingir a qualquer autoridade do Governo; não quero, sequer, analisar as medidas.

Há, também, outro aspecto, o moral; como posso votar uma emenda que restringe poderes de quem me venceu nas urnas? (Muito bem) Se eu tivesse sido eleito Governador, não gostaria que tal acontecesse.

Ainda há pouco, o nobre Deputado Nelson Carneiro, desta tribuna, fazia raciocínio muito curioso e legítimo, a respeito de quem será atingido pela medida, ora em discussão para posterior votação. Disse S. Exa, que Negrião de Lima não será atingido porque ainda não tomou posse — posse quer dizer entre aspas — até com a minha própria vida, neste momento, eu a defenderei porque, o jogo foi jogado para valer. (Palmas).

Não atingindo o Sr. Negrião de Lima porque não tomou posse, não atingirá o Sr. Israel Pinheiro, porque também não tomou posse. Então, a medida seria contra Carlos Lacerda, Governador do Estado da Guanabara. Seria contra Adhemar de Barros, Governador de São Paulo, ou Magalhães Pinto, Governador de Minas. Ai nós verificamos que a situação, neste País, hoje em dia, chega a este ponto: a mais completa divisão da divisão de uma divisão, que já se viu. E vemos, hoje, homens como eu, de posição, não digo antidesmista, mas de formação partidária e ideológica mais anti-lacerdista do que todas, colocado ao lado daqueles lacerdistas que desobedecem à liderança da UDN e votam contra a Emenda. Ao mesmo tempo, ao lado de lacerdistas e de antilacerdistas estão os petebistas e pessedistas da mesmíssima linha.

Verificamos, então, o seguinte: não há mais unidade alguma em coisa nenhuma neste País. Hoje mesmo alguém me perguntava: Deputado, V. Exa, agora, com o rompimento com o Governador da Guanabara, votará com ele na Câmara, ou com seus seguidores? Eu respondi: "Meu Deus, quando tomei parte na Revolução"...

O Sr. Alceu de Carvalho — Eu digo a V. Exa, uma coisa: o povo está unido a nós.

O SR. AMARAL NETO — Não entro no problema sob este aspecto: apenas o fago som ponto-de-vista das cúpulas partidárias e representações nesta Casa.

O Sr. Unirio Machado — Peço a V. Exa, licença para um aparte apenas, para dizer a V. Exa, que o PTE está hoje onde sempre esteve.

O SR. AMARAL NETO — Um pedaço do PTE, como um pedaço da UDN, como um pedaço do PSP, como um pedaço de tudo que está aqui dentro. (Muito bem).

Eu duvido que alguém me apresente, aqui, uma bancada unida, a não ser a minha, sem legenda. (Risos).

Depois de me referir ao raciocínio do Deputado Nelson Carneiro, queria dizer o seguinte: eu não posso — e não vai aqui rancor pessoal — votar o confinamento de um homem de bem como o Sr. Sérgio Magalhães — e não faço favor em dizer isto — enquanto o Governador da Guanabara não estiver preso pelos crimes praticados no seu Governo. (Muito bem. Palmas). Eu não posso exigir ou permitir, com o meu voto, que se tomem providências contra os vencidos — não me refiro aos poderosos, mas principalmente aos humildes — quando dentro desta Casa — pelo amor de Deus, não quero entrar em nomes — existe gente que deveria ter sido casada e, lá fora, tantos cassados que não deviam ter sido.

As cassações se processaram num sistema de arbitrio. É notório! E foram processados por uma revolução que — como se costuma dizer — não sou jurista, apenas repito o que os juristas dizem — tem poder de se institucionalizar e fazer sua própria existência ilegal transformar-se em existência legal.

Agora, um ano e meio depois da revolução, posso dizer o seguinte: sei tudo o que de mim pediram e até mais. Não quero renegar meus atos, mas pouca gente fez o que fiz, em relação à própria carreira política, em medidas odiosas. Mas acho que, se não fizeram quando deviam, façam por sua conta, mas não comigo agora. (Muito bem; muito bem. Palmas). Ora, vamos a ver, quem hoje agita o país? Eu acho que o governo deve ter todo o cuidado que este País não continue a ser agitado, embora hoje seja difícil dizer quem seja responsável pela agitação. Consultem os corretores de bônus, os vendedores comerciais, industriários, comerciantes, fabricantes, enfim, todo tipo de serviço prestado ao país ou de prestações de serviços e vão ver, que, a cada crise dessas, o país sofre um baque incalculável. Não sou bombeiro, depois de ter sido ateador de incêndio, mas quero dizer que estou apavorado com essa posição em relação ao povo, principalmente quando hoje, nesta Casa, parece que esse cometeu um crime — o de liberar o aluguel de prédios novos — parece que se cometeu um crime — o que será, embora bata no peito pelo erro que cometeu contribuindo, com meu voto, para que pudesse ser aprovada essa lei no passado. Foi um crime inenarrável. Se vai dar certo, no futuro, não discuto, mas o povo está pagando um preço tal que não sei se vai compensar no futuro. Pergunto a este momento: quando o Governador da Guanabara declara que o Presidente da República é o anjo da rua Conde Lage; quando declara, textualmente, pela rádio e em discurso oficial, que já o vomitou e, em seguida, que ele é feio por fora, mas mais feio por dentro, e que, em seguida, declara que basta de traidores. E depois diz, durante uma eleição — V. Exas, Srs. Senadores e Senhores Deputado, talvez não tenham lido a oportunidade de assistir às declarações famosas — Ou ganha eu ou ninguém ganha! "Ou ganha meu candidato ou não toma posse". "Ou ganha meu candidato ou então não vai haver mais eleição no Brasil" "Vou virar a mesa". Foi um negócio de louco que impôs, mais ainda, a derrota do Governo — tudo isto revoltou o povo, e posso apostar, com toda responsabilidade de meu mandato, como principal agitador do País, o Governador

da Guanabara. Agora, por que? Porque está contra o Governo Federal? Não é porque está contra — todo mundo tem o direito de estar! Está contra em termos os mais violentos do que os usados contra qualquer outro Governo. E em termos de pregação revolucionária, outra vez. Agora, com que armas, com que setores das Forças Armadas conta, eu não sei! Não me meto nisto. Só uma coisa eu lhes posso garantir: é que, neste momento — volto a repetir — não me considero em condições morais para dar ao Governo mais nada que diga respeito à emenda ou Estatuto dos Cassados. E dentro deste sentido digo que assim procedo porque descobri — mas descobri mesmo, sob palavraria de honra — que toda a corrupção denunciada por mim contra Juscelino e Jango estão reunidas, em dóbr. em Carlos Lacerda na Guanabara! Sabem por que? Porque não posso lutar por uma causa que não prevê a igualdade de condições diante do erro e nem de quem erra. O que é mais grave: o erro ou quem erra? Se é quem erra — distingue-se aquela que erra contra nós. Mas eu vi, na Guanabara um Governador empregar a chantagem para financiar o seu candidato; eu vi, na Guanabara, mobilizarem o dinheiro para a campanha mais faciosa que já tive oportunidade de verificar; eu que denunciei, neste País, que Leonel Brizola carregava uma maleta com dinheiro para financiar sua campanha e tive que verificar que Carlos Lacerda o transporta em baú, num num bagageiro; eu assisti à compra de votos mais indigna — e não quero usar termos violentos — compra de votos mais incrível deste País; eu vi o Senhor Alzirio Zarur receber, não sei quanto ao certo, mas ele não é barato... entre duzentos a quatrocentos milhões de cruzeiros, para apoiar o candidato do Governo de tal forma chegou este poder de opinião pública na Guanabara que verificou-se o seguinte: O Sr. Alzirio Zarur, com a sua capacidade de comunicar com Jesus, estava com sua linha telefônica diretamente ligada aos céus. Mas parece que essa linha deu os mesmos defeitos que as linhas da Lígia aqui na terra... Quando ele fez a ligação em vez de Jesus, caiu em Satanás. Então, Satanás atendeu o telefonema e, com aquela sua sabedoria, imitando a voz de Jesus, disse: vote no Flexa. (Risos.)

Mas como sabia que Zarur é tão sabido quanto ele, mandou, pelo fio telefônico, algumas centenas de notas de mil cruzeiros para desentupir os ouvidos de quem não ouve bem. (Risos.)

Isso que procurei dizer em tom de brincadeira devo dizer, sob minha palavraria de honra, é verdade. Teria que votar hoje providências contra homens que não têm mais poder, e continuam a abusar dele. Vi esse homem esbravejar na televisão — porque esteve quase a perder a consciência, com a derrota — vi esse homem dizer o seguinte: "Que crime é este de se permitir que Jânio Quadros escreva uma carta a alguém dizendo que apoia o Sr. Negrião de Lima? Jânio Quadros cassado, proibido, que não podia se manifestar. Que Governo é este? Que Revolução é esta? Que Tribunal é este?" E no dia seguinte, ao Tenório, também cassado, pedia votos para o Sr. Flexa Ribeiro...

Ora, Srs. Congressistas, como é que eu vou explicar para meu eleitorado se eu, desta tribuna, condenei coisa assim, praticadas pelo Sr. João Goulart e pelo Sr. Juscelino Kubitschek? A sonegação das contribuições dos empregados dos Institutos, do IAPFESP, por exemplo, cujo Delegado Regional na Guanabara, comunica o seguinte: "Dividas em acervo no Governo da Guanabara, pagas por seus contratados da CETEL, da SUR-

AN e da C.T.C., somam, nesta data, cinco bilhões, quatrocentos e vinte milhõezinhos de cruzeiros". Quando eu recebia isso, na televisão, cortaram-me do ar!

Bem, cinco bilhões, 420 milhões de cruzeiros, descontados dos empregados, dos contratados! Assim, é fácil fazer obra!

Os funcionários estão começando a receber, desde ontem, o mês de setembro, e o último lote vai receber quase que com dois meses de atraso! Coitado do Sr. Negrão de Lima!

Um homem do povo me fez uma pergunta, na Pavuna, fronteira do Estado do Rio, pergunta essa muito curiosa: "Deputado, o Senhor não tem medo de ganhar?" (Risos.)

Ora, como vou votar estas medidas se tenho, na Guanabara, um corruptor que, fantasiado de honesto, é mais perigoso do que os que não escondem a cara? Muito mais grave!

Estou, aqui, tomando o tempo da Câmara, mas o assunto diz respeito à matéria de votação, porque diz respeito a um dos homens que têm a maior função de liderança, no País.

E' preciso contar a verdadeira história deste Governo, do qual fui líder durante dois anos, fui defensor desta tribuna, defensor acérrimo até à morte, como hoje, sou inimigo, até à morte. Com aquél direito que têm todos os homens de mudar a respeito de outros homens — uma vez, mas, nunca, mais de uma vez, aí entra a de caráter — mudei, a respeito do Governador da Guanabara, e, hoje, vejo que tanta coisa que eu disse, junto com ele, posso dizer em dôbro, sem que ele concorde.

E, diante disso, como vou dar para o Governo, votar para o Governo medidas que não considero revolucionárias, porque estou fora de época, estou tazanadas?

Repto-lhes, Srs. Congressistas, e agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a sua comiseração comigo, que quem vos fala não é homem que possa ser suspeitado de qualquer ligação revanchista, de qualquer ligação que possa, vamos dizer, trazer no seu bôjo qualquer tipo de acordo com os homens depostos a 31 de março de 1964.

O que acho é que ninguém foi mais radical, ninguém foi mais violento, ninguém foi mais solidário com as providências drásticas e violentas da época do que eu. Agora, hoje, acho que chega! E acho que chega porque entendo que deixaram de atingir muita gente que deveria ser atingida, e que muita gente que foi atingida não deveria ter sido atingida.

Não sei no que vão transformar, por exemplo, o Sr. Juscelino Kubitschek neste País, porque se o interroga sem cessar, dia e noite, é essa dúvida sobre o que respondeu. O que o povo vai pensar? Eu disse ao Coronel Fernando Carvalho, na semana passada, que não sei se mentiram, se todos estão mentindo, se tudo foi tapeação; quero saber porque um líder operário humilde está passando fome, não tem como obter emprego, porque está fichado como subversivo, enquanto o corrupto cassado está ganhando a sua fortuna em Paris ou em outras capitais europeias ou mesmo no Brasil. Sei que o Sr. Benedito Cerqueira — por informação de seu irmão, que me procurou num acampamento em Cascadura — está em dificuldades na Iugoslávia. Ora, está em dificuldade o Sr. José Pedrosa, por exemplo? Alguém cassou o mandato do Sr. José Pedrosa, por quê? Não quero trazer um problema pessoal. Citei um exemplo. Vamos esquecer o nome. Cassou-se um homem, por negocista. Por quê? Porque houve negócio. Se houve negócio, onde está o produto do negócio? Se existe o produto do negócio, que se faz que não se confisca, porque, se é "negócio", deve ser confiscado.

E vou votar medidas para confinar ainda mais esses humildes que foram

mais atingidos? Vou colaborar para atingir ainda mais o pequeno, o caindo, o pisado? Não. Nunca lutei contra quem estivesse abaixo de mim, social, econômica e politicamente. Sempre lutei da cabeça para cima. Nunca, de cabeça para baixo. E não me submeto a isso.

Volto a dizer: minha linha é a mesma, talvez um pouco mais humanizada por um contato quase íntimo, diário, durante esses cinco meses em que estive, dia e noite, na rua, com o povo. Vão dizer: — Mas não rendeu os votos que o Sr. podia ter; e não rendeu os votos, não deu resultado. — Deu. Se não deu em votos, deu em me aperfeiçoar um pouco, em entender o povo, em compreender o povo (palmas), em saber, hoje, coisa que pouca gente sabe. (Muito bem! Palmas.)

Srs. Deputados e Srs. Senadores, não quero focalizar outros Estados. Ouvi Deputados de Goiás, Paraná, Paraíba e de outros Estados em que se processaram eleições, e cada um tem uma queixa.

Não vou fazer depoimento sobre outros Estados. Na Guanabara houve corrupção. Violentíssima, nunca desmentida. Na Guanabara, toda a Administração Pública foi colocada a serviço de um candidato, coisa que condenamos, ele e eu, juntos.

Na Guanabara, todos os veículos públicos foram colocados a serviço de um candidato, todas as administrações regionais de bairros foram intimidadas a trabalhar para aquele candidato. Nunca vi — notem bem — campanha tão rica, tão rica que não repetia, durante mais de uma semana, o mesmo cartaz do candidato ao governo. Nos fins de semana, houvesse ou não houvesse cara do candidato do governo nas paredes, punham um cartaz novo em cima para não chatear o antigo. Era cartaz novo semanalmente. Isto se pode provar vendo a Guanabara, ou através da Limpeza Urbana. Se o que se gastou com cartazes fosse empregado em asfalto, ter-se-ia asfaltado a cidade inteira!

Sabem dos crimes praticados? Como vou pensar em castigar mais gente, se aquél túnel Rebouças, dois dias

antes das eleições, o povo foi convidado a atravessá-lo? Foi uma obra pública custosíssima. Sabem quanto custou essa brincadeira? Foram 200 milhões de cruzeiros para que os carros pudessem passar dentro dele, e fossem bater palmas para o candidato do governo. E passaram! Entraram pelo cano, entraram pelo túnel, entraram pela tubulação, entraram por todos os buracos do Rio de Janeiro! (Risos.)

Ora, vim a esta tribuna pedir contas ao Sr. João Goulart? Para pedir contas ao Sr. Juscelino Kubitschek? Eu tenho é obrigação de pedir contas de um homem que praticou esses crimes, com muito maior gravidade porque banca o honesto. (Muito bem!)

Sabem o que aconteceu? A apuração das eleições começou na manhã de segunda-feira e já ao meio dia estavam no Túnel Rebouças, o maior túnel urbano do mundo, com 13 quilômetros de extensão, operários de pipocas e máquinas destruindo tudo aquilo que custou 200 milhões para que na véspera passassem aquéllos automóveis e votassem contra o governo.

O Hospital Sousa Aguiar: os médicos, meus companheiros, se souberem o que aquilo custou! Uma fortuna sacrificada à vaidade do nosso farão guanabarino. (Risos) Quando as plantas ficaram prontas, perguntei ao Governador aos empreiteiros: Qual o prazo para terminar? Fevereiro, responderam.

De modo nenhum! Tenho que inaugurar antes das eleições.

Mas não pode. São três empreiteiros, cada um com determinado setor.

Tem que ser. Tem que ser então uma parte da obra.

Eu fui ver. Os médicos que aqui estão podem dizer o que isso representa. Para que o Governador pudesse inaugurar depressa, revestiu-se o Hospital de cerâmica caríssima, para que os que o visitavam pudessem olhar as paredes, o teto, o chão. Mas, depois perguntaram aos empreiteiros da obra: — Como vão iluminar esse hospital, a querosene ou a gasolina?

— Porquê?

— Porque não há nenhum ponto de luz em lugar nenhum.

Bateram eles na cabeça: esqueceram de botar a tubulação de luz nas paredes. (Risos.)

Pois bem, Senhores Congressistas, isto, que é engraçado, custou ao Estado vinte milhões de cruzeiros! E tudo isto para quebrar depois todo o mosaico caríssimo, para embutir os canos que o Governador esqueceu e pelos quais errou depois da eleição.

Mais ainda: lavanderia caríssima. Conheço o Estado melhor do que ele nestes cinco meses. Aquela lavanderia caríssima, moderníssima, de alto luxo, de perfeita maquinaria, cmo não há igual, foi visitada por técnicos, que disseram: — E' fabuloso, só queremos ver quem ficará aqui quando acabar a construção. — Ficar por quê? Esqueceram a renovação do ar, e isso esquenta como o diabo. Além disso, não funcionará com água a lavanderia? — Sim, mas não tem ralo para a água sair. E ficaram abrindo os ralos para a água.

E aí o Governador vai e inaugura um pronto-socorro que não existe. Tanto não existe, embora inauguração, que três dias depois os esgotos revertem para dentro da ala do pronto-socorro, porque estavam mal colocados.

A pretexto de uma grande obra, que existe indiscutivelmente em vários setores, como a obra da água, dos esgotos, procura-se encobrir tudo que se deixou de fazer. Exatamente como Hitler fez na Alemanha. Pergunto eu: — Se a obra do Governador da Guanabara é justificável para um líder democrático, por que mataram Hitler? Ninguém no mundo fez mais obras do que ele, que, em dez anos, teve duma Alemanha destruída uma potência capaz de enfrentar o mundo inteiro durante cinco anos. Então não deveriam condenar Hitler. Era preciso erigir uma estátua ao grande construtor que, tolhendo a liberdade de muitos, enriquecendo-se e enriquecendo a outros, fazia obras como as do nosso Governador da Guanabara.

Ora, como se vai votar uma medida para quem não tem mais mandato ou contra homens que vão receber mandatos por uma vitória em eleição, se o Governador da Guanabara faz o que bem entende e nada-lhe acontece?

Se é possível fazer aquela eleição na Guanabara, como foi feita, com toda a fortuna gasta, e em que ele teve 32,5% em 1960, 33,5% em 1962 e 32,4% em 1965, percentagens tiradas do Tribunal Regional Eleitoral, o candidato Carlos Lacerda, o candidato Lopo Coelho e o Flexa Ribeiro, permaneceram estáticos, na mesma proporção de um terço do eleitorado da Guanabara.

Ferdôem-me se me estendi nesse terreno, faz parte daquilo que vou votar. Por isso, Sr. Presidente, agradecendo mais uma vez a comiseração — como disse — quero dizer às duas Casas, ao Congresso do meu País, ao qual tenho a honra de pertencer, que devemos votar contra e deixar ao Poder Executivo a decisão que quiser tomar e não podemos impedir.

Fui daqueles que, desta triunfa, manifestaram-se no sentido de que à Câmara cabia cassar mandatos e não esperar que o Poder Executivo o fizesse. Agora, passado um ano e meio de uma revolução que não fez o

que deveria ter sido feito, é o momento — sem pretender fazer política de ódio, de desmoralização — de manter o respeito de nós mesmos. (Muito bem.)

Considero que a fala do Ministro Juracy Magalhães, meu amigo, constituiu-se naquilo justamente que ele dizia que não era. Segundo S. Exa., o Governo não pede, não exige, não ameaça; mas, se não obtiver o que pretende, ele obterá de qualquer maneira. Isto se constitui de fato, Sr. Presidente, na pior das ameaças. Não estou criticando o Ministro, apenas interpretando a sua fala que constituiu para mim fator de decisão muito importante. Assim, vamos respeitar todos os poderes mas vamos exigir respeito para este poder. (Muito bem.) Não podemos voltar no passado e tenho certeza que quase a totalidade desta Casa assim pensa. Sem nos iludir não podemos nos enganar quanto ao espírito das Forças Armadas. E' bobagem pensar de outra maneira. Deveremos agir com calma para ajudar e dar um pouco de vida ao nosso povo cada vez mais pobre.

Vi gente morrendo de fome na Capital cultural do País, na Guanabara. Gente sem teto na Guanabara, não no interior do Estado, onde os problemas são maiores; gente sem teto ou então sem meio de pagar os impostos de uma pequena casa; salários congelados e correção monetária.

Não estou condenando ninguém. Vi e ouvi. Só quem não conversa com o povo pode ter ilusões a respeito. (Muito bem.) Não pretendo ser aplaudido pela UDN, pelo PTB ou por quem quer que seja. Mas, repito — há uma desgraça total no meio do povo brasileiro. Não culpo a este Governo. E' um drama nacional de há muitos anos. Mas alguma coisa há de ser feita para dar tranquilidade, e garantir, a cada um vida cada vez melhor, com paz e tranquilidade para poder sobreviver.

E' por isto que, hoje tomei esta posição, posição que não colide com minhas atitudes passadas. Dentro dela, por ela e não por mim nem pela minha posição política, mas pela situação de emergência que atravessamos, eu lhes afirmo, em nada vamos beneficiar, nem ao País, nem ao Governo, nem ao Povo, nem ao povo, votando as medidas que nos pedem. Não vejo nelas nada capaz de clarear os horizontes nacionais. Depois delas outras virão. Há uma complementação a fazer, e esta deve ser feita fora desta Casa, porque não há mais como fazê-la aqui dentro.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, termino minhas palavras, afirmando-lhes mais uma vez, que os eleitos das últimas eleições, promovidas e garantidas, pelo Governo Federal — ao contrário do que muitos pensavam — os eleitos — repito — devem e têm de ser empossados. Que considerem elas as responsabilidades políticas que assumem diante da Nação e em face da situação nacional. Devem elas compreender o momento histórico em que vão tomar posse. Mas, a posse não deve ser discutida por quem quer que seja.

Se hoje vim a Brasília, embora doente, foi porque não podia deixar de fazê-lo, para que minha ausência não parecesse alguma coisa semelhante a covardia ou vontade de ficar no vazio, sem posição alguma. Não sou homem desse estilo.

Assim, posse aos eleitos, tranquilidade, paz, trabalho e consideração maior por todos os problemas sociais deste País. (Muito bem.) E' o de que precisamos. Unidos, podemos realizar, sem agitadores mesmo com mandatos de governador, mandatos ésses que vão perder, não por cassação, mas — graças a Deus — por término do prazo.

Vamos começar tudo de novo, reconhecendo que o povo tem todo o

direito de ver em nós os representantes, que se obrigam a lhe dar paz e não guerra. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

O SR. ODILON RIBEIRO COUTINHO:

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lembra-me que D. Miguel de Unamuno, filósofo, poeta e homem de ação, foi certo dia, em Bilbao, convidado a comparecer a uma reunião agitada de operários, reunião de sindicatos. O grande espanhol, em meio à confusão e ao tumulto, quando lhe deram a palavra começou a declamar versos.

Pois eu que não faço versos e quando os faço são tão pífios e motinos que não ouso chama-los de poesia, me permito agora fazer algumas considerações que pretendo calmar para amenizar o melancólico episódio que estamos vivendo. Não tenho, de modo algum, o propósito de desafiar, de provocar, de fazer bravatas. Deixo, apenas, serenamente, com a serenidade dos que aprenderam que a história caminha inexoravelmente na direção da liberdade (Muito bem), dizer a esta Casa que eu, como representante do povo brasileiro, não posso e não devô concordar com as emendas a esta Casa encaminhadas pelo Poder Executivo (Muito bem), não posso concordar com os argumentos da contemporização. Esta Casa não foi feita para capitular, esta Casa não foi feita para recuar, esta Casa não foi feita para conceder; esta Casa foi, antes de tudo, feita para resistir e para defender os direitos sagrados do povo! (Muito bem. Palmas).

As emendas propostas repugnam ao espírito jurídico e à concepção democrática; repugnam, sobretudo, à compreensão que temos da dignidade com que deve ser exercido o Poder Legislativo — este Poder desarmado, o mais expressivo, o mais característico, o mais representativo das instituições democráticas. Poder admirável, expressão autêntica do povo, da vontade popular, através do qual se exercem os desejos e as aspirações do povo. Pois este Poder tem uma tal missão, tem uma tal tarefa, que não tem o direito de se curvar diante de nada, diante de ameaça nenhuma. (Muito bem. Palmas), diante de poder algum, diante de quem quer que seja que, armado ou não, tente avassalar a liberdade dos representantes do povo. (Muito bem. Palmas).

Sómente com dignidade e, sobretudo, com independência, é que podemos aqui bem cumprir o nosso mandato, é que podemos aqui representar autênticamente o povo brasileiro. E o povo brasileiro já anda tão desencantado de seu Congresso, já anda tão envergonhado de seu Congresso, porque, tendo-o elegido, de lá ainda não conseguiu a defesa intranqüila e corajosa de seus direitos nos momentos críticos da nacionalidade. (Muito bem. Palmas).

Tantas vezes temos feito concessões, tantas vezes temos sido complacentes, tantas vezes temos contemporizado com o arbitrio, que eu não sei o que pode pensar o povo brasileiro de nosso comportamento. Mas então o povo nos elegeu e nos mandou para esta Casa a fim de que nós nos curvássemos e cedéssemos à prepotência? Então foi para isso que o povo foi às urnas e escolheu os representantes que queria que o representassem autênticamente?

O Sr. Unírio Machado — Permite V. Exa. um aparte.

O SR. ODILON RIBEIRO COUTINHO — Com prazer.

O Sr. Unírio Machado — Ouço V. Exa. com todo o encantamento. V. Exa. traduz com eloquência o que

todos pensamos. Efetivamente a História é repleta de casos análogos. Nunca aproveitou ao regime democrático, nunca aproveitou a Congresso algum a fraqueza e a acomodação. Ao contrário, sempre que o poder civil se curvou, sempre que o Congresso se acomodou, ao invés de obter a restauração do processo democrático e das franquias, serviu para acelerar a marcha das ditaduras. Não será outra a consequência dessa decisão. E diz muito bem V. Exa., o povo já não confia mais no seu Parlamento, tanta foram as concessões contra a sua vontade que já está começando a haver um anátema. E' tempo, portanto, que com essa decisão o Congresso recupere o prestígio perante a opinião pública e volte a ser o grande poder representativo do povo brasileiro. (Muito bem!).

O SR. ODILON RIBEIRO COUTINHO — Obrigado a V. Exa.

Somos contrários à aprovação dessas emendas porque estão elevadas de tais contradições se apresentam, no seu conteúdo, de modo tão insídio, que seria realmente temerário, concretarmos um crime de responsabilidade, se as aprovássemos.

Essas emendas chegam ao ponto extremo de permitir a intervenção preventiva do Poder Executivo, nos Estados, sob a mera alegação de ameaça de comoção intestina! Como, então, configurar essa ameaça? Que poderes tão amplos e ilimitados são esses que vamos colocar nas mãos de um homem, para que os use arbitrariamente, negando o espírito das instituições e ofendendo o regime federativo?

Um dos motivos, talvez a justificativa maior para que o Congresso concorde em aprovar essas emendas, tem sido constantemente a alegação de que o Presidente da República, o eminentíssimo Marechal Castello Branco, é um homem de conduta ilibada, de conduta correta e que, por isso mesmo, pode-se constituir na garantia do uso moderado e sensato das medidas contidas nas emendas que votarmos ainda nesta noite.

Vamos então, legislar de modo permanente; vamos fazer um remendo na Constituição, levando em conta que o homem que se acha, eventualmente no Poder é um homem honrado?

Todos sabemos, pelos últimos resultados eleitorais, que não conta o atual Governo, por maior que seja a sua sinceridade e por mais reconhecidamente sejam suas boas intenções, não conta tom o favor popular e nem mesmo, com maioria efetiva, nesta Casa. Pois no dia em que se unirem os grandes partidos do Congresso, o Governo, aqui, perderá a maioria.

Então, como pode esse Governo, que, em se dizendo democrático, tem de admitir a realização de eleições — se não diretas, pelo menos indiretas — para a sucessão do Presidente da República; como pode esse Governo, cujo mandado está-se extinguindo, que tem pouco mais de um ano de mandato, que não pode se submeter a um teste eleitoral, que não pode ir às ruas e às urnas — e, se nesta Casa se submeter a uma eleição terá como sucessor provavelmente um adversário; como pode esse Governo propor uma medida dessa natureza; como pode esse Governo pleitear desta Casa poderes tão amplos e tão ilimitados, quando o seu sucessor provavelmente será um adversário? A única coisa que nos ocorre é que por trás dessas emendas, evidentemente, há um propósito continuista. (Muito bem!), porque ninguém, a não ser que fosse extremamente temerário, poderia solicitar tais poderes se não tivesse a certeza de que poderia usá-los "ad aeternitatem".

Por esse motivo, Sr. Presidente, achamos que não temos o direito de dar a ninguém, por mais honrado que seja, dentro do regime democrá-

tico sujeitos às alternativas da vontade popular, aos caprichos da própria História, não temos o direito de dar a ninguém o poder do arbitrio. Por isso mesmo constituiu-se o sistema democrático, para que os Poderes fossem contidos, para que o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário fossem harmonizados, e houvesse um tal intercâmbio e uma tal interpenetração que o cidadão pudesse viver com os seus direitos assegurados. Esta a grande sabedoria do sistema democrático. E é por isso que me repugna, repugna a minha consciência jurídica a concessão de medidas tão amplas como as solicitadas através dessas emendas.

A mim, me parece que, sendo S. Exa. o Mal. Castello Branco excelente estrategista militar, estaria pretendendo aplicar à vida política os princípios da arte da guerra. Estaria como que pretendendo aplicar à estratégia política os princípios da estratégia militar. Mas S. Exa. há de ter cometido um equívoco fundamental: é que a estratégia militar se desenvolve no espaço, e a estratégia política se desenvolve no tempo. Este é que é o seu handicap, este é que é o seu ponto vulnerável. Tracando a estratégia do exercício do poder arbitrio, S. Exa. dividiu a sua operação em várias etapas, e o episódio presente — não se iludam os Srs. representantes do povo — é apenas uma etapa. (Muito bem!) E como não estou disposto a participar, a ser convencido com uma operação que levará ao desastre do regime democrático, nego serenamente, mas peremptoriamente, a minha concordância às emendas que iremos votar esta noite.

O que alega o governo para solicitar desta Casa a sua concordância?

Alega que precisa reforçar os princípios revolucionários; que precisa como que encanar o Governo, como se o Governo estivesse fraturado, e nós precisássemos realizar uma operação de ortopedia para reforçar a sua autoridade; como se nós precisássemos acrescentar ao atual Governo uma soma maior de poderes para que ele pudesse superar as dificuldades atuais. Mas se o Governo, com a autoridade quase ilimitada que detém, não é capaz de enfrentar serena e eficientemente a crise que não é política é que não nasceu nesta Casa, que garantia nos pode dar de que, no futuro, terá autoridade suficiente para se impor sobre a desordem? (Muito bem.)

Vejam os Senhores Congressistas a que nos levam as contradições do poder! Há pouco menos de dois anos resistiu esta Casa, corajosamente, a outras pressões, pressões que procuravam paralisar o nosso poder de decisão; que procuravam esmagar nossa liberdade, o exercício do mandato popular. E para que essas pressões fossem contidas, para que essas pressões fossem eliminadas, fez-se a revolução. Mas a Revolução ao exercer o poder, passou a praticar contra esta Casa a maior pressão, a maior coação de que se tem notícia na história política deste País e do Parlamento brasileiro (muito bem.) Nunca, nunca uma Casa do Congresso sofreu as pressões que estamos sofrendo nesta noite (muito bem.) Pressões ostensivas, que degradam a democracia brasileira; pressões que humilham os que as praticam, pressões que desqualificam o nosso regime como democracia; pressões que desfiguram as nossas instituições perante o mundo, pois nós estamos sofrendo pressões que se fazem sem nenhuma cerimônia, ostensivamente, por todas as formas e modos, até pela televisão. Pressões com as quais pretendem nos levar ao desespero, à coação, ao pânico. Dessa forma preferem degradar o Congresso Brasileiro, porque a pior degradação não é a contida no ato de sub-

missão do Congresso, é a contida na tentativa de provocar o pânico e a pusilâniuide (muito bem) dos representantes do povo, *anuito bem. Palmas*, numa tentativa de desmobilização da vida parlamentar brasileira.

O Sr. Padre Vidigal — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ODILON COUTINHO — Pois não.

O SENHOR PRESIDENTE (Moura Andrade) — Antes de V. Exa. dar o aparte, comunique que, nos termos da Resolução nº 1, art. 4º, § 4º, irei prorrogar esta sessão que se encerrará dentro de poucos minutos, por duas horas. Está, pois, prorrogada a sessão até às 3 horas e 20 minutos.

Continua com a palavra o Deputado Odilon Coutinho.

O SR. ODILON COUTINHO — Concedo o aparte ao nobre Deputado Padre Vidigal.

O Sr. Padre Vidigal — Sr. Deputado, mais do que as pressões que V. Exa. menciona, há aquela carnaval de pressões de que um jornal insuspeito ressaltava no numero de hoje, dirigido por um homem que está sempre bem informado, sobretudo na área militar — *"A Tribuna da Imprensa"*. Sr. Deputado o que lamentamos, é realmente lamentamos com muito sar, é que sendo a glória de um Congresso representar o povo, e nisto consiste em todos os Países do mundo a glória de um Congresso, infelizmente há os que pensam terem vindo para esta Casa a fim de representar o capricho, a vontade arbitrária do Presidente da República no meio do povo, e não representar o povo no governo de que fazemos parte. Mas, Sr. Deputado, que coisa interessante: nós os pressionados, somos os vitoriosos desta noite. E é pena que representantes do governo, os cheiros do governo não estejam aqui, testemunhando como os governistas já se foram em debandada para não dar número na votação de hoje. E é preciso que o povo tome conhecimento que nós, seus representantes, estamos aqui para infringir ao governo a derrota que ele está fazendo por merecer. (Muito bem. Palmas.)

O SENHOR PRESIDENTE (Moura Andrade) — (Fazendo soar as campanhas) — Solicito ao nobre orador que conchile sua oração pois está ex-gotado o tempo de que dispunha.

Pois não me parece que dignifique a Revolução e o Regime democrático a pressão que se vem exercendo contra esta Casa. Por isto mesmo, além de me repugnar a consciência jurídica a aprovação das emendas, repugna-me a minha compreensão dos deveres inerentes ao exercício do Poder Legislativo, o acatamento destas emendas, pois a mim me parece que só poderemos representar autênticamente o povo se o fizermos em liberdade.

O povo não nos elegeu para que viéssemos, aqui, entrar em conchavos ou nos submeter a prepotência. Ou este Congresso exerce a sua atividade, em plenitude, no exercício da mais completa liberdade, ou melhor será que deixe de existir. (Muito bem.) Nós podemos perder por esta forma o Congresso, mas teremos salvo a Democracia!

Iremos travar, nos dias que virão, mais uma batalha pela liberdade.

Neste momento eu me recordo das palavras de Nevinson, no seu conhecido livro *"Essays In Liberty"*, a respeito da perda da liberdade: "Nós costumamos perder a liberdade como costumamos perder o amor. Porque, depois da conquista, achamos que nós podemos sentar e cruzar os braços...

A luta pela liberdade, como a luta pelo amor, não termina nunca e o campo de batalha jamais se aquietará. Vamos travar a luta pela liberdade, qualquer que seja o seu prego, na certeza de que ela um dia ressurgirá. Podemos perder, com nossa atitude, o Congresso, mas teremos ganho a liberdade, porque, a imagem que projetaremos no Brasil, com a atitude que tivermos, será a semente da nossa ressurreição. E depois, quando a noite vier, estaremos lembrados das palavras de Maritain, quando os alemães invadiram a sua doce França: "A noite pode ser longa; a noite pode ser negra. Por mais longa e negra que seja, ela caminha sempre, inevitavelmente, para a aurora". (Muito bem! Muito bem! Palmas — O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o Sr. Deputado Dias Menezes.

O SR. DIAS MENEZES:

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, haverão de imaginar a emoção de que me sinto possuído, ao subir a esta tribuna, para falar a tão grandioso anfiteatro, nesta noite decisiva para os destinos da democracia em nossa Pátria.

Venho à tribuna para marcar posição, uma vez que entendo do meu dever definir-me neste momento, possivelmente o mais crucial destes tormentosos anos que a Nação vem atraindo.

Estamos diante de medidas propostas pelo Governo que encerram o que possa haver de mais antidemocrático e de mais impróprio para um País cujo povo está a reclamar, isto sim, uma palavra e uma ação que nos conduza à concórdia nacional. São medidas antidemocráticas que comovem o povo pela agressividade, e os doutrinas, pelas impertinências jurídicas de que elas se revestem. Claro está que não viria aqui examiná-las em seu significado constitucional e jurídico. Mas, de quanto pude inferir, através do pronunciamento, das palavras sensatas dos nossos homens mais versados em matéria jurídica e constitucional, só pude concluir que se trata, realmente, de proposições que ferem a consciência democrática do povo brasileiro. Na melhor das hipóteses seriam proposições redundantes, constituiriam uma demasia.

Está o Poder Central armado dos mais amplos poderes — sustentado em instrumentos os mais absolutos imagináveis — para poder enfrentar a subversão. Se existe subversão neste País, neste instante, implantada está, enraizada está nas próprias forças que hoje, impõem ao Congresso Brasileiro estas medidas draconianas.

O Sr. Unirio Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIAS MENEZES — Com toda a satisfação.

O Sr. Unirio Machado — V. Ex^a fez muito bem quando aponta os setores onde se dá a impressão de tumulto nacional. A verdade é que o tumulto parte do próprio Governo, dos setores ligados ao Governo e ligados à Revolução. Tem-se a impressão de que, mais uma vez, se arma e se prepara um tumulto e uma tempestade para amedrontar o Congresso, a fim de fazê-lo votar sob coação. Nesse sentido sobretudo é interessante a palavra do Ministro da Justiça, que termina dizendo que faz um apelo ao patriotismo do Congresso, para dizer depois a nós, do Congresso, se tiverem independência, porque consequências imprevisíveis se desencadearão. E como quem dirá: confia no Congresso, desde que vote favorável-

mente as emendas que o Governo pressiona. Mas se o Congresso não atender, então a fúria dos poderosos sobre ele desabará, como a fúria dos deuses nos tempos mitológicos.

O SR. DIAS MENEZES — Para voltar-se, de outro lado, contra a corrupção não vemos como possa o Governo desejar poderes mais absolutos daqueles que já reune.

Não se consta, entretanto, que corruptos ao longo de toda a Nação, tenham sido procurados e punidos, na medida que a honra da Nação impunha.

Mas contra os proscritos da vida pública e política, a ação revolucionária se volta, numa autêntica caçada, com e aqueles que tiveram os direitos políticos suspensos ou os mandatos legislativos anulados.

Investe-se contra os banidos dos Parlamentos, agora recolhidos às suas atividades particulares e que não têm promovido ato algum que pudesse justificar a ação ainda mais drástica que contra elas se deseja votar com o aval do Congresso Nacional.

Se está o Governo armado desses poderes então porque reclamar medidas e instrumentos ainda mais inquisidores? Naturalmente porque se trata de uma ação política originada numa crise militar.

Qual a culpa do Congresso Nacional por tudo que se desenvolve hoje no País? De ano a esta parte não tem feito senão ceder, corresponder às solicitações governamentais. Nada mais tem feito, desde 31 de março, se não corresponder às maiores exigências do poder revolucionário. Porque, agora, transferir ao Congresso o ônus desta ação impopular que a imensa nação repele?

O Sr. Unirio Machado — Permite-me V. Ex^a apenas um curto aparte, para uma observação e um registro?

O SR. DIAS MENEZES — Com muita satisfação.

O Sr. Unirio Machado — Estamos constatando o número de oradores que se sucedem na tribuna, e não vai haver tempo para que todos possamos trazer o nosso pensamento contrário ao Projeto ou contrário às mensagens. O curioso, no entanto, é que existe quase que um absoluto silêncio do outro lado, dos homens favoráveis à mensagem.

Esta, a primeira prova, a mais robusta, da antipatia das medidas propostas, do pouco poder convincente dos que as defendem, os quais cumprim, dolorosamente, um dever — ceder à pressão do Governo — mas não têm, sequer, coragem de vir defendê-las, porque não têm argumentos para fazê-lo.

O SR. DIAS MENEZES — Muito obrigado a V. Ex^a.

São medidas inadmissíveis, notadamente quando propostas neste turbado instante da vida nacional. Em momento de normalidade, poderíamos tomá-las como uma demasia; nesse preciso instante, representam, apenas e só, indesculpáveis ameaças à restauração das nossas franquias democráticas; são o fruto do radicalismo de um grupo revolucionário que ainda faz praça de apresentar a ação militar de 31 de março como uma revolução democrática; radicalismo que violentamente colide com a formação democrática de nossa gente; radicalismo que a cada passo quer exigir mais e mais concessões de um poder político, para sustentação de um poder arbitrário. Pediram-nos o dedo: concedêmo-lo; logo exigiram-nos a mão; cobram-nos, agora o ante-braco e o braço. Se o dermos, nesta noite não tardarão a reclamar a nossa completa consciência, se não, as nossas

próprias cabeças. Irão ao sacrifício máximo, porque insaciável, verdadeiramente insaciável é essa "linha dura". Nela podemos reconhecer e identificar muitos patriotas empolgados pelo melhor propósito, como, também, podemos encontrar homens irreverentemente tomados pela exacerbação, impermeáveis ao diálogo, ao entendimento e, por isso mesmo, interessados únicamente em impor a sua vontade, assista-lhes ou não a razão. Daí a imperiosa contingência em que nos encontramos de enfrentá-los sem outras concessões senão aquelas que nos conduzam ao entendimento, porque tão patriotas quanto elas somos nós, possuídos dos mesmos propósitos que inspiraram a ação militar vitoriosa a 31 de março. Tão radicais se apresentam que se convertem, agora em autênticos subversivos, ferindo a disciplina e alcançando a própria autoridade do Presidente da República.

Estava, isto sim, o Chefe da Nação no estrito dever de reprimir esses impulsos ditatoriais que o País repele. Entretanto, o que se vê é o Governo contemporizar com aqueles que, tendo perdido a razão, que não compreendendo a grandeza da hora que passa, se erigiram, nos donos da verdade como se na imensa Nação espírito público, probidade, patriotismo a elas apenas correspondam.

O País está a exigir paz e tranquilidade para o seu desenvolvimento. Mas como alcançar esse desenvolvimento se, desde o instante em que a ação militar se tornou vitoriosa, crises sucessivas se sucedem no País e todas elas, sem exceção de uma só, provocadas exatamente pelo poder revolucionário, que tinha como propósito reconduzir o País ao caminho da paz, da tranquilidade, do trabalho e do desenvolvimento?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, votaria até essas mensagens, iria ao ponto máximo da concessão, transgindo com minha própria consciência; votaria essas mensagens, daria ao governo mais esses poderes se, em contrapartida, o Presidente da República nos oferecesse a garantia de que, após a aprovação desses novos instrumentos, haveria de dar-se por satisfeito e fazer com que o grupo radical se desfizesse no sentido de restaurar no País a ordem e a tranquilidade necessárias mais do que em momento algum da nossa vida pública. Mas, ao invés de nos oferecer essa garantia, de nos acenar com a segurança de que um basta seria dado à exacerbação, ao radicalismo que nos corrói, o que se vê é o próprio Governo a estimular os excessos, fazendo com que o insaciável radicalismo se torne cada vez mais impertinente.

Dai a razão por que mergulhado se encontra hoje o povo brasileiro na maior perplexidade; ninguém pode alcançar as razões por que chegamos a essa comoção e como dela possamos sair. Mais do que nunca está o País a reclamar concórdia. Seria o momento de o Presidente da República vir a esta Casa conciliar o Congresso, ao lado do povo e do Poder Judiciário, a um entendimento franco e leal com o poder revolucionário, a fim de que todos, compreendendo a responsabilidade comum, possam contribuir, cada qual com sua parcela, no sentido de que a Nação encontre o caminho que ela mesma perseguiu ao deflagrar a ação militar de 31 de março.

Mas o que deploravelmente observamos é que estas crises, são pré-fabricadas. Reunem o propósito óbvio de estabelecer clima incompatível com a realização de futuras eleições. Crises pré-fabricadas que não terão epílogo, com a aprovação das leis que aqui estamos discutindo e que daqui a pouco teremos de votar.

Daria o meu próprio mandato se fosse esse o preço mediante o qual a Nação viesse a alcançar essa tranquilidade. Daria meu mandato, como muitos aqui o fariam, se tivesse a certeza de que o sacrifício iria levar-nos a esse objetivo que todo o País está a perseguir.

O Governo, entretanto, volta-se e contra o Parlamento. O Ministro da Justiça declara: Não coagimos este Congresso, mas não nos responsabilizaremos se o País vier a mergulhar no regime de ilegalidade.

Chega o eminente Sr. Juracy Magalhães da América do Norte e quando dêle mais podíamos esperar e exactamente, S. Exa, que mais contribui para o desentendimento e a incompreensão.

Os jornais de hoje estão a anunciar as medidas de força que serão tomadas caso o Congresso venha a negar os atos reclamados pela força militar.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vote contra essas medidas; na certeza de que assim o fazendo estarei cumprindo um dever, o dever que contrai perante a comunidade brasileira, notadamente perante a comunidade que me honrou conduzindo-me a esta Casa, e certo de que estarei neste momento, neste histórico instante, nesta noite, de dúvida e ansiedade correspondendo ao coração do povo brasileiro, que está com o seu pensamento voltado para este Parlamento a exigir que digamos um não, a estas medidas que ferem a sensibilidade democrática de nosso País. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Deputado Derville Allegretti.

O SR. DERVILLE ALLEGRETTI:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentro em pouco este Congresso vai decidir se deve ou não restabelecer a sua independência. E que o Sr. Presidente do Congresso anunciou ao declarar que, às quatro horas e trinta minutos de hoje, o Congresso votará a Mensagem enviada a este Parlamento, que modifica dispositivo da Carta Constitucional, estabelece medidas, a meu ver, completamente improcedentes. Penso, Sr. Presidente, que o Governo não teria necessidade de enviar um projeto desta natureza.

Em que se funda S. Exa. Sr. Presidente da República? No art. 3º do Ato Institucional. Corre que o Ato Institucional está acima da própria Constituição e que assegura ao Poder Executivo medidas drásticas, inclusive altera a própria Constituição, se assim o quiser, através de Ato Institucional e mesmo por via de um decreto. Mas o Governo Revolucionário tem entendido de transferir à Câmara dos Deputados tais iniciativas. Não haveria nada que pudesse merecer reparos a esta iniciativa, se objetivassem o bem-estar público. Mas, infelizmente, o que se nota, a cada iniciativa, são crises que surgem: crises econômicas, crises sociais, crises políticas, crises militares.

E certo de que o Poder Executivo, ao enviar Mensagem para esta Casa, tem absoluta certeza da sua aprovação, pois que há muito a Câmara perdeu a sua independência, consagrada na Carta Magna.

Já tem sido alertada pela Minoría, por várias vezes, sobre a necessidade de reagir contra algumas medidas que contrariam os interesses do povo, os interesses da Nação. Mas a Câmara tem sido obediente. Tem sido um órgão subserviente. Não há menor gesto de recusa, não há rejeição. Tanto que o Governo continua mandando mensagens as mais estranhas,

das que mais contrariam os interesses da nação e do povo, e, principalmente, da classe dos trabalhadores. Não pensam V. Exas. que será esta a última; outras virão. Esta tem sido a diretriz da Câmara dos Deputados e do Senado, aliás.

O Sr. Padre Vidigal — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Sr. Deputado, lamentavelmente o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil é um caso de dó. Se S. Exa. estiver acompanhando pelo rádio os debates desta noite, deve estar reparando que não pesa sobre si nenhuma palavra forte, da parte dos oradores que ocupam a tribuna e dos aparteantes que vêm ao microfone. Nós temos dô de S. Exceléncia. O Presidente da República cercou-se de aduladores, de sabujos que o aconselham mal e o expõem à situação em que agora se acha, para desdouro do princípio de autoridade que repousa na pessoa de S. Exa. O Chefe da Nação devia aconselhar-se melhor, com gente mais independente e que não se presta a adulada nem a sabugice; que se cercasse de gente nessas condições e S. Exa. ficaria sabendo que a finalidade da lei é a promoção do bem comum.

Esta é a filosofia da lei. Esta é a teologia da lei. Uma lei que não visa a promoção do bem comum não é lei e se é lei é lei injusta, que não deve ser posta em prática e, muito menos, ser observada por um povo livre que preza a sua independência. Mas Sua Exa. não é cercado de pessoas que têm a coragem de dizer a verdade, que lhe descreva a real situação: Vem para cá um projeto visando o que? O Bem-estar do povo? Visa a promoção do bem-estar? Não vem uma lei com destinatário certo — é uma liberdade vigiada! Para quem?

Depois que o Sr. Tenório Cavalcante ajudou a eleição na Guanabara, sem vigia de espécie alguma, sem qualquer vigilância, a que vem tal lei? Quando se fala em confinamento, em domicílio coacto, obrigado, forçado, está visando quem? E contra alguém! Dúvido que me provem que, nesta lei, haja aquele objetivo supremo e objetivo de toda a lei — a promoção do bem comum. Por isso que, por mais que se esforcem o Sr. Presidente da República e os seus cupinchas não conseguem a maioria para fazer passar as mensagens nesta Casa. (Muito bem.)

O Sr. Derville Alegretti — Tem V. Exa. razão. A lei nem de longe promove o bem-estar comum. O Presidente da República tem certeza absoluta de que logrará a aprovação de sua mensagem, do contrário teria adotado, ainda hoje, o Ato Institucional nº 2, segundo ameaçou. Não quererá S. Exa. adotar um Ato depois de uma derrota frágil no Congresso.

A independência deste Congresso há muito que está mutilada. Aliás, o Ato Institucional nº 1 (tivemos que colocar em ordem numérica, porque outros virão), consagra logo na sua justificativa quando diz o seguinte:

"Fica assim bem claro que a Revolução não procura legitimar-se através do Congresso: este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do poder constituinte inerente a todas as revoluções, a sua legitimização."

Portanto, estamos aqui, não pela vontade do povo, mas pela vontade exclusiva do Ato Institucional, que nos subordina.

Contudo, o Congresso poderia reagir louvado na Constituição, porque o Ato Institucional não rompeu a autonomia dos Três Poderes, não rompeu com a democracia, no seu verdadeiro sentido: a mutilou, a arranhou, mas ela se mantém.

Este Congresso poderia, em qualquer momento, esboçar uma reação qualquer às medidas governamentais. Tal não tem sido feito. As medidas mais prejudiciais, as que atendem a interesses de terceiros e, principalmente, de grupos econômicos, têm sido aprovadas aqui com todo o carinho, por mais que Deputados que constituem a minoria, numa oposição construtiva, tenham alertado à Câmara dos Deputados que não o fizesse. Então, esta reação não houve.

Tenta agora, o Poder Executivo, não apenas a subordinação da Câmara dos Deputados, mas tenta agora a subordinação do Poder Judiciário. Mas facilmente encontrou reação, pela altivez, pela nobreza, pelo patriotismo e pela responsabilidade dos membros da mais alta Corte do País.

Uma vez subordinado o Poder Judiciário, — tentativa que pretende fazer o Executivo, com a reforma judiciária que vem — evidentemente que seria melhor para este País, mesmo para nossa própria dignidade de homens brasileiros, patriotas, se fechasse o Congresso. E a responsabilidade fosse apenas e únicamente para a ditadura real não a ditadura disfarçada como a que hoje temos. A ditadura de fato, que, existe hoje se tornaria, então, uma ditadura real — para conhecimento não só do povo brasileiro mas também do exterior. E preciso salientar que não existe aqui, no Brasil, uma democracia.

A democracia que existe hoje, aqui, nos termos colocados no Ato Institucional, é uma democracia de fachada, de mentira, uma democracia falsa! (Muito bem!)

O Sr. Uririo Machado — Permite-me V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Tem V. Exa. toda a razão. Desde que foi baixado o Ato Institucional, temos vivido, efetivamente, essa democracia de fachada. É preciso que os homens de Governo assumam a responsabilidade. Depois de um ano e meio de Governo, ou desejem encaminhar-se para restauração do processo democrático, ou, então, assumam a responsabilidade da ditadura que querem implantar. Não podem é pretender a convivência permanente do Congresso, para homologar e avaliar todos os atos de arbitrio do Governo. Nesta emenda, sobretudo, além de todas as inconstitucionalidades e inconveniências, chamo a atenção, por exemplo, para um aspecto fundamental: o da restrição da Justiça civil e ampliação da Justiça militar. A Justiça civil — que é a regra — será diminuída nas suas prerrogativas, e a Justiça militar — que é a exceção — será ampliada, para julgar os civis, por crimes políticos. Sabe V. Exa. que, nestes momentos de paixões e de exacerbações políticas, entregar os civis ao julgamento da Justiça militar é tirar-lhes mais uma das garantias que lhes são de direito.

O Sr. Derville Alegretti — Aliás, essa emenda visa a subordinar, de certa forma, a Justiça. Encontrando a Revolução maior reação do Poder Judiciário Civil — e como lá não existe quem possa se subordinar aos caprichos do Governo Revolucionário — é necessário, então, mutilar o Poder Judiciário, tirando de sua capacidade o julgamento para passá-lo à Justiça Militar. Evidentemente é uma forma de querer subordinar, também, o Poder Judiciário, já que, se outra tentativa se verificar, haverá o fracasso evidenciado nas palavras do eminente Ministro Ribeiro da Costa, na sua belíssima, significativa e oportuna mensagem ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fixo, assim, a posição que, no meu modo de ver, é a mais certa. Não irei comentar, porque o tempo não me permite, a reforma ora em debate. Apenas desejo salientar que ela poderia ser actita, talvez fosse, median-

te alguns reparos que nela se fizessem, se não houvesse, por exemplo, o processo de intimidação muito em voga nestes últimos tempos. Intimidam: ou votam ou fecha o Congresso. São essas as expressões que se ouvem por todos os cantos, são as Forças Armadas de prontidão, é a ameaça de um estado-de-sítio: todas as medidas contrárias ao regime democrático são adotadas, nesta oportunidade, na certeza de que o Congresso Nacional vai intimidar-se.

Creio, porém, que, desta vez, haverá reação por parte dos meus colegas e por parte dos ilustres Senadores.

Não é possível continuarmos assim. O Sr. Oswaldo Lima Filho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Com todo o prazer.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Vossa Exa. diz muito bem que todas essas violências se processam sem essas medidas ofensivas à liberdade. Verifiquei, há pouco, no Estado que Vossa Exa. representa com todas as honras, na cidade de São Paulo, a prisão de dois dos maiores valores da cultura universitária de São Paulo, os Professores Mário Schenberg e Florestan Fernandes, submetidos a inquérito policial-militar, sem fundamento jurídico algum. Imagine V. Exa. se isso se faz, hoje, sem nenhum apoio na Lei, o que seria da liberdade nas universidades — para só falar delas — com medidas como as que o Governo põe aí.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Tem V. Exa. razão. O crime não foi praticado pelo Professor Mário Schenberg. O crime foi praticado pelo Governo ao prendê-lo, ao praticar contra esse homem, uma das mais brilhantes inteligências pátrias, as maiores injustiças de que se têm memória neste País.

São protestos que não partem apenas de V. Exa.: Partem de todos os brasileiros esclarecidos, de todos os intelectuais, de todos os estudantes, diante da enormidade da injustiça cometida contra esse culto, esse grande Professor nosso. Agradeço a V. Exa. a liberdade oportuna aparte.

Sr. Presidente, encerro minhas considerações, já que V. Exa. teve a gentileza de advertir que meu tempo está terminado, para concluir, se bem que uma leve esperança, uma ligeira esperança, há de que essa mensagem não alcançará o quorum permitido pela Constituição: oxalá, Sr. Presidente, que, no momento de votar, os nossos ilustres colegas e os dignos e honrados Senadores, sempre inspirados pelo bem da Pátria e pelo seu espírito de cívismo, possam, com os olhos voltados para o bem do País, para a Democracia, dar pelo menos uma vez — uma apena! — a demonstração de independência do nosso Legislativo — para que fique restaurada, neste País a Democracia no seu verdadeiro sentido, para que se acabe, de uma vez para sempre, essa ditadura que nos governa! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Borghi.

O SR. HUGO BORGI:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas, ao formular a presente declaração de voto, desejo mais uma vez expressar a minha integral e entusiástica conformidade com os postulados cívicos que determinaram a eclosão da Revolução de 31 de março.

Filiei-me, naquela ocasião, à bandeira dos que pugnavam pela preservação da Constituição, da ordem legal, da hierarquia e da disciplina. E dai o meu apoio e o meu entusiasmo pelos que então lutavam contra a subversão e a corrupção.

Nunca se fará suficiente justiça a todos aqueles que — pela palavra, pela imprensa, pela ação, e, também, de armas na mão e com o coração voltado para o futuro da Pátria, impediram que o Brasil prosseguisse, por mais tempo, no caminho que o estava levando, fatalmente, à desagregação e ao império da desordem.

Com o meu apoio e o meu aplauso, o Partido Rural Trabalhista, que tenho a honra de presidir, meses antes da Revolução de 31 de março, procedeu ao registro do nome ilustre do Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, como o de seu candidato à Presidência da República, nas eleições marcadas para 3 de outubro de 1965. Seria, destarte, inaceitável — tanto para mim quanto para o meu Partido — que votássemos, agora, em favor de medidas que, notoriamente, visam a um maior cerceamento dos direitos assegurados, na Carta Magna, àquele cidadão que precisamente escolhemos, então, para nosso candidato oficial à suprema direção dos destinos do País. E este impedimento moral nos é tanto mais indeclinável, Senhor Presidente, quanto é certo que o atual Governo jamais apresentou, de público, contra o Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, provas de subversão e corrupção, baseadas em decisão judicial competente, que porventura bastassem para nos levar, a mim e ao meu Partido — como, de resto, a apreciável parcela da comunidade brasileira — à renegação imediata do nosso apreço, do nosso respeito e, até mesmo, de nossa admiração pessoal pela figura daquele ex-Presidente da República.

Assim votei e votarei sempre contra qualquer medida que possa atingir a pessoa ou os direitos constitucionais assegurados a qualquer cidadão que não tenha sido regularmente processado pela justiça competente, e a quem não tenha sido assegurado o direito de legítima defesa.

Voto, igualmente, contra os demais dispositivos legais em discussão, quando pretendem alterar o texto constitucional, permitindo a intervenção federal nos Estados, para prevenir comissão intestina grave em desacordo com o texto dos atuais preceitos constitucionais.

Se as medidas que o atual Governo Federal está solicitando desse Congresso já fizessem parte do corpo da Constituição de 1946, é certo que o Senhor João Goulart teria conseguido os seus objetivos políticos, já que o Sr. Governador Ademar de Barros, o Sr. Governador Carlos Lacerda, o Sr. Governador Magalhães Pinto, teriam sido facilmente afastados dos seus cargos, quando lutavam decisivamente contra os designios políticos do ex-Presidente João Goulart. Não teriam tido elas capacidade de resistência, não teriam tido nem mesmo coragem para lutar, pois poderiam teriam sido afastados de seus cargos, sem qualquer consulta ao Congresso Nacional, simplesmente porque estavam lutando contra a política pretendida pelo então Governo da Fazenda.

Pessoalmente, não teria dúvida em votar, numa demonstração de confiança no esforço que o Presidente Castelo Branco vem despendendo para conter os espíritos mais exaltados de determinada parcela das Forças Armadas, visando ao retorno urgente do País à integridade da vida democrática, desde que esses poderes fossem limitados até 31 de Janeiro de 1967, término do mandato do atual Presidente.

Repugna-me, porém, a incorporação definitiva, aos textos constitucionais, de medidas que armariam o Poder Executivo de poderes quase discricionários em relação aos Governadores Estaduais, eis que não sabemos quais devem ser os homens que sucederão, no futuro, ao Sr. Marechal Castelo Branco.

Face a estas justificáveis dúvidas que me acodem ao espírito, Senhor Presidente, manifesto-me contra as exendas constitucionais ora em discussão nesta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Deputado Wilson Martins.

O SR. WILSON MARTINS:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas, quando o povo brasileiro está atento à palavra dos seus representantes e quando a Nação espera que cada um assuma a responsabilidade dos seus atos, julgamos do nosso dever ocupar esta tribuna para definir, em nova crise, a nossa posição.

O Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional duas mensagens: a que emenda a Constituição e a que dispõe sobre a suspensão de direitos políticos.

A primeira cogita de novas formas de intervenção nos Estados, de fórum militar para a repressão de crimes contra a segurança nacional, e da inclusão na Magna Carta de dispositivo que exclui da apreciação judicial os atos da Revolução, que implicarem em cassação de mandatos eletivos, ou declararem o impedimento de Governadores, Deputados, Prefeitos e Vereadores.

A segunda mensagem dispõe que a suspensão de direitos políticos acarreta, simultaneamente, a cessação de privilégio de fórum por prerrogativa de função; a suspensão do direito de votar e de ser votado, nas eleições sindicais; a proibição de manifestação pública sobre assunto de natureza política; a aplicação, quando necessário, de medidas de segurança consistentes em liberdade vigiada, proibição de frequentar certos lugares e domicílio determinado.

Essas medidas deverão ser aplicadas pelo Ministro da Justiça, após investigação sumária pelo Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública.

O Sr. Celso Passos — V. Exa. permite um aparte?

O SR. WILSON MARTINS — Perfeitamente.

O Sr. Celso Passos — A esta altura, sobre Deputado, quero pedir a esta Casa atenção para o seu pronunciamento. Parece, sem dúvida, que aquelas forças que estão desejosas de ver aprovados os dispositivos enviados a esta Casa têm menos interesse em ouvir os argumentos que vêm sendo, nesta noite e nesta madrugada, expostos em contrário às suas intenções, do que em se preocupar com a realização ou não de votações anteriormente anunciamos pelo Sr. Presidente do Congresso, com a afirmativa de que hoje serão votadas as emendas. E hoje mesmo poderíamos ir para nossas casas dar tranquilidade aos nossos e dar tranquilidade ao País, rejeitando esta mensagem, afirmando um ponto de vista que é geral que tem por si toda a opinião deste País. (Muito bem!) E para pedir para o seu pronunciamento a atenção daqueles que estão preocupados em manobras de esvaziamento do Plenário. (Muito bem!) (Palmas), e que afirmam que o Senado não dará número, a esses eu peço que, se puderem, respondam os argumentos que V. Exa. apresenta à Casa, em seu nome e em nome dos que, como V. Exa., pensam que a União Democrática Nacional nasceu para combater a ditadura e defender as liberdades públicas. Reconhecemos, eu e outros companheiros, que V. Exa. é uma das expressões mais legítimas do seu Partido. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. WILSON MARTINS — Muito obrigado ao nobre colega Celso Passos.

O Sr. Ruy Santos (Com assentimento) — Desde que V. Exa. assemou a tribuna estou atento ao seu discurso, como estive atento aos demais oradores. Tenho ponto-de-vista já formado. Quero, entretanto, assegurar a V. Exa., numa retificação ao ponto-de-vista do meu prezado companheiro Deputado Celso Passos, que aqueles da União Democrática Nacional, que pensam de maneira diversa da de S. Exa. e da de V. Exa., estão aqui, como todos os demais, embuados dos melhores propósitos de servir ao Brasil. Nenhum de nós está aqui para atender a pressão de quem quer que seja. De minha parte, sempre estive na Oposição, desde 1946. Só por acaso, por uma revolução à qual ainda hoje bato palmas, é que passei a integrar grupo que apoia o Governo. Mas nunca receei pressão de quem quer que seja. Sempre votei como me parecia melhor, como agora vou votar, a favor das mensagens.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — De uma ditadura.

O Sr. Ruy Santos — Não votei a favor de uma ditadura. Falam da ditadura aqueles que nasceram, em virtude da própria ditadura. Amo a liberdade pela própria liberdade, nobre colega, e, apesar de divergirmos, respeito seu ponto-de-vista e aqui estou para apoiar as mensagens. Não admito que haja, aqui, ninguém mais digno do que eu ou do que qualquer dos colegas que pensam de maneira diferente da minha.

O SR. WILSON MARTINS — Registro e agradeço o aparte.

O Sr. Celso Passos — Quero secundar o aparte do Deputado Ruy Santos, para declarar que, como V. Exa., estou no uso de uma franquia tradição em nosso partido: a da questão aberta, em matéria não pragmática. Faço, nesta hora, ainda, penitência para uma retificação. Realmente no borborinho desta Casa, no início de seu discurso, o nobre Deputado Ruy Santos estava atento e eu me felicitei pelo incidente que provoquei, porque, agora todos estão atentos às palavras do nobre orador.

O Sr. José Meira — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador)

Sou daqueles que comungam com o pensamento de V. Exa. e que, dentro da União Democrática Nacional, utilizando da faculdade democrática da abertura de questão, irão votar contra as Mensagens do Governo. Mas permita-me V. Exa. que eu, aqui, queira ressaltar a confiança, a fé e a crença nos grandes líderes deste partido. Há o exemplo do nobre Líder da Maioria, o Deputado Pedro Aleixo, democrata dos mais autênticos e de cuja vida e sinceridade nenhum dos Membros desta Casa pode duvidar. Quero dizer a V. Exa., pedindo licença para incorporar ao seu discurso os meus aplausos, que continuo udenista, como nos idos de 1945 e creio que o nosso Partido, trazendo à Câmara o espetáculo da divergência, traz também um grande exemplo de democracia que há de ser respeitado por todos quantos querem que este País continue na normalidade e na legalidade.

O SR. WILSON MARTINS — Agradeço o aparte de V. Exa. e dou minha perfeita concordância ao que V. Exa. diz, a respeito do nosso justo líder, Deputado Pedro Aleixo.

(Lendo)

Ambos os projetos despertaram — mais viva reação nos meios parlamentares, nos partidos políticos e na opinião pública. Essa reação acentuou-se ainda mais em face das declarações de eminentes figuras do Governo, do Sr. Ministro da Justiça e do pró-

prio Sr. Presidente da República, segundo as quais o Governo não concorda com a alteração dos textos submetidos ao exame do Congresso. O Sr. Ministro da Guerra, em discurso pronunciado em Itapeva, disse que "a tropa está nas ruas e não voltará para os quartéis, a não ser que esta seja a determinação do Presidente Castelo Branco". As notícias divulgadas pela imprensa afirmam que o Governo, sem mais esperança de obter maioria de votos para os seus projetos, na Câmara dos Deputados, estaria decidido a tomar um caminho extra-legal. Seria o "enrijecimento da Revolução" com estado-de-sítio, novas cassações de mandatos, confinamento dos cassados em áreas geográficas pré-estabelecidas, abolição de fórum privilegiado e recesso da Câmara e do Senado.

Eis, em rápida análise, o teor das medidas preconizadas pelo Poder Executivo.

Vejamos, em linhas gerais, o que representam as duas proposições da lavra do Sr. Presidente da República. Uma amplia os casos de intervenção; a outra impede a liberdade de locomoção. Uma exclui da apreciação judicial as medidas de arbitrio; a outra institui o banimento interno. Uma oficializa as penalidades impostas sem processo e sem defesa; a outra estabelece a judicatura do Poder Executivo. Ambos os projetos têm isto em comum: centralizam as funções políticas e fazem retornar ao país características de estado unitário; quebram o cimento da integridade da pátria, que é a federação; anulam a autonomia dos Estados e rompem a garantia federal dos direitos do homem.

"Cada povo" — disse saudoso mestre de Direito Público — "deve ater-se, com prudência, às instituições que nascem do passado, da índole racial, das aspirações de uma autoridade irresistível, a serviço da liberdade insubmissa".

Neste país, devemos ser fiéis, hoje e sempre, à democracia, à república e à federação. A unidade nacional depende da preservação do sistema federativo, que restringe ao máximo os casos de intervenção.

Que democracia seria aquela que retirasse da sua Lei Maior a garantia concedida universalmente aos cidadãos, de recorrer ao Poder Judiciário contra qualquer lesão de direito? Que república seria digna desse nome se vedasse ao Legislativo a faculdade de apreciar livremente os projetos de lei? Que federação poderia subsistir sem a autonomia dos Estados?

A coação é o argumento dos que não têm argumento, assim como a violência é o caminho dos que não encontram amparo na lei. Ao contrário, os que se sentem apoiados pela força do direito conservam a serenidade, mantêm a calma e repelem a opressão.

Nesta hora, em que se busca intimidar por todos os meios o Congresso Nacional, para a votação sem emendas de leis impopulares, só resta uma posição: a de resistência. Não queremos provocar, mas não devemos ceder.

Se não afrontamos o Poder Executivo, não admitimos que a honra dos congressistas e a dignidade do Congresso sejam postas em jogo. Temos, neste instante, a última oportunidade talvez de mostrar altanaria aos que nos querem humilhar. Não queremos, evidentemente, sucumbir como poder político. O nosso perecimento significaria a perda do regime da liberdade. Mas... de que valeria a sobrevivência de uma instituição que faltasse ao dever de lutar em defesa da plenitude das suas prerrogativas?

De que valeria a preservação de mandatos, cujos titulares se omitissem nas horas de perigo ou de ameaça? Já tivemos, antes, os mais sombrios momentos de nossa história. A irresponsabilidade e a inépcia do gover-

nantes despreparados levaram-nos à corrupção e à desordem. Ao clamor, das vozes do povo brasileiro juntou-se a força redentora das nossas tropas. Jugularam-se os motins e terminou o caos. O Governo era então quem agitava. As autoridades perderam, por isso, o respeito da Nação afilhada.

Deve ter sido numa hora assim difícil e assim amarga para a vida do seu país e do seu povo que Sophia Breyner Andersen escreveu o oco:

"Tempo de solidão e de incerteza
Tempo de medo e tempo de traição
Tempo de injustiça e de vileza
Tempo de negação
Tempo de covardia e tempo de tra

Tempo de mascarada e de mentira
Tempo de escravidão
Tempo dos coniventes sem ca

lastro
Tempo de silêncio e de mordaca
Tempo onde o sangue não tem rastro
Tempo de ameaça".

Passado aquêle tempo, o que atuado foi o mau governo, supunha-se que o bom governo apenas cuidasse de tranqüilizar a Nação. Na sua prece, o Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castello Branco disse, neste mesmo recinto, perante muitos dos congressistas, aqui presentes:

"Defenderei e cumprirei com leitura e lealdade a Constituição do Brasil, inclusive o Ato Institucional que a integra. Cumprirei e defenderei ambos com determinação, pois serrei escravo das leis do país e permanecerei em vigília para que todos as observem com exação e zelo. Meu governo será o das leis, o das tradições e princípios que refletem a alma brasileira".

A voragem da política, que subverte e consome tantos valores, faz agora que o ilustre Presidente trilhe vereda diversa. Antes, era o perigo do comunismo. Mas... quais são os riscos desta hora? Acaso não é a tirania que anula a inviolabilidade dos deputados e senadores no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos? E doloroso verificar que é, outra vez

"Tempo de solidão e de incerteza
Tempo de medo e tempo de traição
Tempo de injustiça e de vileza
Tempo de negação".

...
Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não nos curvemos à ameaça. Seja nossa a decisão de manter intocável a república democrática e federativa. Tenhamos a coragem de sustentar a inviolabilidade dos nossos votos. Assim agindo, estaremos à altura dos nossos encargos e não falharemos à confiança que em nós deposita o povo brasileiro. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Deputado Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, subo a esta tribuna, para o cumprimento de um dever indeclinável, como representante do povo. Venho juntar a minha voz ao pronunciamento daqueles que já falaram contra a mensagem presidencial.

A nação inteira vigia o Congresso Nacional, nesta hora grave de nossa história política.

Ninguém se iluda! Nossos passos estão sendo seguidos pelo povo. Um a um. Amanhã, todos seremos chamados a prestar contas à opinião pública de nossas atitudes.

Falo assim, porque venho das praças públicas, onde vi as multidões

aplaudindo as palavras calorosas dos candidatos e dos seus adeptos.

Nunca, em nenhum momento de minha vida pública, assisti a tão grande entusiasmo popular. E que o povo, que já não acreditava em eleições, como que festejava o seu reencontro com a Democracia! E nós, que lutamos para que o pleito se realizasse, ufano-nos, com os seus resultados. Na verdade, o povo brasileiro, nos onze Estados, deu um testemunho, extraordinário, de sua politização.

E, agora, depois de 3 de outubro, o que presenciamos é à execução de mais um plano, no sentido de sinalizar a vontade soberana do povo porque, na verdade, a crise que se instalou no País foi uma consequência da derrota que o Governo sofreu nas urnas... (Palmas. Muito bem!)

O Sr. Unírio Machado — Pernite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... sobretudo nos dois grandes Estados, Guanabara e Minas Gerais.

Ouço V. Ex^a.

O Sr. Unírio Machado — Mais uma vez, ouço no discurso de V. Ex^a um dos grandes pronunciamentos sobre o que se está fazendo nesta Casa, nessa memorável noite. Os oradores se sucedem, cada um com um pronunciamento mais categórico, enfatizando esta Casa já tão desacreditada na opinião popular. No entanto, não ouço os homens do outro lado, os que deveriam defender as mensagens governamentais, tão indefensáveis as mensagens, tão indefensáveis as suas posições. Nesta altura, em que me orgulho de todos os pronunciamentos que estão sendo feitos, que enaltecem esta Casa, pela sua independência, eu apenas me preocupo com o silêncio dos que não têm a coragem de falar, mas que poderão aparecer maciçamente na hora de votar. Tenho a impressão, no entanto, pelos pronunciamentos aqui feitos que se sente o esvaziamento cada vez maior da outra área, a não ser que a insensatez seja tão grande e a falta de coragem ainda maior, para apenas comparecer à tua na hora do voto.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a brilhante intervenção de V. Ex^a.

Mas Senhores Congressistas, prosseguindo no meu diagnóstico da crise, não tenho a menor dúvida de que ela é de natureza essencialmente política. O veredictum popular não satisfaz, de um modo geral. E tanto é assim que, agora, já se apregoa, pela voz das figuras mais representativas do Governo, que não teremos eleições diretas no próximo ano.

Todo o esforço é dirigido, no sentido de excluir o povo do processo político brasileiro. Nós, porém, que lutamos pela rejeição dessas mensagens governamentais, porque entendemos serem afrontosas às liberdades públicas, ao regime democrático, também, brevemente, estaremos, na vanguarda do Congresso Nacional, para garantir aos brasileiros, o direito de escolherem, no próximo ano, o seu novo Presidente da República.

O Sr. Unírio Machado — Permite V. Ex^a mais uma intervenção?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Unírio Machado — V. Ex^a acaba de tocar num ponto nevrálgico, do tumulto de toda essa preocupação que se criou em face dos resultados das eleições de 3 de outubro. O que parece que se quer, de fato, é criar todo esse tumulto, a fim de, sob esse fundamento, procurar evitar as eleições diretas em 1966.

A grande preocupação que está gerando tudo isso é forçar uma eleição indireta, impedir a prossecução

do povo, cujas preferências, gostos e simpatias já estão revelados nos pleitos realizados em 11 Estados no último 3 de outubro.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mais uma vez acato, com prazer, o pronunciamento de V. Ex^a, que vem ao encontro das idéias que estou defendendo.

Mas, a propósito da atual situação política, li e ouvi que o Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, senador Auro de Moura Andrade, tem mantido entendimentos com a alta cúpula administrativa do País, sobretudo com o Exmo. Sr. Presidente da República, no propósito de defender a legalidade democrática, fazendo sentir, a todos, que, na sua qualidade de Chefe de um dos Poderes da República, não poderia aceitar as notícias que por ai se espalham de que medidas extra-legais estariam sendo cogitadas pelo Governo, para pôr coto à crise, se o Parlamento rejeitasse as mensagens presidenciais.

A esta altura, o apelo que faria ao Senador Auro Moura Andrade seria que ele, como a autoridade máxima do Parlamento Brasileiro, exigisse, do Sr. Presidente da República e daqueles que, ao seu lado, são os responsáveis pela manutenção da ordem constitucional brasileira, todas as garantias indispensáveis ao funcionamento do Congresso Nacional.

No passado, muito se falou em pressões sobre o Congresso. Chegou-se mesmo a criar, na Câmara dos Deputados, uma Comissão de Inquérito, destinada a apurar os movimentos sindicais que pareciam coagir a votação dos parlamentares brasileiros. Mas, nunca, em nenhum momento, na história do Brasil, teve-se conhecimento de uma pressão semelhante a essa que todos estamos a sentir.

O que se apregoa, por aí, é que se o Congresso não votar, favoravelmente, ao Governo, então virão "medidas, aparentemente anti-democráticas, para salvar a Democracia". Não me lembro de paradoxo maior. E qual o meio de que se valeria o Governo? De um novo Ato Institucional que extinguiria os Partidos políticos; que traria, no seu bôjo, a reforma do Poder Judiciário e do Poder Legislativo e que daria, ao Sr. Presidente da República, através do revigoramento do artigo 10, do Ato Institucional, a faculdade de cassar mandatos e suspender direitos políticos, até o fim de seu mandato.

Como, então, se pode admitir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, semelhante coação sobre o Congresso Nacional? Onde a nossa liberdade? Onde o prestígio do Poder Legislativo que se costuma chamar o poder desarmado? Não é preciso que o nobre Senador Auro Moura Andrade faça sentir, ao Poder Executivo, a exemplo do que tem feito o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que o Congresso precisa ser respeitado, porque, do contrário, já não existirá Constituição, já não existirá Democracia, no Brasil.

Por outro lado, também, muito se falou, em crises sucessivas, no passado. Eram artificiais, fabricadas, com o propósito de perturbar a tranquilidade nacional.

Eram crises que traziam prejuízo à nossa economia e às nossas finanças, com sérios reflexos, inclusive, para nossa política externa. O Brasil se degradava em toda parte. E, porventura, este Governo não terá inspirado crises muito maiores? Estão todas aí, na história de menos de dois anos de administração. Uma, atrás da outra, sempre com uma advertência: os Senadores e Deputados decidem a favor do Governo, ou então o Congresso poderá ser dissolvido.

Os que combateram as pretensas pressões sobre o Congresso, no Governo anterior, a esta altura, estão silenciosos, quando deviam aparecer

na tribuna, criticando o comportamento do Governo, para se manterem coerentes. Mas, vamos à emenda constitucional.

Tanto esta crise foi uma consequência da derrota do Governo, na maioria dos Estados onde se realizaram eleições este ano que se nota, no projeto enviado ao Congresso, a preocupação primordial de se restringir a autonomia dos estados.

Como todos sabemos, a norma fundamental da Constituição é não permitir a intervenção nas unidades federativas, a não ser de modo excepcional, naquelas hipóteses previstas pela nossa Carta Magna.

Pois bem. Agora o que se pretende, com a proposição governamental, é criar-se a figura da intervenção de caráter preventivo, sob o pretexto de evitar-se comógoes intestinas.

Amanhã, se aprovada a emenda, qualquer Presidente da República, por mera presunção, poderia intervir, em qualquer Estado do Brasil, se aquele que ali detivesse o poder não estivesse de acordo com a sua política.

Não podemos, de forma alguma, dar apoio a uma medida dessa natureza, que atenta contra a Federação. Ouvi, daquela tribuna, o ex-Ministro Milton Campos, a quem, aliás, presstei as minhas homenagens, pela sua conduta na pasta da Justiça, fazer a sua profissão de fé em defesa da federação brasileira, dizendo-a intocável. Parece mesmo que a demissão de S. Exa., do Ministério da Justiça, deveu-se ao fato de negar a sua assinatura a mensagem que hoje é objeto da discussão do Congresso Nacional.

Por outro lado, ainda no capítulo da intervenção, a emenda cogita de permitir que o governo federal intervenha nos Estados, para o efeito de garantir a execução de leis federais. Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não faz muito tempo, tive oportunidade de fazer um discurso, desta tribuna, chamando a atenção da Câmara dos Deputados, para o fato de que o governo federal, através da Consultoria Geral da República, havia inovado a ordem jurídica brasileira, negando-se a cumprir leis que estavam em vigor, sob a alegação de que seriam inconstitucionais, quando sómente o Supremo Tribunal Federal poderia decidir sobre a constitucionalidade das leis ordinárias. Como, então, um Governo que não cumpre as leis que estão em vigor, pode exigir que os Estados as cumpram, sob pena de intervenção federal? Trata-se, apenas, de um pretexto a mais, para armar o Governo Federal se novos instrumentos, contra os seus adversários políticos.

Sr. Presidente, ainda desejo, afora a transferência para a Justiça Militar dos crimes contra a Segurança Nacional, com o que, não concordamos, ainda se deseja que, através do art. 3º, da Emenda Constitucional, o Congresso Nacional ratifique, sem possibilidade de apelo à Justiça, as cassações de mandatos feitas, ao tempo da Revolução, pelas Assembleias Legislativas e pelas Câmaras Municipais. Ora, não foram atos revolucionários, nem do Comando Supremo da Revolução nem do Sr. Presidente da República. Todos tivemos

conhecimento de que grande parte dessas cassações de mandatos de Deputados e Vereadores, processaram-se ao sabor, apenas, dos interesses da política local. Como, então, poderíamos contribuir, com o nosso voto, para que essas pessoas prejudicadas ficassem, definitivamente, privadas de baterem às portas da Justiça, no legítimo interesse de defendêrem-se contra esses abusos inomináveis!

Assim, com estas palavras que trazem o sinete do Partido Social Democrático, cuja orientação, através de sua liderança, é a de rejeitarmos a mensagem presidencial, termino por

apelar ao Congresso para que resista a essa guerra psicológica que nos cerca e que só tem por objetivo intimidar os parlamentares, fazendo com que muitos retifiquem os seus votos, de modo a contribuirem para a vitória do Governo.

Se, amanhã, recusadas as mensagens, for dissolvido o Congresso Nacional, voltaremos, de cabeça erguida para as nossas casas, paixão fraterno de nossa família. E iremos ao encontro do povo, nas ruas, porque estaremos com a consciência tranquila por havermos recusado a aprovação de medidas que não se coadunam com as melhores tradições democráticas e republicanas do povo brasileiro. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Deputado Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a posição do Partido Trabalhista Brasileiro é por demais conhecida e, hoje mesmo, tivemos a oportunidade de ouvir a palavra do Deputado Osvaldo Lima Filho que, tratando desse projeto de emenda à Constituição, apresentou sobretudo o Art. 1º da proposição.

Todo o País portanto, de antemão, conhecia a posição da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro. O importante, porém, é verificar que no dia de hoje uma demonstração de aliança, de independência e uma resistência admirável que tanto eleva o Congresso Nacional, traduziram uma posição consciente, patriótica e democrática de homens de todos os partidos políticos.

Nesta altura, Sr. Presidente, nós os democratas, nós os que defendemos a Federação e a igualdade de todos perante a Lei; nós, os que recusamos medidas de exceção; nós, que não queremos para os civis brasileiros aquilo que, até hoje, ninguém conseguiu impor aos civis de qualquer país culto e democrático do mundo; nós, Sr. Presidente, só podemos congratular-nos diante desta demonstração admirável que a Câmara oferece, não apenas aos contemporâneos mas àqueles que, amanhã, estudarem a história do Poder Legislativo do Brasil.

Sr. Presidente, não creio que esta Emenda possa ser aceita por ninguém que a estude à luz do Direito Constitucional! Pode ser votada politicamente por alguns, inclusive patriotas que pensam que, votando a proposição, estão servindo à Democracia e ao Governo.

Respeito a sinceridade desses Deputados e Senadores, mas, na realidade, a emenda que aqui está é indefensável à luz do Direito Constitucional. Nenhum Congresso livre, de um país livre, poderia aceitá-la.

Medidas desta natureza são acochiladas e vigoram em países como a Coréia do Sul (Muito bem!), mas, nunca, em países como a França, a Itália, a Inglaterra ou os Estados Unidos da América.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vejamos o Art. 2º e o Art. 3º, já que o Art. 1º — que trata das novas hipóteses de intervenção — foi devolvidamente examinado pelo meu Ilustre colega Osvaldo Lima Filho. O Artigo 2º do projeto estende aos civis a Justiça Militar no referente aos crimes contra a segurança interna.

Nenhuma Constituição do Brasil, jamais, cogitou dessa heresia jurídica. A Justiça Militar surgiu como uma conquista dos militares para que, em crimes militares, eles fossem julgados pelos seus pares. Nunca ninguém pode admitir que essa Justiça Militar, que foi uma conquista dos militares, chegasse ao ponto de permitir que

próprios civis fossem julgados pelos militares em tempo de paz.

E' verdade que a nossa Constituição ja permite, no referente a segurança externa, que os civis possam ser julgados pela Justiça Militar. Mas isto não se admite nos Estados Unidos da América. Nós deveríamos, se quermos realmente ser um país ocidental, civilizado, deveríamos, sim, revogar este dispositivo da Constituição (*Muito bem!*), mas nunca ampliar a medida, criando, no nosso País, a ideia de que este País deixa de ser um País civilizado para começar a ser de todo um País militarizado.

Peço a atenção apenas de V. Exas. para o pronunciamento de um dos maiores juristas do Continente e do mundo, um democrata extraordinário — o Juiz William Douglas, da Suprema Corte dos Estados Unidos. E' este homem que nos diz, no seu livro, já traduzido para o Português, "Anatomia da Liberdade", publicado nos Estados Unidos, em 1963, sob o título "The Anatomy of Liberty", precisamente isto: (lendo)

"E segundo o Código Uniforme de Justiça Militar (dos EUU.) promulgado em 1950, um tribunal composto de civis — e denominado Tribunal Militar de Apelação — foi constituído em instância de revisão final para questões jurídicas surgidas em casos dos tribunais militares. Além de tudo, o Congresso previu, em suas Leis do Serviço de Seleção, que a competência do Exército não atinge o cidadão recrutado enquanto ele não estiver "incorporado de fato", e somente nessa qualidade; por falta ou recusa à incorporação, um homem poderá ser julgado por tribunais civis e não por militares. Até que o soldado esteja efetivamente nas Forças Armadas, a autoridade civil manterá sobre ele a sua jurisdição, excluindo a militar; mesmo depois da incorporação, o tribunal civil detém o pronunciamento definitivo quanto à ação das autoridades militares no punir ou disciplinar o cidadão".

E, adiante, diz o mesmo Juiz da Suprema Corte: (lê)

"Os militares exorbitam de sua jurisdição quando pretendem julgar pessoas civis em tempo de paz; e mesmo em tempo de guerra, a jurisdição militar sobre os civis é exatamente limitada".

A seguir: (lê)

"Como já se observou, os militares exercem junto aos civis uma autoridade muito limitada: um civil implicado em crime de traição só pode ser julgado por um tribunal civil. Já os civis que estiverem incorporados, ao Exército ou a Marinha, ver-se-ão em categoria diferente. Não obstante, a espécie de civis que podem ser julgados por tribunais militares é muito pequeno, mesmo em tempo de guerra".

E termina: (lê)

"O julgamento de civis por militares em tempo de paz não tem cabimento no regime norte-americano."

Isto acontece numa civilização ocidental, nos Estados Unidos da América, e é defendido com orgulho por Juiz da Suprema Corte daquele País.

Por que nós iremos no Brasil extender a jurisdição militar aos civis em tempo de paz? Não se justifica, não há na Doutrina nenhuma que aconselhe a medida, contrária à nossa tradição constitucional. Consequentemente, não vemos como deva o Congresso Nacional acolher esta sugestão, em má hora trazida a esta Casa.

Vejamos agora, Sr. Presidente, o terceiro e último artigo. Que quer o Governo?

Senhores Congressistas, todas as declarações de direito, desde a Magna Carta de 1215, o *bill of rights*, as declarações de direito da Revolução francesa, a Declaração da Virginia, a Declaração de Independência dos Estados Unidos — todos esses documentos da Inglaterra, dos Estados Unidos e da França constituem a grande contribuição do homem para a garantia de suas liberdades e de seus direitos. E o que vemos sempre é que o homem não pode ser condenado senão após julgamento por tribunal independente, de acordo com lei anterior.

Há os atos de força, e nós tivemos o Ato Institucional. Este Ato cassou mandatos, suspendeu direitos políticos, demitiu servidores, sem que os atingidos soubessem a razão dessas medidas.

Não se justifica — alguns explicam tendo em vista razões momentâneas — mas não se justifica nem se pode explicar que um Congresso possa votar medidas que vão além das medidas de um ato de força, como o Ato Institucional.

De acordo com o art. 3º, iríamos excluir da apreciação judicial, não apenas as formalidades extrínsecas dos processos que, de acordo com o Ato Institucional, se formaram, e que permitiram a expulsão dos militares e a demissão de civis por parte do Comando Revolucionário e dos Governadores de Estado.

Iríamos, agora, além do Ato Institucional. Iríamos, Sr. Presidente, Senhores Congressistas, impedir que até as formalidades pudessem ser objeto de apreciação por parte do Poder Judiciário.

E, indo mais longe: o que o Governo quer do Congresso Nacional é que até os atos de cassação baixados pelas Assembleias Estaduais e pelas Câmaras de Vereadores deixem de ser apreciados pelo Poder Judiciário.

Aquilo que o próprio Ato Institucional não ousou afirmar, querem hoje que este Congresso, que tem compromissos porque jurou defender a Constituição, outorgue.

Sr. Presidente, um dos princípios básicos de nossa Constituição e de todas as Declarações de Direito é aquêle de que não se pode denegar justiça. Nós não podemos, por isso mesmo que a Justiça é pública, por isso mesmo que o cidadão não pode fazer justiça com as próprias mãos, não se pode negar a ninguém, naqueles casos em que há lesão de direitos, que apela para um tribunal através de julgamento público, com todas as garantias de defesa, com patrocínio de advogados. Como poderemos nós, do Congresso Nacional, conceder esta monstruosa jurisdição que nem o Ato Institucional ousou permitir no aceso da luta, quando as paixões estavam extravasando por este Brasil afora?

O Sr. Osvaldo Lima Filho — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Deputado Chagas Rodrigues, creio que V. Exa. aborda uma das principais ameaças feitas à liberdade pública pela Emenda nº 5, do Governo. Veja V. Exa. que hoje sem que existam estas emendas na Constituição os tribunais militares prendem, processam e segregam a brasileiros, a cidadãos livres, sem nenhum crime. A Câmara conhece o caso do ilustre Prefeito de Salvador, talvez um dos mais dignos, mais honrados e mais eficientes homens públicos que este País já teve.

Pois bem, num desses IPMs, foi indagado daquele Prefeito, que teve durante a sua campanha a bênção do Arcebispo primaz do Brasil — o Deputado Clemens Campão me confirma — a este homem de inteireza moral e política, indagou um dos coronéis que pres-

diam os inquéritos se ele era comunista. E como ele o negasse, indagou o coronel presidente do IPM: "E como V. Exa. explica este convite impresso para um congresso de prefeitos do Nordeste com a palavra *Nordeste* escrita em maiúscula e em letras vermelhas?" (Riso) Vê V. Exa. o tipo de justiça que o Governo quer transformar na Justiça a que seja submetida toda população brasileira.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Agradeço o aparte de V. Exa.

Vejam V. Exas. a injustiça que iríamos praticar. Esses Deputados e Vereadores, esses cidadãos apelaram para os tribunais e em parte estão sendo atendidos, porque as medidas foram realmente arbitrárias. Mas querei V. Exas. uma prova insofável de que houve violência por este País afora? Tenho em mãos o jornal "Folha do Litoral", de Parnaíba, Piauí:

(Lendo:)

"Por solicitação do Cel. Francisco Mascarenhas Façanha, Comandante da Guarda Federal de Teresina, publicamos o resumo do Inquérito Policial-Militar levado a efeito em Parnaíba pelo Capitão Gladstone Weyne Rodrigues, a fim de que os nossos leitores tomem conhecimento de suas conclusões".

Mais adiante os nomes dos indicados, o resumo dos "crimes de subversão", e vem assinado: Gladstone Weyne Rodrigues, Capitão encarregado do IPM em Parnaíba. Visto: Francisco Mascarenhas Façanha, Coronel Comandante da Guarda Federal de Teresina.

Sabem V. Exas. o que aqui se contém? Vou ler apenas alguns tópicos:

"Manoel Pereira Neto — Presidente do Sindicato dos Foguistas em Transportes Fluviais, em cuja sede foi encontrado material de propaganda subversiva. Tomou parte na reunião do Padre Alípio, onde foi pregada idéia de uma revolução no Brasil, nos moldes da revolução cubana. Tomou parte na Assembleia Geral dos Sindicatos, em solidariedade ao ex-Presidente João Goulart, infringiu, portanto, o art. 11 da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953."

Francisco das Chagas Frota de Medeiros — Discutia freqüentemente no D. C. T. (local de trabalho) sobre a Lei de Remessa de Lucros e pregava reformas concitando os seus colegas. Infrigiu, portanto, o art. 11 da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953. A lei de segurança.

Custódio Amorim — Vereador municipal, pela legenda do P. T. B. Apresentou à Câmara Municipal de Parnaíba um projeto concedendo ao Sr. Leonel Brizola a cidadania parnaibana. Infrigiu, portanto, o art. 11 da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953. Lei de segurança. (Risos).

"Almir Alves de Melo — Ex-presidente da União dos Estudantes Secundários de Parnaíba (UESP), onde facilitou a realização de uma conferência do Dr. Israel Brodher, de caráter esquerdista. Intimamente ligado ao Dr. Israel Brodher, recebendo deste orientação e conceitos no meio esquerdista, difundindo esses conceitos no meio estudantil; Distribuía jornais de caráter subversivo. Infrigiu, portanto, o art. 11 da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953."

José Alexandre Caldas Rodrigues — Mantinha íntima ligação com os Sindicatos de Parnaíba. Tomou parte na Assembleia-Geral dos Sindicatos, para a Jelibragão de uma passeata em solidariedade ao ex-presidente João

Goulart. Presidiu a mesa da referida reunião, tendo discursado sobre a situação e hipotecado solidariedade aos trabalhadores. Infringiu, portanto, o artigo 11 da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953".

Srs. Congressistas, isso não é possível! Esta assinado aqui pelo Capitão do IPM e pelo Coronel Comandante da Guarda. Isso houve em dezenas de cidades. Em virtude desses IPMs, vereadores e deputados tiveram os seus mandatos cassados e agora, se este Congresso aprovar esta emenda, que é uma heresia jurídica, nós vamos negar, aos cidadãos brasileiros, o direito elementar de bater às portas dos Tribunais para que possam, lá, receber, não favores, mas justiça à sua dignidade e ao seu idealismo.

O SR. Deputado Padre Vidigal — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento) — Venho, mais uma vez, recordar aquela frase que imortalizou o Presidente do Congresso: "Japona não é toga!" Prestemos uma homenagem ao Sr. Moura Andrade, recordando a atitude viril que consagrhou S. Exa. como digno representante da nossa geração política. É uma avacalhação esta leitura que V. Exa. fez e que, na verdade, desdoura as tradições dos nossos soldados. Quando V. Exa. leu o que acabou de ler, quando nosso prezado colega, Osvaldo de Lima Filho citou o caso do militar que achou que era comunista aquêle que publicou um livro com o nome "Nordeste" em letras vermelhas, temo pela sorte do ex-Ministro Milton Campos e pela do Marechal Juarez Távora, porque o Sr. Milton Campos só conseguiu ser eleito Governador de Minas Gerais com o apoio dos comunistas. S. Exa. ficou reconhecido — eu já disse em reunião da Câmara e vem a propósito dizer mais uma vez — nas reuniões do Congresso, S. Exa. — que convidou o Sr. Luís Carlos Prestes para assistir a cerimônia da sua posse. Digo e repito, e se os jornais de Belo Horizonte forem pesquisados, lá será encontrada a fotografia do Sr. Luís Carlos Prestes, assistindo à posse do Sr. Milton Campos como Governador do Estado. E até, na fotografia o Sr. Luís Carlos Prestes estava bem atrás do Arcebispo de Belo Horizonte. (Riso) Mais ainda, Sr. da União Democrática Nacional, a Deputado: há anos o órgão da Imprensa que interpretava o pensamento "Tribuna da Imprensa", sob a direção máscula e viril do Sr. Carlos Lacerda, publicou que a candidatura do Sr. Juarez Távora teve sua origem em Moscou. Depois chegou a dizer que a candidatura era uma calamidade — e o afirmou em público. Um jornal, na ocasião, publicou declaração do Marechal Juarez Távora, segundo a qual ele não podia dispensar os votos dos comunistas. Por isso, receio que os militares que presidem as comissões de inquérito, desonrando a farda que vestem, são capazes de capitular o ex-Ministro Milton Campos e o Ministro da Viação como ilusões em alguns artigos desses que V. Exa. citou aí.

O SR. Pedro Aleixo — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Darei o aparte ao nobre Líder do Governo.

O SR. Pedro Aleixo — O Sr. Ministro Milton Campos não pode constituir apreensão para quem quer que seja. A sua vida é suficientemente ilibada, não lhe permitindo pesar na consciência de seus adversários ou de seus correligionários. Nós, os mineiros, sabemos bem que, no episódio da sua eleição, ele, ao lhe ofereceram o apoio do Partido Comunista recusou-se a assumir qualquer compromisso com os comunistas, inclusive, dizendo

que, em face do próprio Partido, fizera uma posição marcada pela Constituição que ajudou a elaborar e a promulgar. Portanto, sua posição era e continua sendo de quem não recela apreensões. O que posso assegurar a V. Exa. é que, naquela ocasião, o Partido Comunista não estava excluído da legalidade. Por isso mesmo nós, em Minas Gerais, somos habituados a dar a melhor guarda, a melhor acolhida a quem quer que nos procure porque Minas Gerais tem-se orgulho de ser, e continuará sendo, o asilo de quem quer que esteja perseguido por quem quer que seja. Assim, a presença do Sr. Luiz Carlos Prestes na posse do Sr. Milton Campos não foi solicitada por convite mas sim admitida; sendo devidamente reconhecida, sua presença podia, evidentemente, ser até engrandecida pela companhia do grande Arcebispo de Minas Gerais, Dom Antônio Santos Cabral.

Naquela ocasião, se significasse a presença do Sr. Carlos Prestes qualquer pensamento contrário à política do Sr. Milton Campos, por certo, nós que o conhecemos e o sabemos puro nas suas intenções, incapaz de alterar a verdade dos fatos, jamais D. Antônio dos Santos Cabral estaria ao lado do Sr. Milton Campos. A indicação do nome de um venerando arcebispo, o primeiro de Belo Horizonte, é bastante para que todos tenhamos, na sua presença, a garantia de que não há nada a temer da parte do Sr. Milton Campos.

O Sr. Padre Vidigal — Permite-me o nobre orador um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Lembro que o tempo da sessão está esgotado. O orador precisará encerrar as suas considerações.

O Sr. Padre Vidigal — Mas eu tenho direito a um aparte! (Assentimento do orador) — Deputado, o que foi dito por mim repito, com as mesmas palavras, foi confirmado pelo aparteante que me precedeu. O Sr. Luiz Carlos Prestes compareceu à posse do Governador Milton Campos, que recebeu os votos dos comunistas e, segundo o critério que presidiu a esses inquéritos. Foi isso, Sr. Deputado, que eu afirmei. Amanhã, um coronel qualquer poderá imputar a S. Exa., como tendo incorrido num desses artigos nos quais foram capitulados os crimes dos homens cujos nomes V. Exa. leu.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, vou terminar, no máximo em dois ou três minutos, para colaborar com V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade) — Porque, do contrário, a sessão se exaure e V. Exa. fica na tribuna sem poder concluir o discurso. E por isso que estou lembrando a necessidade de V. Exa. concluir-lo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Serei breve, Sr. Presidente.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não terrei tempo de ler muitos trechos das declarações de Benito Mussolini quando foi ao Parlamento Italiano pedir o voto de confiança e não terei tempo, também, Sr. Presidente, de ler o que houve em Roma quando se dizia que, se o Congresso não votasse a nova lei eleitoral, a Câmara seria fechada.

Temos aqui, no livro "Marcha Sobre Roma", de Emílio Lussu, o seguinte:

"Mussolini entrou na sala, à frente dos membros do Governo, com passo triunfal. Estava, naturalmente, de pé, mas, caminhando, parecia a zavalo".

Declarções de Mussolini:

"Tenho a honra de comunicar à Câmara que S. M. o rei, por decreto de 31 de outubro passado

aceitou as demissões apresentadas pelo Sr. Luigi Facta..."

"Senhores, o que eu cumpro hoje é um ato de formal deferência para convosco e pelo qual não peço nenhuma prova especial de reconhecimento."

"Foram atingidas as prerrogativas do Parlamento?..."

"Afirmo que a revolução tem seus direitos. Acrescento, para que todos o saibam, que aqui estou para defender e fortalecer ao máximo a revolução dos camisas pretas."

"Recusei-me a destruir, quando podia destruir".

"Eu podia fazer desta assembleia surda e sombria um bivaque de soldados. Podia fechar o Parlamento".

"Podia, mas não quis."

"Ao menos por enquanto."

"Constitui um governo de coligação, não com o intuito imediato de ter uma maioria parlamentar, da qual posso, hoje, prescindir..."

"As liberdades constitucionais não serão vulneradas: a Lei deverá ser respeitada a todo custo."

"Senhores, não quero governar contra a Câmara."

"Enquanto me for possível."

"Mas a Câmara deve compreender a sua situação particular, que torna possível a sua dissolução dentro de dois dias ou dentro de dois anos."

"Peço plenos poderes."

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, creia na sinceridade de muitos dos Senhores que estão aqui aprovando as medidas do Governo, mas os fatos têm a sua lógica, tem a sua dinâmica. As vezes, eles passam por cima de todos nós e vão arrebentar a longe, sufocando as liberdades e degradando as nacionalidades.

Senhores, aqui está o resultado:

"A Câmara, sensibilizada, por grande maioria, deu-lhe o voto de confiança. Votantes: 422; favoráveis: 306; contrários: 116; abstenções: 7."

"A Câmara tinha, assim, garantido a sua vida por dois anos.

Era um belo triunfo."

Democratas, homens de todos os Partidos, não queiramos esse triunfo, não queiramos garantir a vida de nosso Congresso por dois anos, por dois meses ou por dois dias.

Garantimos, sim, a nossa dignidade, a nossa fé na Democracia e a honra do Parlamento Brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está esgotado o tempo regimental da sessão.

Nos termos do Regimento, está encerrada, em consequência, a discussão da matéria.

Esta Presidência confirma a convocação do Congresso para uma sessão extraordinária, às 4,30 horas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 3,35 horas).

ATAS DA 92ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1965.

(As 4 horas e 30 minutos)

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Presentes na Casa, noventa e cinco Srs. Deputados

e dez Srs. Senadores. Não há portanto, o quorum mínimo exigido para realização da sessão. Assim sendo, irei convocar o Congresso para uma sessão às quatorze horas e trinta minutos.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE:

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Com a palavra pela ordem, o Sr. Deputado Doutel de Andrade.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE:

(Pela ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pergunto a V. Exa. em que se baseia a Mesa

para proclamar a inexistência de número — se, por nova consulta feita na portaria, ou se com base no comparecimento verificado na sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Não tomei por base a presença na sessão anterior porque o número foi de trezentos e oitenta Congressistas.

A portaria da Câmara dos Deputados informou à Presidência que não tinha condições de dar a presença dos Senhores Deputados, neste instante, uma vez que se haviam retirado inúmeros Srs. Deputados sem que pudessem registrar a saída dos mesmos.

A Presidência procedeu, na Portaria do Senado Federal, à verificação do número de Senadores existentes na Casa, registrando-se a presença de dez Srs. Senadores.

Ainda que houvesse maior número de Deputados, a circunstância da existência de apenas dez Srs. Senadores na Casa, quando o mínimo para abertura de sessão é de onze, impossibilitaria a reunião do Congresso Nacional, neste momento.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE:

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra pela ordem, o Sr. Deputado Doutel de Andrade.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, no instante em que V. Exa. proclama a inexistência de quorum legal para a votação da Emenda Constitucional, objeto do nosso debate, quero registrar a posição do bloco, que nesta Casa, no que diz respeito à Câmara dos Deputados, constitui o agrupamento da oposição.

Aqui nos encontramos, Sr. Presidente, atendendo à convocação da Mesa do Congresso Nacional, no pressuposto de que votariamos, realmente as emendas de exceção, enviadas a esta Casa pelo Poder Executivo. Verificamos, entretanto, que um sono profundo e cataleítico se abateu sobre os Senhores Senadores e Deputados do Governo, os mesmos que, ainda ontem, quando da votação da lei iniqua que se chama a Lei das Inelegibilidades, aqui permaneceram, indormidos durante quase dezenas horas. Assim, aprovaram essa lei de exceção drástica, draconiana, já quando o sol raiava, anuciando um novo dia.

Quero perceber neste comportamento do Governo, o reconhecimento público e formal da sua primeira derrota. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.) e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, a primeira vitória do Congresso Nacional (Muito bem! Muito bem! Palmas), no "round" inicial deste pugilato que enfrentamos entre as liberdades, que representamos, e a prepotência, representada pelo Governo da República.

Aqui está, por conseguinte, assinada a primeira vitória do Legislativo, a demonstração clara, irrefutável de que a maioria desta Casa, Sr. Presidente, não constitui um agrupamento amorfo e sem vontade (Muito bem!). Constitui, muito ao contrário, um grupo representativo, autêntico, que traduz o anseio de liberdade, de amor à Democracia da maioria do povo brasileiro.

Hoje ainda, Sr. Presidente, daqui a poucas horas, se assim o permitirem as circunstâncias, podem os Senhores do Governo, os Senhores representantes da prepotência e da incompetência ficar certos de que aqui nos encontrará na estacada, na defesa da República e da Federação.

Não nos atemoriza, Sr. Presidente a ameaça permanente sobre o Congresso Nacional traduzida até na decretação de um novo ato institucional.

A propósito, indago a V. Exa., a Mesa do Congresso Nacional: se este Ato aparecer, como se propala, o Marechal Castello Branco não terá sido colhido, por essa trágica bifurcação: ou se terá sido proclamado um ditador, ao investir assim contra este Poder, ou, então, permitindo seja ele assinado por seus Ministros Militares, estará o Marechal Castello Branco, por igual, a proclamar à Nação que é um Presidente já deposto do exercício do seu cargo?

Dessa realidade, dessa bifurcação não temos por que láir. Mas ela nos avigora, nos fortalece ainda mais na posição que, há 18 meses, vimos mantendo, quase sózinhos, nesta Casa: a posição traduzida pelo Partido Trabalhista Brasileiro, contra a iniquidade, contra a prepotência e em favor das liberdades!

Não, Sr. Presidente, a violência, a iniquidade, o abuso, o arbitrio, não farão com que esta Casa se abastarde! Não farão com que aquela tribuna, em seu espaldar, tantas mãos se crispam, de cujo topo tantas mensagens foram dirigidas pelos construtores da Nação, — nós não permitiremos que seja transformada numa foguete onde venham a arder as mais legítimas esperanças do povo.

Sr. Presidente, onde quer que haja uma praça pública, onde quer que haja quatro tâbuas, nós láveremos de erigí-las em forma de pedestal e ali nascerá a tribuna do povo, e ali estará sendo reconstruída a República, estará sendo restaurada a Federação Brasileira!

Esta nossa posição, nós a reiteramos aqui Sr. Presidente, no instante em que o Governo, fiel a si mesmo, fiel à sua pequenez, à sua falta de grandeza, à falta de perspectiva histórica, à falta de glória, nos dá essa demonstração irrefutável e triste da sua derrota, que será, no entanto, paradoxalmente, a vitória do povo. Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PEDRO ALEIXO:

Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. PEDRO ALEIXO:

(Sem revisão do orador) — V. Exa. anuciou, Sr. Presidente, a presença de 95 Srs. Deputados. Creio que a Oposição, nesta Casa, seja, numéricamente, bem superior ao número anunculado. Mais não precisava eu dizer para que, desde logo, se verificasse que

a questão de ordem suscitada não pode, absolutamente, encontrar acolhida da parte da Mesa por mais que se procure, nas palavras vibrantes de quem levantou tal questão de ordem, uma razão, um pretexto para fundamentá-la.

Disse bem, entre os vocábulos usados, o nobre Sr. Deputado Doutel de Andrade, que a Oposição está siderada. Está, sim, siderada pelas próprias palavras por S. Ex^o pronunciadas.

De fato, Sr. Presidente, não houve, da parte dos representantes das Ban-

cadas que apoiam o Governo nesta Casa, o propósito de fuga. E se houvesse, sem dúvida o que teria havido era uma retirada — que aqui ouvi dizer, Sr. Presidente, seria como que a

Retirada da Laguna.

Sr. Presidente, para nós, que guardamos reminiscências dos grandes feitos de armas da nossa gente do passado, longe de constituir a afirmação uma injúria, um impropério a quem quer que assim proceda, constitui um louvor: o louvor de identificar a nos-

sa atitude com a atitude daqueles bravos brasileiros que escreveram, com seu heroísmo, páginas que o Visconde Taunay tornou imortais na literatura brasileira.

Digamos, contestando a questão de ordem: aceitamos, nós, os homens que representam, nesta Casa, as correntes que spoilam o Governo, aceitamos, sim, a qualificação da nossa atitude como sendo a da Retirada da Laguna. Porque, ao longo da excursão que estamos fazendo, vamos afirmando nossa absoluta identificação com os sagrados

ideais da Pátria brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Vou marcar sessão do Congresso Nacional para às 14h 30m de hoje.

Ficam, assim, convocados os Senhores Congressistas para esta sessão.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 4h 50m.)

REASO DASSE NÚMERO ORG 1